

2023

Contabilidade Geral do Estado

Relatório Contábil de Propósito Geral



A transparência na contabilidade pública é a base da confiança e da eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a justiça social e o desenvolvimento sustentável.



Contabilidade Geral do Estado



(69) 3211-6100



Av. Farquar, 2986 - Palácio Rio
Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III,
Térreo - Bairro Pedrinhas.



@ J.CLAUDIO.DADDA

CONTADOR GERAL

JURANDIR
CLÁUDIO
DADDA

Com profunda gratidão, a Contabilidade Geral do Estado – COGES tem a satisfação de apresentar à sociedade de Rondônia um resumo das principais ações realizadas ao longo de 2023. Seria ambicioso tentar condensar em um único documento todos os progressos que, ano após ano, a valorosa equipe de servidores da COGES tem orgulhosamente contribuído para aprimorar as informações contábeis, tão essenciais à formação de opinião e à tomada de decisão. Destacamos, no entanto, o reconhecimento obtido por meio de dois prêmios significativos: o 2º lugar entre os estados pela qualidade da informação contábil e fiscal e a 2ª colocação pelo maior avanço e melhoria também entre os estados. Essas conquistas são o resultado do esforço conjunto e da sinergia entre o patrocínio da alta governança, o empenho dos usuários do sistema contábil, a dedicação dos servidores da COGES, e a colaboração dos contadores e outros funcionários dos órgãos e poderes estaduais. Esperamos que a leitura deste relatório ilumine a relevância deste órgão e de seus integrantes, que dedicam-se incessantemente ao desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Luana Luiza G de Abreu Hey
Contadora Geral Adjunta



Aliene Pereira das Neves Oliveira
Contadora Setorial COGES



Valeska
Assessora de Controle Interno



Sumário

Contexto Geral	06
Estrutura Organizacional	09
Principais Atividades	12
Principais Políticas Contábeis	59
Bases de Mensuração Utilizadas	61
Sistema Contábil	62
Notas Explicativas	63
Nota 01 Balanço Orçamentário	64
Nota 02 Balanço Financeiro	91
Nota 03 Balanço Patrimonial	104
Nota 04 Demonstração das Variações Patrimoniais	126
Nota 05 Demonstração Fluxo de Caixa	133
Nota 06 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	140
Nota 07 Testes de Consistência	141

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, sendo elas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido, estão, em todos os aspectos relevantes, regidas pela Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2023, e representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Aliene Pereira das Neves Oliveira
Analista Contábil-COGES CRC RO 008575/O-9



Contexto Geral

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, inscrita no CNPJ 44.590.106/0001-68, integra o Poder Executivo Estadual, criada pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, aprovou-se, por consequência, a Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, com objetivo estabelecer o cargo de Analista Contábil e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCS, regulamentada pelo Decreto nº 27.158 de 12 de maio de 2022, no mesmo ano foi alterada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021.

A Contabilidade Geral do Estado é órgão vinculado e subordinado à Governadoria, dotado de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, e competência de Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia. Anteriormente, denominada Superintendência de Contabilidade - SUPER, instituída por meio da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, reformada pela Lei Complementar nº 911 de 12 de dezembro de 2016, tornando-se Unidade Gestora a partir de 1º de janeiro de 2022.

DOMICÍLIO DA ENTIDADE

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, fica localizada no PRM - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A, Avenida Farquar, n. 2986, Pedrinhas, CEP: 76801-470, Porto Velho - RO.

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, órgão central do Sistema de Contabilidade, tem por finalidade definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis, a prestação geral de contas do Estado e informações gerenciais.



Missão

Zelar pela qualidade das informações contábeis no que diz respeito a aspectos fiscais, patrimoniais e orçamentários. Primando pela transparência e respeito aos mandamentos republicanos contidos na Constituição Federal de 1988.

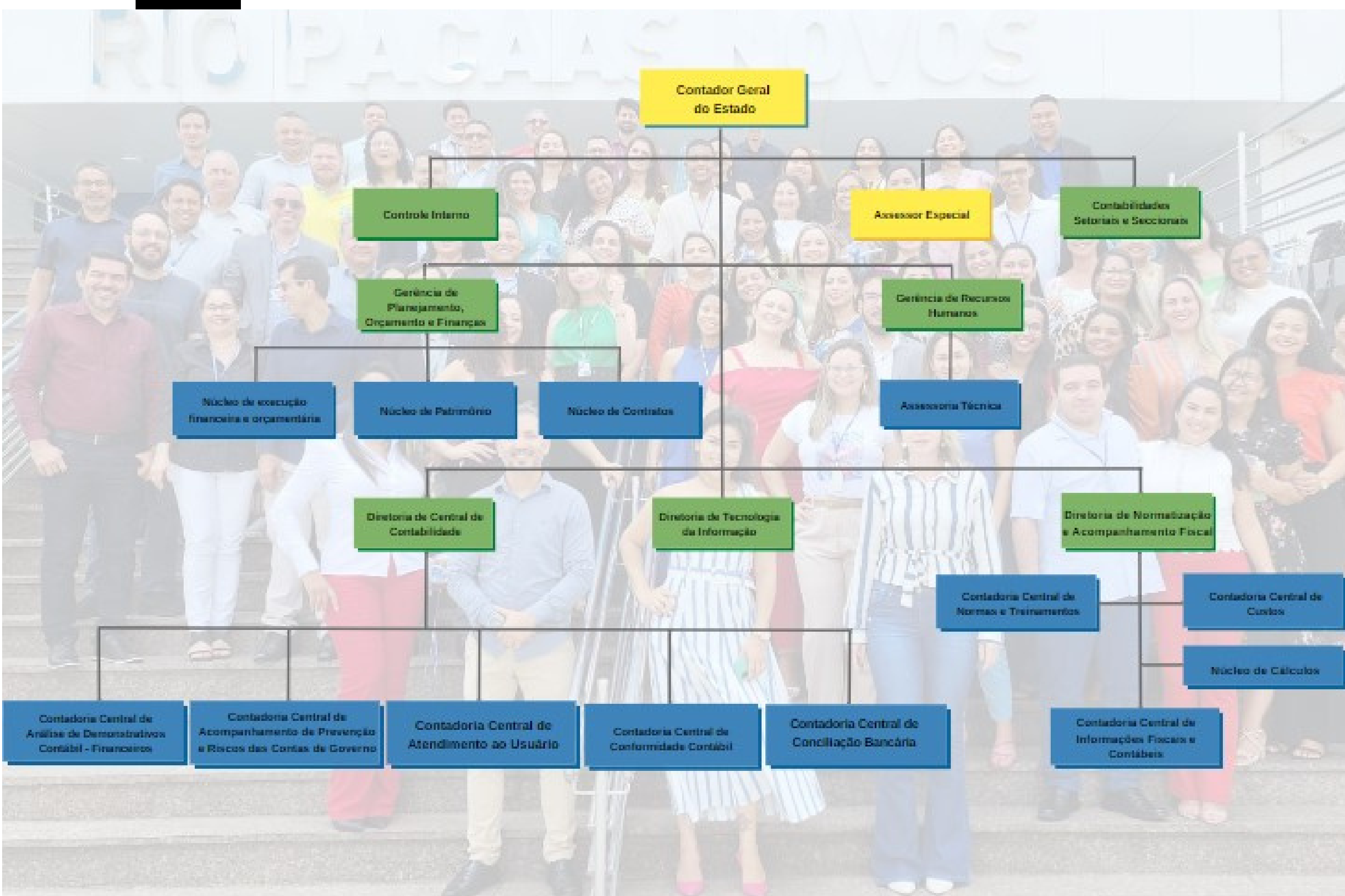
Visão

Ser referência nacional na qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade.

Valores

Comprometimento, Inovação, Transparência, Agilidade, Competência, Aperfeiçoamento e Respeito.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (VISÃO GERAL)



A estrutura organizacional da COGES encontra-se representada em sua maioria por Analistas Contábeis, os quais são responsáveis pela gestão da contabilidade nas unidades gestoras centrais, setoriais e seccionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo. A figura acima ilustra a COGES de acordo com o seu decreto de estrutura nº 27.158, de 12 de maio de 2022.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A criação da COGES deu-se por meio da Lei nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, que levou à aprovação da Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, a qual estabeleceu o cargo de Analista Contábil e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCS), sendo o primeiro órgão a nível nacional, composto por contadores, desvinculado de outras secretarias e “ligado” diretamente ao Chefe do Executivo. Este marco, foi de extrema importância para os profissionais contábeis, garantindo valorização através do plano de carreira, cargo e remuneração.

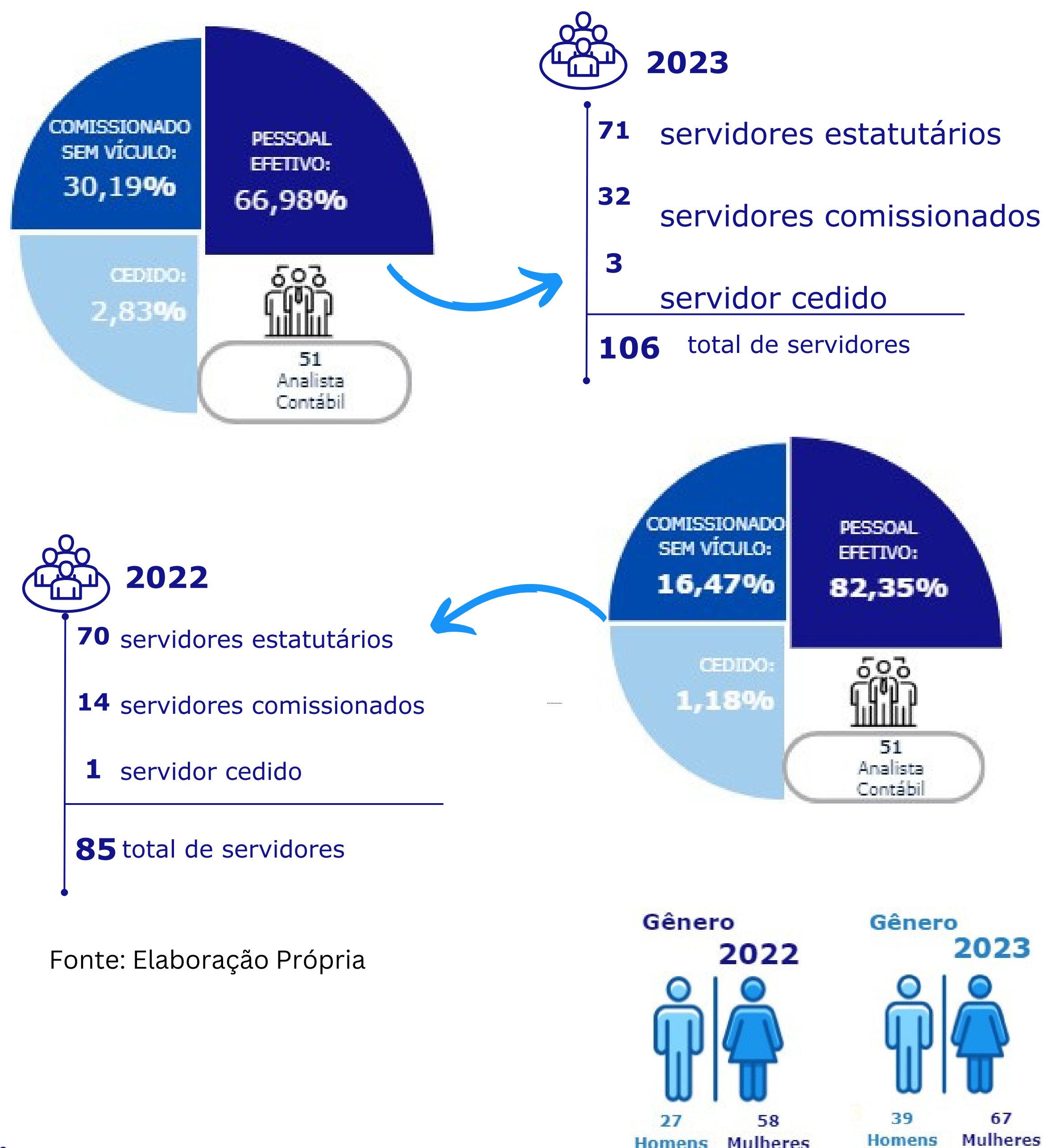


Os trabalhos executados pela COGES são de grande importância, pois, garante ao Governo do Estado de Rondônia, tomadas de decisões assertivas, bem como, corrobora com a qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade.

No entanto, é importante ressaltar que a Contabilidade Geral do Estado conta com outros profissionais que não ocupam o cargo de analista contábil, mas que desempenham atividades essenciais para o bom funcionamento da COGES. Que são aqueles remanejados de outras secretarias, bem como os que não possuem vínculos estatutários, ocupando cargos de comissão. Suas contribuições são significativas, especialmente nas áreas administrativa, de tecnologia da informação, atendimento ao público externo e gestão de recursos humanos.

REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Figura 1: Representação da Força de Trabalho (quantitativo)



Fonte: Elaboração Própria



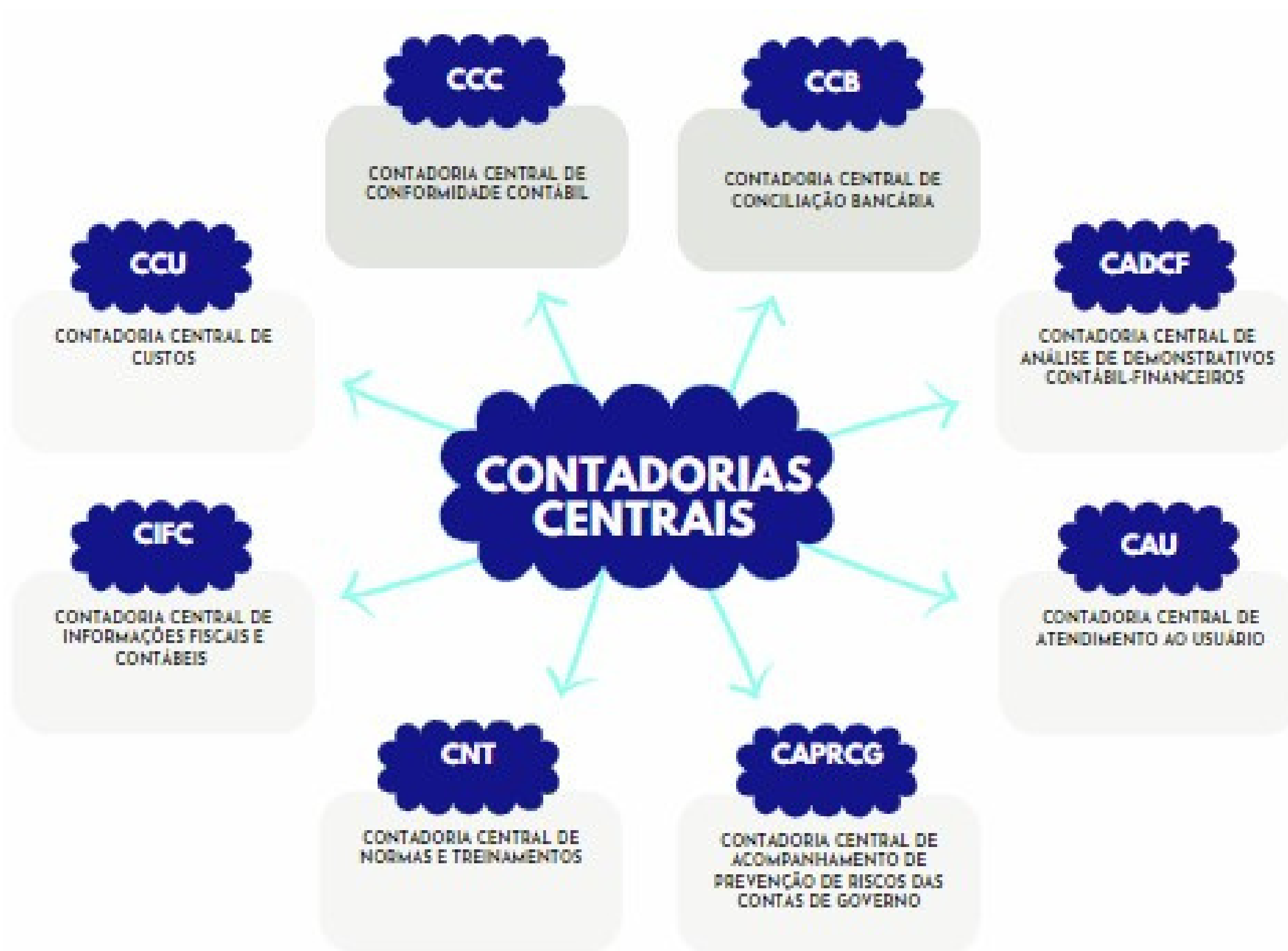
A implementação da Lei Complementar Nº 1.180, de 14 de março de 2023, que regula a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, gerou um notável acréscimo no número de vagas para cargos de comissão, justificando o aumento no quadro de servidores no exercício de 2023, em comparação ao ano anterior.

Os profissionais contratados para ocupar esses cargos de comissão sem vínculos foram direcionados para suprir as demandas da COGES, que enfrentava carência de profissionais em várias áreas, garantindo o adequado funcionamento e atendimento das demandas emergentes na área contábil.

Centrais de Contabilidade

Principais Atividades Desenvolvidas

Figura 2: Representação gráfica - Centrais de Contabilidade



Fonte: Elaboração Própria



Central de Atendimento ao Usuário - CAU

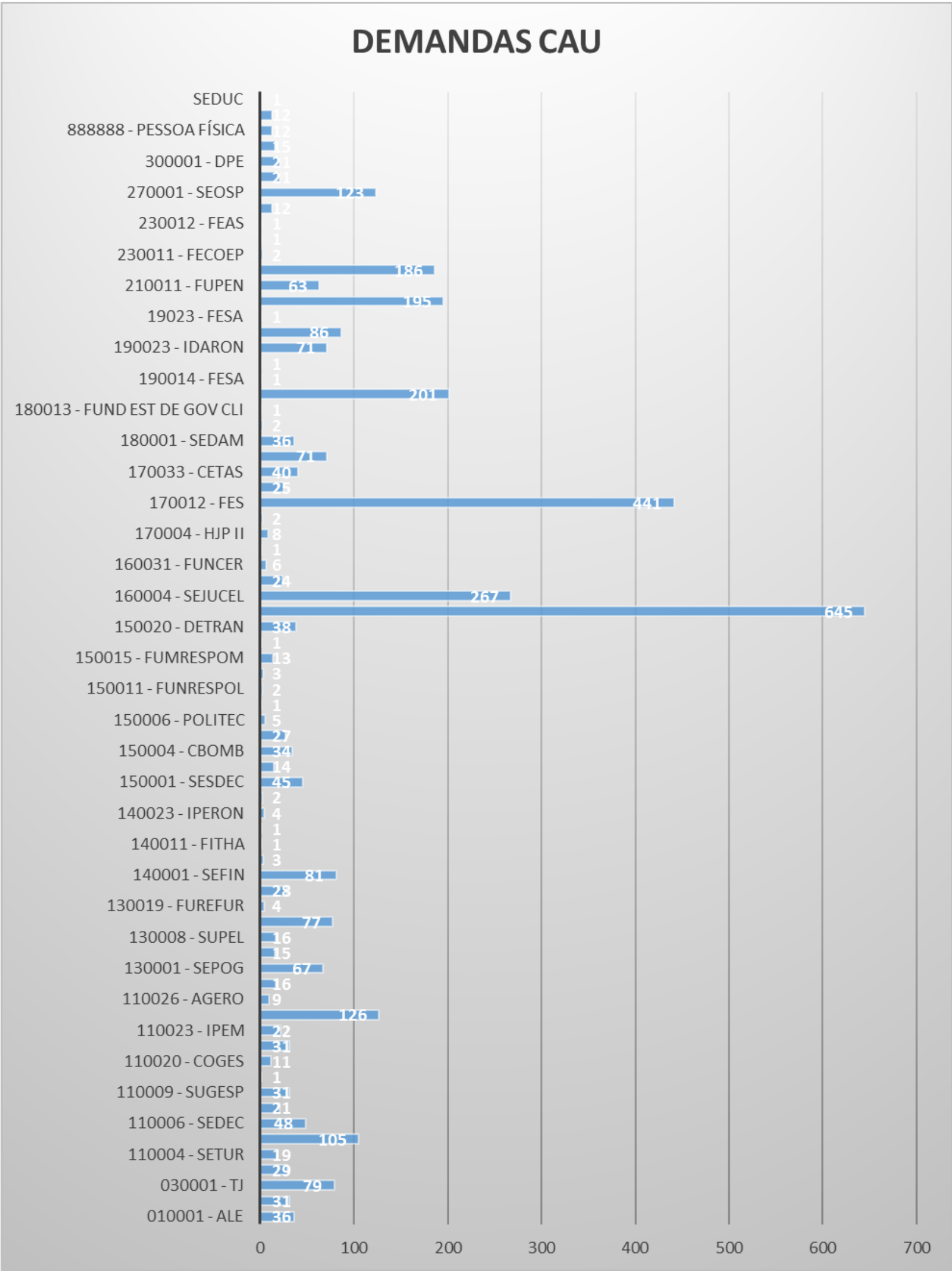
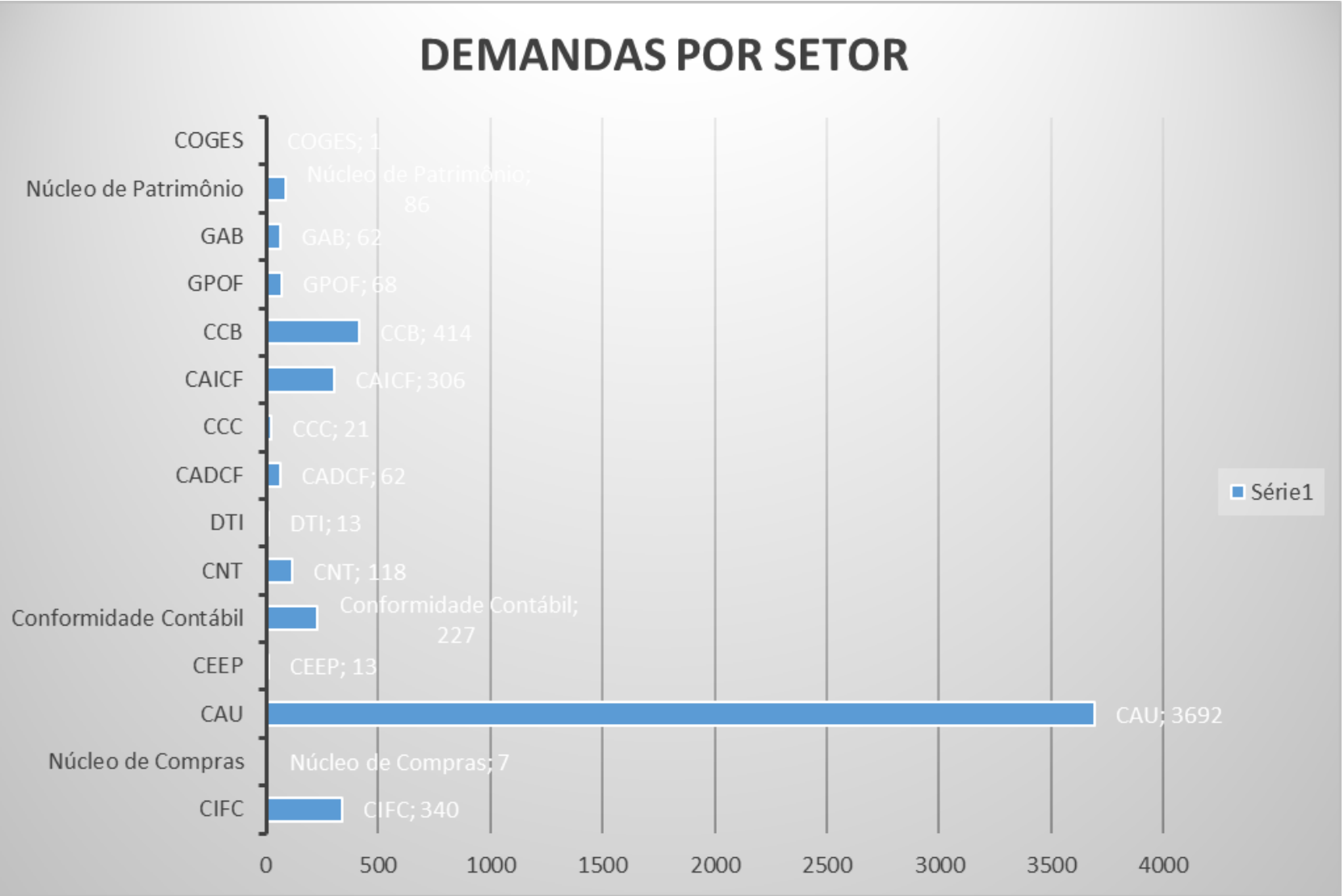
Com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF o Cadastro tornou-se ainda mais relevante uma vez que é responsável por todo o procedimento de habilitação e controle de acessos aos usuários.

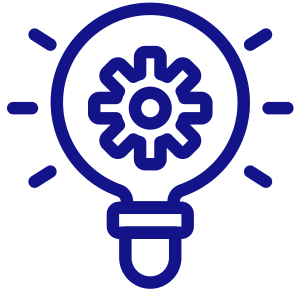
Apresenta-se as principais atribuições do cadastro no SIGEF:

- Gerar e controlar o cadastro das Unidade Gestoras, Credores e fornecedores.
- Gerar e controlar as Inscrições Genéricas.
- Gerar certidão negativa de Diárias, Suprimento de Fundos e Convênios.
- Inclusão e inativação de domicílio bancário das Unidades Gestoras e Credores.
- Gerar e controlar alterações dos ordenadores de despesa.
- Associar fonte domicílio bancário das unidades gestoras.
- Cadastro e Alterações de Usuários.
- Atualização de Perfis de Usuários.
- Alteração de Domicílio Bancária.
- Alteração de Credores e Fornecedores.
- Bloqueio e desbloqueio de pessoa Física e Jurídica, mediante a solicitação do CAGEFIMP/CGE.
- Bloqueio e desbloqueio de Credor e Fornecedor (Diárias, Suprimento de Fundos e Convênios).
- Inclusão de domicílio Bancário de Credor/Fornecedor.

- Alteração de senha de Usuários do SIGEF.
- Cadastro de Credor e Fornecedor.

Em 2023, a CAU realizou 3.692 atendimentos, com destaque para SEDUC (645 demandas), Fundo Estadual de Saúde (441 demandas), SEJUCEL (267 demandas) e SEAGRI (201 demandas) como as Unidades Gestoras com mais demandas, totalizando 42,09% dos atendimentos.





Central de Conformidade Contábil - CCC

Em atendimento ao Artigo 2º do Decreto n. 24.904, de 25 de março de 2020, que "Estabelece procedimentos a serem adotados para a verificabilidade e qualidade das informações contábeis, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual", a Contadoria Central de Conformidade Contábil durante o exercício de 2023 realizou o encaminhamento mensal às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual dos processos referentes ao Relatório de Conformidade Contábil, conforme segue:



- Processo SEI ([0088.000144/2023-48](#)) RCC do mês de Janeiro de 2023;
- Processo SEI ([0088.000271/2023-47](#)) RCC do mês de Fevereiro de 2023;
- Processo SEI ([0088.000399/2023-19](#)) RCC do mês de Março de 2023;
- Processo SEI ([0088.000490/2023-26](#)) RCC do mês de Abril de 2023;
- Processo SEI ([0088.000601/2023-02](#)) RCC do mês de Maio de 2023;
- Processo SEI ([0088.000691/2023-23](#)) RCC do mês de Junho de 2023;
- Processo SEI ([0088.000771/2023-89](#)) RCC do mês de Julho de 2023;
- Processo SEI ([0088.000848/2023-11](#)) RCC do mês de Agosto de 2023;
- Processo SEI ([0088.000905/2023-61](#)) RCC do mês de Setembro de 2023;
- Processo SEI ([0088.000966/2023-29](#)) RCC do mês de Outubro de 2023;
- Processo SEI ([0088.001070/2023-67](#)) RCC do mês de Novembro de 2023;
- Processo SEI ([0088.000060/2024-95](#)) RCC do mês de Dezembro de 2023.

Central de Conformidade Contábil



NOTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADE CONTÁBIL (NIC)

Não houve emissão de Notificação de Inconformidade Contábil (NIC) no exercício financeiro de 2023.



PRINCIPAIS PARAMETRIZAÇÕES NO SIGEF/RO

Ativo Contingente Processo SEI

([0030.004209/2023-90](#))

Compensação do ICMS - Processo SEI

([0030.004209/2023-90](#))

PRINCIPAIS ACOMPANHAMENTOS

- Transferências Voluntárias de Recursos Federais: Processo SEI ([0088.000060/2023-12](#)) - Solicitação de Informações (exercício financeiro de 2022).
Processo SEI ([0088.000670/2023-16](#)) - Solicitação de Informações.
- Transferências Concedidas de Recursos Estadual: Processo SEI ([0088.000671/2023-52](#)) - Solicitação de Informações - Transferências Concedidas de Recursos Estadual.
- Saldos Alongados: Processo SEI ([0088.000788/2023-36](#))
- Ativos e Passivos Contingentes: Processo SEI ([0088.001008/2023-75](#))
- Reserva de Reavaliação bens móveis: Processo SEI ([0088.001106/2023-11](#)) -
- Dívida Ativa e Dívida Fundada: Processo SEI ([0088.000001/2024-17](#))
- Atendimento ao Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2023.

Roteiros e Manuais desenvolvidos em conjunto com a central de Normas



ROTEIRO
CONTÁBIL Nº
001/2023/COG
ES

Investimentos
Permanentes



NOTA TÉCNICA
002/2023/COGES

Tratamento Contábil relativo à compensação das perdas de arrecadação do ICMS com a dedução da dívida com a União permitida pela Lei Complementar n. 194, de 23 de junho de 2022.



ORIENTAÇÃO
TÉCNICA
001/2023/COGES

Classificação
Orçamentária -
Elemento de
Despesa



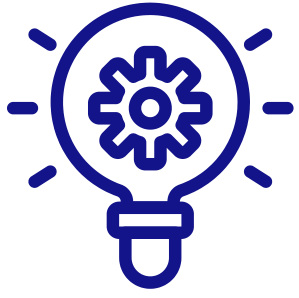
ORIENTAÇÃO
TÉCNICA
002/2023/COGES

Baixa na Conta
Contábil de Obras
em Andamento



Manual de
Orientação -
Pagamentos de
Fornecedores com
Intermediação de
negócios

Manual de Orientação
- Pagamentos de
Fornecedores com
Intermediação de
negócios - Processo
SEI
(0088.000591/2023-
05)



CONTADORIA CENTRAL DE RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO - CAPRCG

Conforme o Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, o qual dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado - COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, esta Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo, compete as seguintes atividades:

I - realizar rotinas que assegurem a alocação de recursos com a finalidade de cumprir o repasse mínimo para garantir o pagamento dos precatórios;

II - realizar levantamento, análise e monitoramento da evolução da receita e da despesa;

III - realizar o acompanhamento referente ao registro da arrecadação de receitas;

IV - realizar os procedimentos para abertura de créditos adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos e tendência do exercício;

V - realizar controle das alterações orçamentárias que possibilitem identificar o percentual de alteração de forma quantitativa e qualitativa do orçamento;

VI - realizar rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações;



VII - realizar rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - acompanhar as determinações e recomendações dos órgãos de controle externo, afetas às contas de governo;

IX - analisar os pedidos de cancelamento de empenho;

X - validar as demandas geradas no SIGEF, após análise preliminar das contadorias centrais;



ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

- Acompanhamento do pagamento de precatórios no exercício de 2023, conforme processo SEI 0030.001057/2023-73;
- Levantamento de empenhos sem a devida vinculação de domicílios bancários, conforme processo SEI 0088.000564/2023-24;
- Levantamento de Restos a Pagar não processados sem a devida vinculação de domicílio bancário, conforme processo SEI 0088.000563/2023-80.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO

- Consistência de registros contábeis - Grupo de natureza de despesa 339034, conforme processo SEI 0088.000531/2023-84;
- Justificativa pela manutenção de restos a pagar (processados e não processados), conforme processo SEI 0088.000539/2023-41;
- Valores empenhados no elemento 92 - exercício financeiro de 2022, conforme processo SEI 0088.000543/2023-17;
- Justificativa dos restos para CGE, conforme processo SEI 0088.000689/2023-54;
- Consistência dos registros e saldos alongados nas contas contábeis, conforme processo SEI 0088.000683/2023-87;
- Registro do passivo sem a devida execução orçamentária, conforme processo SEI 0088.000828/2023-40;
- Fontes deficitárias, conforme processo SEI 0088.000861/2023-70;
- Comprovação de disponibilidade financeira, conforme processo SEI 0088.001102/2023-24 e 0088.001065/2023-54;
- Análise dos pedidos de cancelamento de empenhos do exercício e restos a pagar;
- Análise dos procedimentos para abertura de créditos adicionais;
- Atividades de aberturas de demanda junto à Indra;
- Acompanhamento das determinações oriundas dos órgãos de controle.

ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

- Despesas sem prévio empenho e o devido reconhecimento do passivo sem a execução orçamentária;
- Evolução de Restos a pagar;
- SIAFIC - Elaboração do Plano de Ação.

Houve, ainda, orientação às Unidades gestoras acerca de assuntos que demasiadamente são pontuados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em sua análise nas prestações de contas de gestão e que impactam diretamente nas contas de governo, tais como: registro do passivo sem a devida execução orçamentária; valores empenhados no elemento 92; justificativas quanto o não reconhecimento de depreciação no decorrer do exercício, bem como o devido ajuste ao final deste, entre outros aspectos relacionados.

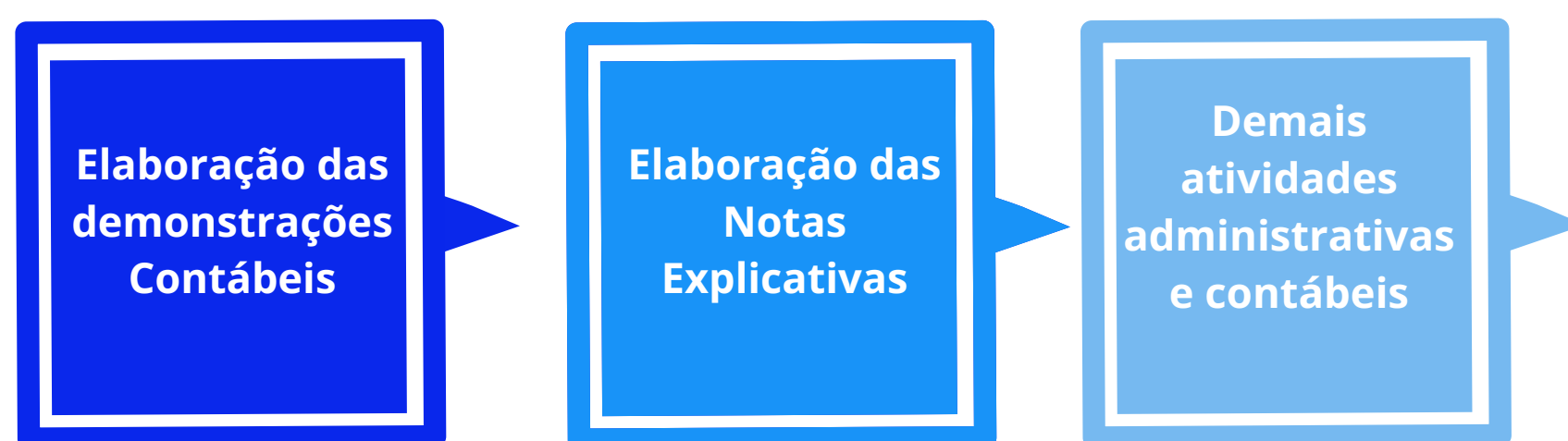


Contadoria Central de Análise de Demonstrativos Contábil-Financeiros - CADCF

Para execução das atividades pertinentes à Central de Análise dos Demonstrativos Contábeis foi desenvolvido rotinas que se distribuem em 3 (três) linhas, conforme figura 1, e são inseridas no cronograma mensal que está em consonância com o sistema de Demandas, onde são registradas as tarefas a serem executadas.

Também são realizadas reuniões semanais com feedbacks, alinhamento e pontos relevantes a serem desenvolvidos. Elas fomentam a criatividade a inovação, bem como monitora o progresso das tarefas.

Figura 1: Eixos de atividades CADCF



Fonte: Elaboração do autor



O eixo de elaboração das demonstrações contábeis consiste no acompanhamento dos 19 anexos da 4.320/64 e NBC TSPs quanto ao leiaute e atendimento às normativas. Adicionalmente a essa linha é elaborado a Declaração das Contas Anuais - DCA.

As notas explicativas são complementares as demonstrações contábeis e estão ligadas a coleta e apreciação das informações. Quando finalizadas são agregadas aos demonstrativos concluídos com referência cruzada e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Estado.

As demais atividades administrativas e contábeis são direcionadas para a complementação das demais tarefas.

Elaboração das Demonstrações Contábeis

A frequência das conferências são realizadas bimestralmente, das quais são apresentadas no processo 0088.000468/2023-86, disponível para consulta, são elencados os achados e as providências tomadas para adequação dos anexos extraídos do SIGEF, como por exemplo aberturas de demandas e sinalização de impactos de ausência de registros contábeis e saldos alongados.

O monitoramento intermediário, relativo junho e novembro/2023 estendeu-se às Unidades Gestoras - UG, do qual solicitou-se a análise de cada UG para fins de detecção de possíveis inconsistências específicas ligadas a setoriais e seccionais 0088.000747/2023-40 e 0088.001104/2023-13.

Os procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis foram aprimorados com abertura de processos individuais para cada demonstrativo, sendo que todas as inconsistências identificadas são refletidas em demandas abertas junto à Indra, empresa responsável pela manutenção do sistema oficial de contabilidade, Sigef.

Neste sentido, foram abertos 23 processos totalizando uma média de 51 demandas.

Declaração das Contas Anuais - DCA

A equipe realizou o levantamento das informações contidas na Matriz de Saldo Contábeis de Encerramento e preencheram as 07 planilhas que compõem a Declaração das Contas Anuais – DCA, Figura 2.

Essas informações estão no maior nível de detalhamento orçamentário e patrimonial. Elas são encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional até o dia 30 de abril, conforme Lei Complementar nº 178/2021.

O resultado das informações constantes nos 07 anexos DCA, divulgado em junho de 2023, dados referentes ao exercício de 2022, levou o Estado a ser habilitado com Nota A, classificado em 2º lugar do Brasil e 1º da Região Norte no ranking da qualidade da informação contábil e fiscal, além do 2º lugar na categoria nacional de evolução pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As informações são avaliadas observando quatro dimensões, das quais destacamos a Dimensão II – Informações Contábeis que compreendem as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc.

Produção das notas explicativas

Referente à produção das Notas Explicativas os esforços foram em prol de adicionar informações complementares para facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, consistiu em esclarecimentos textuais, gráficos, planilhas e *templates*.

Foram criadas pastas e alimentadas com as informações dos documentos complementares como anexos auxiliares e respostas de ofícios.

Consolidada todas as peças, em abril de 2023, foi realizada a entregue solene da Prestação de Contas Anual de 2022 ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, além do envio das peças específicas pelo SIGAP.

O Balanço Geral do Estado é composto por 2 volumes, sendo que o volume I contempla os aspectos sociais, econômicos, administrativos, financeiros e fiscais e o volume II os anexos exigidos pela Lei Federal 4.320/64 e IN 065/2019/TCE-RO.



Somando aos volumes I e II do Balanço Geral esta Central produziu o Balanço Cidadão, com uma linguagem mais clara e acessível sobre a prestação de contas anual, em atendimento ao art 5º da Lei de Acesso à informação.

Demais atividades

Relatando sobre o eixo das demais atividades destaca-se elaboração de ofícios que consiste no acompanhamento de temas contábeis ligados à Central que refletem significativamente na elaboração das notas explicativas, esses dados coletados são analisados e dispostos em nota.

No intuito de oferecer suporte às Unidades Gestoras, efetuou a atualização do Manual de Conferência dos Demonstrativos Contábeis Financeiros – MCDC, 7ª Edição, cuja composição está dividida em 9 volumes.



O manual esclarece quais documentos de suporte são utilizados para realização da conferência, além da metodologia e o mês de referência de cada demonstrativos, essa edição teve a inovação da parte VIII - Demais anexos, para auxiliar na conferência dos demais anexos da Lei 4.320/64.

As peças que compõem o Balanço Geral do Estado são recepcionadas na Central, onde é realizado o *check list* com a Instrução Normativa 065/2019/TCE-RO, elas são separada e organizadas para o Volume II e concomitante encaminhadas à Controladoria Geral do Estado.

Quanto a capacitações a equipe participou do treinamento sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, ministrado pelo professor Glauber, renovando e agregando conhecimentos na área de atuação.

Somando-se as atividades dos procedimentos de encerramento de 2023 a equipe participou ministrando no dia 07/12/23 na Escola do Governo do Brainstorming dos Analistas Contábeis com foco na fidedignidade patrimonial, onde foi possível reunir os profissionais para debate de temas intrínsecos à prestação de contas visando mitigar os riscos de ausências de informações nos relatórios e/ou demonstrativos que comporão o Balanço Geral do Estado.

No evento coordenado pela Setic, em outubro/2023, a COGES foi representada em uma palestra pela CADCF, que explanou sobre Os reflexos dos procedimentos contábeis na Prestação de Contas.

A Central apresentou um relatório denominado Red Flags, "Bandeiras Vermelhas", processo 0088.000667/2023-94, contendo um grupo de indicadores relacionados ao Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial utilizados para monitoramento da situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial com a funcionalidade contribuindo para transparência e prevenção de fraudes.



Contadoria Central de Conciliação Bancária - CCB

A Contadoria Central de Conciliação Bancária - CCB compõe a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado – COGES, e está subordinada à Diretoria Central de Contabilidade – DCC. A Contadoria Central é regulamentada pelo art. 14 do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, o qual dispõe sobre o Estatuto da COGES.

As atribuições da CCB estão determinadas no citado Estatuto, as quais se destaca a análise das conciliações bancárias das unidades gestoras - UG, acompanhamento das pendências geradas na conciliação das UG's e do saldo das contas de valores em trânsito, análise e elaboração do Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso e apuração do repasse duodecimal dos Poderes.

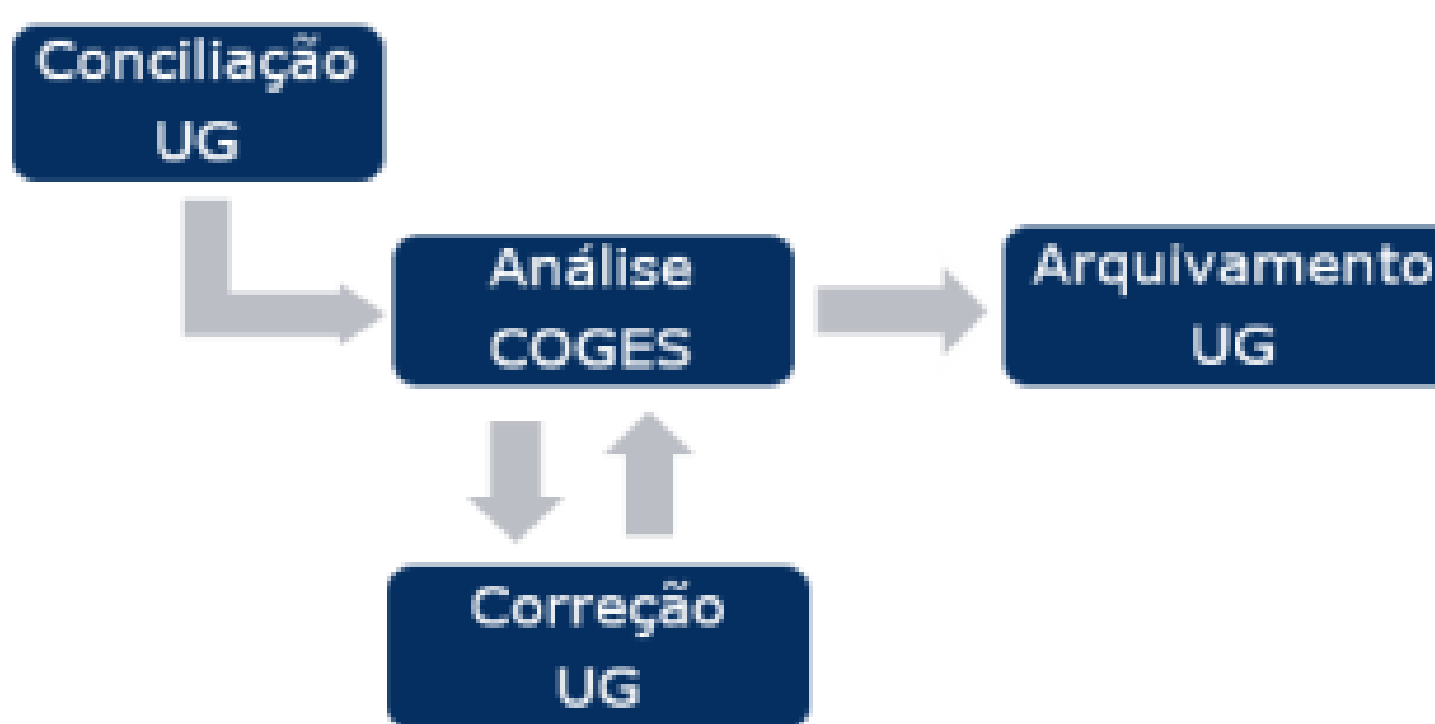


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

O controle das conciliações bancárias das Unidades Gestoras – UG’s são realizados pelo sistema SEI, por meio do qual, mensalmente, estas enviam o processo com a documentação da conciliação à Central para análise. Este controle efetuou-se através dos autos nº 0088.000459/2023-95 cujo neste é relacionada a UG com o respectivo número do processo, por mês de competência.

O Módulo de Conciliação Bancária do SIGEF encontra-se em fase de teste e implantação das alterações pontuadas no Relatório de Mudança – RCM 069 – Versão II, com previsão de conclusão em meados do exercício de 2024. Tal demanda está em trâmite no SEI pelos autos n. 0030.547425/2021-63.

Assim, após análise do técnico da CCB, o processo é devolvido para arquivamento ou correções pontuadas no check list. Finalizada a conferência de todas as unidades, a CCB realiza a consolidação do saldo de todos os domicílios bancários, informados nas conciliações, e confronta com os dados registrados no sistema SIGEF.



Nesse sentido, o valor apresentado na conta caixa e equivalente de caixa em moeda nacional, conta contábil 1.1.1.1.00.00.00 - Consolidada, registrado no SIGEF, no exercício de 2023, foi de R\$ 5.545.045.414,81 (cinco bilhões e quinhentos e quarenta e cinco milhões e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), devemos considerar algumas observações, a saber:

Tabela 1.

Saldo conforme REGISTRO no SIGEF em 31.12.2023	R\$ 5.545.045.414,81
Saldo dos Poderes e Órgão Autônomos	-R\$ 1.541.241.836,12
Depósitos não considerados pela contabilidade	R\$ 3.841,32
Avisos de créditos não considerados pela contabilidade	-R\$ 113.774,76
Saldo com base nos controles realizados pela Central de Conciliação Bancária	R\$ 4.003.693.645,25

Para fins de detalhamento, demonstramos na Tabela 2, toda a movimentação por conta contábil, e, em comparação, o saldo da instituição financeira de acordo com os extratos bancário, conforme informado pela UG's:

Tabela 2.

TÍTULOS	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAÇÃO 111.111.XXXX	INVESTIMENTO IPERON	ANEXO III	(ANEXO IV)	(PODERES)	TOTAL	BANCO	ANEXO I	(ANEXO II)	TOTAL
Conta Única – Tesouro	1.280.490.515,31	-	-	-	-	1.280.490.515,31	1.280.373.371,82	117.593,49	450,00	1.280.490.515,31
Conta Movim. RPPS	163.703.688,79	-	-	-	-	163.703.688,79	163.703.688,79	-	-	163.703.688,79
= Banco Movimento – Fundo Capitalização	126.541.824,35	-	-	-	-	126.541.824,35	126.541.824,35	-	-	126.541.824,35
= Banco Movimento – Taxa de Administração	37.161.864,44	-	-	-	-	37.161.864,44	37.161.864,44	-	-	37.161.864,44
Demais Contas	4.065.009.326,70	-	3.841,32	113.774,76	1.541.241.836,12	2.523.657.557,14	2.529.156.215,72	211.191,45	5.709.850,03	2.523.657.557,14
= Demais Contas – Banco do Brasil	2.524.419.804,76	-	3.841,32	113.589,43	208.794.448,89	2.315.515.607,76	2.315.321.606,42	211.191,45	17.190,11	2.315.515.607,76
= Demais Contas – CEF	1.518.141.661,40	-	-	185,33	1.317.785.970,91	200.355.505,16	206.048.165,08	-	5.692.659,92	200.355.505,16
= Demais Contas – BCO AMAZONIA	7.786.444,22	-	-	-	-	7.786.444,22	7.786.444,22	-	-	7.786.444,22
= Demais Contas – OUTROS BANCOS	14.661.416,32	-	-	-	14.661.416,32	-	-	-	-	-
Arrecadação Direta	35.841.884,01	-	-	-	-	35.841.884,01	33.569.262,62	2.272.626,39	5,00	35.841.884,01
=Banco do Brasil S/A	35.841.884,01	-	-	-	-	35.841.884,01	33.569.262,62	2.272.626,39	5,00	35.841.884,01
Investimento RPPS	-	4.704.407.259,27	-	-	-	4.704.407.259,27	4.704.407.259,27	-	-	4.704.407.259,27
Investimentos Temporárias Curto Prazo	-	1.880.430.904,28	-	-	-	1.880.430.904,28	1.880.430.904,28	-	-	1.880.430.904,28
Investimentos Temporárias Longo Prazo	-	2.823.976.354,99	-	-	-	2.823.976.354,99	2.823.976.354,99	-	-	2.823.976.354,99
TOTAL	5.545.045.414,81	4.704.407.259,27	3.841,32	113.774,76	1.541.241.836,12	8.708.100.904,52	8.711.209.798,22	2.601.411,33	5.710.305,03	8.708.100.904,52

Isto posto, esclarece-se que o saldo da Conta Única – Tesouro (conta contábil 1.1.1.1.1.02.01.00) é composto pelo saldo do domicílio bancário 001 02757-X 0000100005 (R\$ 1.204.073.972-26) e 001 02757-X 0000104698 (R\$ 76.416.543,05). Este domicílio realiza movimentações dos recursos do FUNDEB e possui características de conta única, por força do artigo 21 da Lei nº 14.113/2020 e determinações no Processo 799/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado – TCERO. Entretanto, diante da estrutura do sistema SIGEF, a Unidade Gestora 140099 (Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTES) possui características de Setorial Financeira. Portanto, limita-se a esta UG o registro de domicílios bancários na conta contábil 11111020000 (Conta Única), por este motivo, a conta corrente 10469-8 (Conta do FUNDEB) encontra-se presente na COTES. Contudo, a UG 160001 (Secretaria de Estado da Educação – SEDUC) realiza o controle financeiro e contábil, o qual este ocorre através da conta contábil de Limite de Saque (11112400000 - Recursos Liberados Pelo Tesouro).

ANEXOS DA CONCILIAÇÃO E VALORES EM TRÂNSITO

As conciliações bancárias com diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras dão origem aos anexos (Anexo I, II, III, IV, V e VI), conforme a Portaria n. 19/GABPRES, de 22 de dezembro de 2022, oriunda do Tribunal de Contas do Estado. A CCB alerta as unidades com saldo no Anexo III e Anexo IV com a finalidade de sanar as pendências.

Quanto ao saldo da conta contábil de Valores em Trânsito, a Central acompanha e alerta as UG'S para regularização.

Desta forma, quando há pendências, primeiramente, alerta-se a unidade através de processo no SEI com a finalidade de regularizar a demanda. Em reiterada conduta, expede-se Notificação das Inconformidades Contábeis - NIC ao contador setorial, e, posteriormente, encaminha-se a Contadoria Geral do Estado - CGE a relação das unidades que se encontram com pendência para que esta possa tomar as providências prevista na IN n. 001/2017. A título de exemplo, detalhamos os processos mensais controlados na Tabela 3:

Tabela 3.

RELAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A ALERTAS - 2023			
MÊS REF.	PROCESSO DE ANEXOS	PROCESSO DE VALORES EM TRÂNSITO	PROCESSO DE AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Jan/23	0088.000262/2023-56	0088.000228/2023-81 0088.000258/2023-98	0088.000509/2023-34
Fev/23	0088.000378/2023-95	0088.000351/2023-01 0088.000340/2023-12	0088.000509/2023-34
Mar/23	0088.000470/2023-55	0088.000431/2023-58	0088.000509/2023-34
Abr/23	0088.000566/2023-13	0088.000581/2023-61	0088.000509/2023-34
Mai/23	0088.000629/2023-31	0088.000638/2023-22	-
Jun/23	0088.000729/2023-68	0088.000714/2023-08	0088.000773/2023-78
Jul/23	0088.000805/2023-35	0088.000802/2023-00	-
Ago/23	0088.000880/2023-04	0088.000887/2023-18	-
Set/23	0088.000945/2023-11	0088.000950/2023-16	-
Out/23	0088.001033/2023-59	0088.001031/2023-60	-
Nov/23	0088.001123/2023-40	0088.001125/2023-39	-
Dez/23	0088.000087/2024-88	0088.000022/2024-32	0088.000079/2024-31

No tocante aos valores em trânsito, a conta contábil 113810600 possui registrado no SIGEF o valor de R\$ 11.098.646,45, na posição de 31.12.2023, cujo saldo de R\$11.091.444,26 pertence ao Executivo. Assim, apresenta-se na Tabela 4, o detalhamento da referida conta contábil por unidade gestora:



Tabela 4.

UNIDADE GESTORA	CT.CONTAB	DESCRIÇÃO	DATA (A partir de)	VALOR	TOTAL POR UG
110003 - Procuradoria Geral do Estado	113810615	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	29/12/2023	88.178,85	89.701,75
110003 - Procuradoria Geral do Estado	113810617	⇒DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	29/12/2023	1.522,90	
110009 - Superintendência de Gestão de Gastos Públicos	113810617	⇒DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	29/12/2023	5.019,90	5.019,90
110023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	113810615	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	01/11/2023	1.429,73	1.429,73
140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap	113810617	⇒DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	29/12/2023	8.399.225,72	8.399.225,72
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810615	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	31/07/2023	150.595,08	360.162,22
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810614	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUDICIAL	20/01/2023	208.567,14	
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810617	⇒DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	31/01/2023	1.000,00	
150001- Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	113810618	⇒CONVÊNIOS A REGULARIZAR	30/11/2023	875,03	875,03
150003 - Polícia Civil	113810612	⇒DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	30/11/2023	49,41	49,41
150017- Fundo Estadual de Segurança Pública	113810699	⇒OUTROS VALORES EM TRANSITO	31/12/2023	2.216,63	2.216,63
160001 - Secretaria de Estado da Educação	113810615	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	29/12/2023	4.381,07	4.381,07
160004 - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	113810615	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	31/10/2023	978.264,55	978.264,55
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	113810605	⇒RESTITUIÇÕES DE RECEITAS EFETUADAS POR GRU	31/10/2023	11.988,00	11.988,00
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	113810618	⇒CONVÊNIOS A REGULARIZAR	30/12/2022	4.014,90	4.014,90
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	113810617	⇒DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	29/12/2023	3.731,99	105.238,02
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	113810620	⇒DESPESA A REGULARIZAR DE PESSOAL	29/12/2023	4.586,61	
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	113810614	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUDICIAL	31/12/2023	96.919,42	
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	113810615	⇒DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	30/12/2023	1.128.877,33	03/10/4990
TOTAL				11.091.444,26	11.091.444,26

Destarte, considerando os prazos dispostos no Decreto nº 20.339/2015 c/c com a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN as unidades gestoras devem promover todas as medidas assecuratórias para a correta identificação e a plena regularização contábil.

Com base nisto, a Contabilidade Geral do Estado, em atenção ao art. 4º do referido dispositivo encaminha à Controladoria Geral do Estado e às unidades gestoras, os alertas desta diligência no sentido de regularizar os débitos, em prazo por ela estipulado, não superior a 90 (noventa) dias.

Assim, informa-se ainda os saldos realmente pendentes nas contas de Valores em Trânsito em 2023, os quais estão fora do prazo estipulado na IN n. 001/2017, descreve-se na Tabela 5:

Tabela 5.

UNIDADE GESTORA	CT.CONTAB	DESCRIÇÃO	DATA (A partir de)	Valor	TOTAL POR UG
110023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	113810615	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	01/11/2023	1.429,73	1.429,73
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810615	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	31/07/2023	150.595,08	360.162,22
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810614	=DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUDICIAL	20/01/2023	208.567,14	
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810617	=DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	31/01/2023	1.000,00	
150001- Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	30/11/2023	0,03	0,03
150003 - Polícia Civil	113810612	=DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	27/10/2023	49,41	49,41
160004 - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	113810615	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	31/10/2023	193.949,55	193.949,55
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	113810605	=RESTITUIÇÕES DE RECEITAS EFETUADAS POR GRU	31/10/2023	11.988,00	11.988,00
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	30/12/2022	4.014,90	4.014,90
TOTAL				571.593,84	571.593,84

ALERTAS E NOTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADES CONTÁBIL

A Central de Conciliação Bancária vem desenvolvendo diversas ações para reduzir o quantitativo de entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em Débitos Bancários não Contabilizados e bem com as pendências nas contas de Valores em Trânsito. Os meios utilizados são a expedição de alertas por meio de ofícios, notificações e orientações.

As Notificações de Inconformidades Contábil – NIC expedidas no exercício de 2022 fora o total de 356 (trezentos e cinquenta e seis), já no ano de 2023, resultou em 4 (quatro). Observa-se que houve uma redução significativa de expedição de NIC. Isso é reflexo da mudança no fluxo dos apontamentos das inconsistências. Pois, adotou-se a prática de inicialmente alerta a unidade por meio de Ofício, e permanecendo as pendências, emite-se a NIC. Assim, a Tabela 6 detalha o quantitativo das NIC's expedidas no ano de 2023, as quais estão expostas no processo n. 0088.000556/2023-88.

Tabela 6.

COGES/GCC-CCB - NOTIFICAÇÕES DE INCONFORMIDADE CONTÁBIL DE 2023		
MÊS REF.	Ausência de Conciliações	Total de NIC's expedidas no ano:
Jan/23	-	-
Fev/23	-	-
Mar/23	-	-
Abr/23	-	-
Mai/23	2	2
Jun/23	-	-
Jul/23	-	-
Ago/23	2	2
Set/23	-	-
Out/23	-	-
Nov/23	-	-
Dez/23	-	-
TOTAL	4	4

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR FONTE E APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

Em atendimento a Instrução Normativa nº 48/2016/TCE-RO, a Contadoria Central encaminha, até o dia 8 (oito) do mês subsequente ao que se realizou a arrecadação, o demonstrativo da receita arrecada por fontes de recursos.

Assim, este integra os saldos da arrecadação das fontes 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 501 (Outros Recursos não Vinculados), de acordo com os termos da Lei Diretrizes Orçamentária para 2023 (Lei Estadual nº 5.403/2022). Bem como, tal demonstrativo é base para o cálculo do montante dos repasses duodecimais aos Poderes e Órgãos Autônomos, o qual é informado ao TCE, conforme os mencionados dispositivos legais.

Posto isto, no decorrer do exercício de 2023, o referido demonstrativo e montante do duodécimo foram entregues tempestivamente à egrégia Corte de Contas, conforme expõe a Tabela 7.

Tabela 7.

MÊS REF.	OFÍCIO AO TCERO	DATA DE ENVIO	RECIBO TCE Nº	DECISÃO MONOCRÁTICA TCERO
Jan/23	Ofício nº 556/2023/COGES-CCB ID. SEI 0035635402	08/02/2023	00707/23 ID. SEI 0035712964	DM 0023/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0036811358
Fev/23	Ofício nº 1109/2023/COGES-CCB ID. SEI 0036400617	08/03/2023	01248/23 ID. SEI 0036400661	DM 0039/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0036716329
Mar/23	Ofício nº 1648/2023/COGES-CCB ID. SEI 0037261316	10/04/2023	01987/23 ID. SEI 0037292738	DM 0052/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0039182158
Abr/23	Ofício nº 2090/2023/COGES-CCB ID. SEI 0038011700	08/05/2023	02543/23 ID. SEI 0038033081	DM 0073/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0038239010
Mai/23	Ofício nº 2635/2023/COGES-CCB ID. SEI 0038890974	07/06/2023	03239/23 ID. SEI 0038924552	DM 0088/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0039183890
Jun/23	Ofício nº 3144/2023/COGES-CCB ID. SEI 0039762862	07/07/2023	03837/23 ID. 0039811922	DM 0114/2023/GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0039994642
Jul/23	Ofício nº 3637/2023/COGES-CCB ID. SEI 0040680035	08/08/2023	04600/23 ID. SEI 0040688454	DM 0128/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0040934342
Ago/23	Ofício nº 4113/2023/COGES-CCB ID. SEI 0041581638	08/09/2023	05248/23 ID. SEI 0041605486	DM 0145/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0041733617
Set/23	Ofício nº 4573/2023/COGES-CCB ID. SEI 0042488353	09/10/2023	05847/23 ID. SEI 0042527103	DM 0173/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0042633409
Out/23	Ofício nº 5072/2023/COGES-CCB ID. SEI 0043328512	08/11/2023	06421/23 ID. SEI 0043347579	DM 0194/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0043581939
Nov/23	Ofício nº 5699/2023/COGES-CCB ID. SEI 0044265279	08/12/2023	07160/23 ID. SEI 0044289247	DM 0215/2023-GCVCS/TCE-RO ID. SEI 0044289247
Dez/23	Ofício nº 63/2024/COGES-CCB ID. SEI 0044975506	08/01/2024	00065/24 ID. SEI 0045014925	-
Reenvio de Dez/23	Ofício nº 128/2024/COGES-CCB ID. SEI 0045084243	10/01/2024	00092/24 ID. SEI 0045085865	DM 0002/2024-GCPCNPCN/TCER-RO ID. SEI 0045257563

Quanto ao reenvio na competência de Dezembro/2023, ocorreu em virtude da abertura do sistema, após do fechamento (06/01/2024), para realizar lançamentos referente as Transferências Constitucionais aos Municípios e ao FUNDEB, referentes à arrecadação dos últimos dias úteis do exercício de 2023, conforme solicitado no Ofício nº 103/2024/SEFIN-GCBT (id. SEI 0044929726) juntado ao processo n. 0030.000101/2024- 17. O citado lançamento refletiu no Demonstrativo da Receita Arrecadada, resultando em novas análise e reenvio ao TCERO.

Por fim, destaca-se que as Decisões Monocráticas expedida pelo TCE, relacionada na Tabela 7, manifestaram que tal demonstrativo está adequado em todos os aspectos relevantes.





Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis - CICF

A Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis, composta atualmente por três servidoras, integra a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado e está vinculada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal.

ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Em atendimento aos incisos I e II do Artigo 20 do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, que estabelece o acompanhamento das transferências e aplicações dos índices constitucionais de saúde e educação, é realizado o acompanhamento das informações através do Painel da COGES (Dashboards para Gestão) disponibilizados no site da Contabilidade Geral do Estado, assim como através dos Quadros Demonstrativos da Educação e da Saúde por meio do Sistema NETDIVER.

O referido acompanhamento é encaminhado via processo SEI as unidades SESAU e SEDUC, assim como a SEPOG, PGE, CASA CIVIL, SEFIN e CGE com a finalidade de alertar quanto às transferências e aplicações, e consequentemente ao cumprimento ou não dos índices.

No Exercício de 2023 os processos abertos para fins de acompanhamento dos índices constitucionais da Educação e Saúde foram os Processos SEI 0088.000585/2023-40 e 0088.000587/2023-39.

ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF são instrumentos de transparência de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público conforme determina os artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Os relatórios do RREO e RGF são analisados e publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público brasileiro - SICONFI e no Portal da Transparência do Estado de Rondônia.

Ademais, os relatórios mencionados acima são encaminhados via processo SEI a SEPOG e a CGE, e para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Portal Cidadão.

No Exercício de 2023, os RREOs bimestrais e os RGFs quadrimestrais podem ser acompanhados através do processo SEI 0088.000352/2023-47

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL E DO ENDIVIDAMENTO ESTADUAL

Considerando que compete à Contadoria Central de Informações Fiscais e contábeis a elaboração do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo quadrimestralmente e o Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado do Estado no último quadrimestre do exercício, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 13ª Edição:

“ O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.”

Esse demonstrativo deverá compor também o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, a ser elaborado e publicado pelo Poder Executivo até 30 dias após a divulgação do relatório do último quadrimestre do exercício.

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina que o RGF deverá ser emitido quadrimestralmente:

“ Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. “

É realizado por esta Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis a análise e o acompanhamento mensalmente dos gastos com pessoal do Poder Executivo e publicados no Portal da Transparência do Estado de Rondônia. Além disso, também é feito o acompanhamento dos gastos com pessoal consolidado do Estado (Todos os Poderes) com o propósito de zelar pelas contas públicas e manter o equilíbrio fiscal do Estado de Rondônia para atender os Arts. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

Considerando que possíveis aumento de gastos com pessoal do Poder Executivo impactam nos limites estabelecidos pela LRF, é realizado por esta Contadoria a análise e o cálculo dos impactos no limite percentual da despesa com pessoal conforme processo SEI 0088.000169/2023-41.

Quanto ao Endividamento Estadual cabe a Gerência de Controle da Dívida Pública gerenciar e controlar o endividamento do Estado, no entanto esta Contadoria faz o acompanhamento através do Anexo 16 encaminhado a esta Contabilidade Geral no processo SEI 0030.001560/2023- 29, vale ressaltar que esse acompanhamento se deve as informações da dívida contratual fazerem parte integrante do Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal do RREO e do Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada do RGF.

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL – PAF

Considerando o Programa de Ajuste Fiscal - PAF, destaca-se que a Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP da Secretaria de Finanças do Estado – SEFIN gerencia e controla as informações que são enviadas a Secretaria do Tesouro Nacional - STN em relação ao citado programa, no entanto esta Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis elabora os relatórios fiscais que compõem uma parte das informações solicitadas pelo PAF, assim como a análise de possíveis questionamentos dos referidos relatórios. Vale ressaltar que os relatórios fiscais estão diretamente interligados com os relatórios do RREO e RGF.

No Exercício de 2023, o PAF pode ser acompanhado através do processo SEI 0030.000630/2024-11.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO – SICONFI

Considerando que compete a esta Contadoria central de Informações Fiscais e Contábeis a inserção de informações no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público brasileiro - SICONFI quanto aos demonstrativos que compõem a gestão fiscal do Estado de Rondônia.

Destaca-se que é encaminhado mensalmente via SICONFI a Matriz de Saldos Contábeis - MSC que corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas nacionais. Após o envio das informações mencionadas é gerado os rascunhos do RREO e RGF para fins de análise e publicação no próprio sistema. Vale ressaltar que as publicações da MSC, do RREO e do RGF podem ser consultados no site siconfi.tesouro.gov.br.

Os comprovantes de envio da MSC e a publicação dos RREOs bimestrais e RGFs quadrimestrais do exercício de 2023 podem ser consultados através dos processos SEI 0088.000221/2023-60 e 0088.000176/2023-43.

REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO FISCAL DO ESTADO

Considerando que quadrimestralmente é encaminhado a Assembleia Legislativa o Relatório da Audiência Pública com dados relevantes dos relatórios do RREO e RGF com a finalidade de demonstrar o desempenho da execução orçamentário e financeira, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, devidamente publicados, conforme estabelecido §4º, art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), incluindo-se a avaliação da Gestão Fiscal do Poder Executivo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Após o envio do relatório mencionado acima, a Assembleia Legislativa faz o agendamento para a apresentação em Audiência Pública para a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Estado de Rondônia.

No Exercício de 2023, os Relatórios de Audiência Pública quadrimestrais podem ser acompanhados através do processo SEI 0088.000352/2023-47 e as Atas da apresentação consultadas no Portal da Transparência do Estado de Rondônia

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OUTRAS CENTRAIS

*Atividades desenvolvidas com a Central de Conformidade Contábil (CCC):
Processo SEI 0088.000591/2023-05 - Conformidade Contábil no SIGEF -
Naturezas de Receitas/Despesas e Contas do PCASP – 2023.*

*Atividades desenvolvidas com a Central de Análise de Demonstrativos
Contábil-Financeiro (ADCF): Processo SEI 0088.000214/2024-49 – Conferência
das Dimensões do Ranking de Qualidade da Informação Contábil.*

DEMAIS ATRIBUIÇÕES

*A Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis realiza atendimentos
aos contadores e demais usuários das unidade gestoras quanto a orientação
de lançamentos de receitas, despesas, fontes e contas contábeis que
impactam na Matriz de Saldos Contábeis e nos relatórios do RREO e RGF.*

*Ressalte-se que os acompanhamentos das transferências e aplicações dos
índices constitucionais em ações de saúde e educação, gastos com pessoal e
endividamento Estadual são informações que impactam diretamente nos
relatórios do RREO e RGF.*

*Ademais, é realizado o acompanhamento das transferências constitucionais e
legais da União ao Estado de Rondônia, como por exemplo, as tranferências
da repartição tributária de impostos (FPE, IPI, IOF), FUNDEB, FNDE,
Compensação Financeira do ICMS e Recursos Hídricos e outros.*



Contadoria Central de Normas e Treinamentos - CNT

A Contadoria Central de Normas e Treinamentos – CNT, composta atualmente por duas servidoras, integra a estrutura organizacional da COGES e está vinculada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal.

Dentre as atribuições desta Contaria Central, destaca-se a elaboração de Normativos Contábeis, Instruções Técnicas referente à operacionalização do SIGEF, promoção de Treinamentos e Conferência mensal dos arquivos referente à remessa ao TCE/RO. Detalha-se algumas atividades realizadas durante o exercício de 2023:



Orientações Técnicas

As Orientações Técnicas são emitidas em resposta às consultas efetuadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo-COGES, em atendimento à Instrução Normativa nº01/2022/COGES/GAB, ou por deliberação da própria Contabilidade Geral do Estado. Nelas, contém recomendação, determinação ou opinião sobre questão técnica concernente às competências da COGES a fim de mitigar possíveis dúvidas e ambiguidades na aplicação de dispositivos regulamentares e legais.

- ❖ Orientação Técnica nº 001/2023/COGES/GAB Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a consulta formulada ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo acerca da classificação orçamentaria por elemento de despesa, referente classificação das despesas com prestação de serviço de composição gráfica personalizado.
- ❖ Orientação Técnica nº 002/2023/COGES/GAB Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a consulta formulada ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo acerca da baixa na conta contábil de obras em andamento

NOTAS TÉCNICAS

Publicou-se três Notas Técnicas, sendo estas informativas, esclarecedoras e objetivas, auxiliando os profissionais com alternativas para tomada de decisão.

- ❖ Nota Técnica Conjunta nº 001/2023/COGES/GAB e SEFIN/SEPOG Orientação acerca dos registros contábeis referente a receitas de remuneração de depósito bancário.
- ❖ Nota Técnica nº 002/2023/COGES/GAB Tratamento Contábil relativo à compensação das perdas de arrecadação do ICMS com a dedução da dívida com a União permitida pela LC nº 194, de 23 de junho de 2022.
- ❖ Nota Técnica nº 003/2023/COGES/GAB Impactos decorrentes da Emenda Estadual nº 160 de 04 de julho de 2023

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- ❖ Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB

Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

- ❖ Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
- ❖ Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
- ❖ Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- ❖ Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
- ❖ Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- ❖ Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado.
- ❖ Instrução Normativa nº 08/2023/COGES-GAB Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
- ❖ Instrução Normativa nº 09/2023/COGES-CI Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.

PORTARIAS

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado, expediu-se normas sobre a organização e o funcionamento de serviços dentro de sua esfera de competência, contendo instruções acerca da aplicação de leis, regulamentos, recomendações de caráter geral, bem como atos de gestão administrativa.

Convém citar que neste tópico constam os normativos emitidos pela Contabilidade Geral, não sendo necessariamente elaborados pela Central de Normas, contudo, optou-se a inclusão para fins de consolidação das informações e ainda servir de documento de suporte para composição das Notas Explicativas.

❖ Portaria nº 24 de 30/01/2023 – DIOF nº 19, 30/01/2023 Dispõe sobre o Programa de Aperfeiçoamento Funcional Permanente da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

❖ Portaria nº 93 de 26/04/2023 – DIOF nº 78, 26/04/2023 Institui Subcomissão de Estudos Técnicos, sob enfoque contábil, acerca dos Bens Móveis visando a qualidade e confiabilidade da informação contábil.

❖ Portaria nº 216 de 11/07/2023 – DIOF nº 179, 20/09/2023 Institui Subcomissão de Estudos Técnicos, sob enfoque contábil, acerca dos Bens Imóveis visando a qualidade e confiabilidade da informação contábil.

❖ Portaria nº 354 de 08/08/2023 – DIOF nº 149, 08/08/2023 Dispõe sobre as fontes/destinação de recursos no âmbito do Estado de Rondônia, emitidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, em conjunto com a Contabilidade Geral – COGES.

DECRETOS

❖ Decreto nº 28.448 de 18/09/2023 – Encerramento de Exercício Financeiro de 2023

Dispõe sobre alterações no Decreto de encerramento do Exercício Financeiro de 2023, para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia. Alterado pelos Decretos:

❖ Decreto nº 28.803, de 11 de janeiro de 2024

❖ Decreto nº 28.818, de 18 de janeiro de 2024

ROTEIROS CONTÁBEIS

Os Roteiros Contábeis visam estabelecer diretrizes e padronização referentes aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, possuem linguagem clara e acessível, sendo um documento de suporte quanto à operacionalização de diversos temas no âmbito do SIGEF.



Elaborado em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. O objetivo é normatizar o registro contábil dos Investimentos observando-se sempre a finalidade de padronização contábil, com vistas à consolidação das demonstrações contábeis.

MANUAIS

Tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, bem como a elaboração, verificação e certificação das demonstrações contábeis, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado.



TREINAMENTOS

Como parte do esforço de fornecer orientação sobre assuntos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, foram disponibilizados Treinamentos em Vídeos, Presenciais e Online, aos quais auxiliam no desenvolvimento do trabalho executado nas Unidades Gestoras e são de relevância à qualidade da Contabilidade Governamental



TREINAMENTOS ONLINE

- ❖ Curso prático de reequilíbrio econômico-financeiro, revisão, reajuste e repactuação de contratos administrativos – 03 vagas
- ❖ Acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA – 07 vagas
- ❖ Oficina de contagem de métricas – 05 vagas

TREINAMENTOS EM VÍDEOS

Em conjunto com os Manuais e Roteiros, os treinamentos em vídeos demonstram de maneira simples e dinâmica, como preencher os documentos no âmbito do sistema SIGEF, contemplando ainda a emissão e elaboração dos Demonstrativos Contábeis, Notas explicativas, Módulo de Contratos e Módulo de Transferência Registro.

Os vídeos foram gravados pela CNT, DNAF e CAU.

- ❖ REINF – Imposto de renda
- ❖ Relatório de Ordem Cronológica de Pagamento
- ❖ Conferência do XML – SIGAP TCE/RO: Empenho Liquidação Pagamento Balancete de Verificação Lançamento Contábil

TREINAMENTOS PRESENCIAIS

Foram ofertados aos servidores integrantes da Contabilidade Geral e estendido às Unidades Gestoras do Poder Executivo, Poderes e Órgãos Autônomos, refletindo em conhecimentos relativos às normas aplicáveis a cada tema, possibilitando aos participantes o aperfeiçoamento na execução de suas atividades laborais.

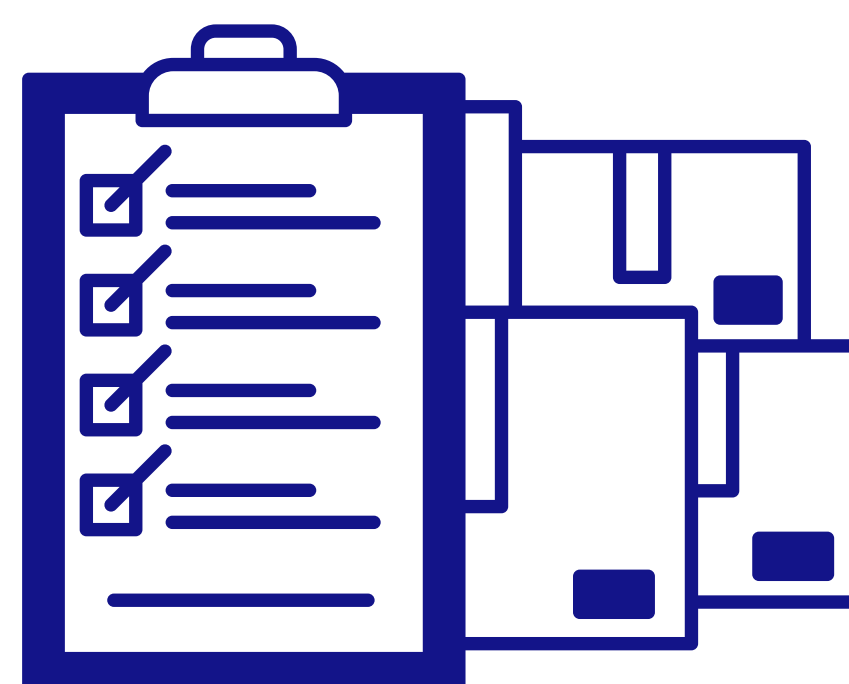


❖ Contratos SIGEF – 100 vagas

❖ Brainstorming Contábil: Procedimentos de Encerramento com foco na Fidedignidade Patrimonial – 65 vagas

❖ Gestão Fiscal: entendendo os princípios, regras e limites dos demonstrativos fiscais – 06 vagas

❖ Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos – 06 vagas



CONFERÊNCIA MENSAL DOS ARQUIVOS XML –SIGAP

A Contadoria Central de Normas e Treinamentos, a partir de maio/23, passou a realizar conferência mensal dos relatórios XML, consoante a Instrução Normativa 72/2020/TCE-RO, a qual dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O procedimento consiste em confrontar os dados constantes nos arquivos XML retirados da UG 140001 e os relatórios gerenciais extraídos do Netdiver. Nessa seara, a atividade inclui orientar as Unidades Gestoras da Administração Indireta e Poderes, bem como análise dos arquivos para correção de eventuais inconsistências e formalização de abertura de demandas junto à Indra

Periodicidade: MENSAL		Periodicidade: MENSAL		Periodicidade: MENSAL		Periodicidade: MENSAL		Periodicidade: ANUAL	
XML Empenho	Situação	XML Liquidação	Situação	XML Pagamento	Situação	XML Lançamento Contábil	Situação	XML Balancete de Verificação	Situação
<orig>	Homologado - COGES	<orig>	Homologado - COGES	<orig>	Homologado - COGES	<orig>	Homologado - COGES	<orig>	Homologado - COGES
<num>	Homologado - COGES	<emp>	Homologado - COGES	<emp>	Homologado - COGES	<num>	Verificar Nota Explicativa	<cod>	Homologado - COGES
<cat>	Pendente Homologação - SEPOG	<num>	Homologado - COGES	<sig>	Pendente Homologação - SEPOG	<date>	Homologado - COGES	<saldoini>	Homologado - COGES
<nat>	Pendente Homologação - SEPOG	<fat>	Pendente Homologação - SEPOG	<num>	Homologado - COGES	<cod>	Homologado - COGES	<credit>	Homologado - COGES
<mod>	Pendente Homologação - SEPOG	<date>	Homologado - COGES	<date>	Homologado - COGES	<tipo>	Homologado - COGES	<debit>	Homologado - COGES
<elem>	Pendente Homologação - SEPOG	<val>	Homologado - COGES	<tporec>	Pendente Homologação - SEPOG	<his>	Verificar Nota Explicativa	<saldofin>	Homologado - COGES
<sub>	Pendente Homologação - SEPOG	<passoa>	Pendente Homologação - SEPOG	<val>	Homologado - COGES	<val>	Homologado - COGES	<suplt>	Verificar Nota Explicativa
<iduo>	Pendente Homologação - SEPOG	<credor>	Pendente Homologação - SEPOG	<dataexig>	Pendente Homologação - SEPOG	<est>	Verificar Nota Explicativa		
<dest>	Pendente Homologação - SEPOG	<qtdecomp>	Pendente Homologação - SEPOG			<gfc>	Verificar Nota Explicativa		
<respdest>	Pendente Homologação - SEPOG	<agpcomp>	Pendente Homologação - SEPOG			<manual>	Verificar Nota Explicativa		
<causa>	Pendente Homologação - SEPOG								
<proj>	Pendente Homologação - SEPOG								
<val>	Homologado - COGES								
<his>	Pendente Homologação - SEPOG								
<tpco>	Pendente Homologação - SEPOG								
<data>	Homologado - COGES								
<edita>	Pendente Homologação - SEPOG								
<contrato>	Pendente Homologação - SEPOG								
<convenio>	Pendente Homologação - SEPOG								
<passoa>	Pendente Homologação - SEPOG								
<credor>	Pendente Homologação - SEPOG								
<go>	Pendente Homologação - SEPOG								
<funcao>	Pendente Homologação - SEPOG								
<subfuncao>	Pendente Homologação - SEPOG								
<procoiss>	Pendente Homologação - SEPOG								
<anexooc>	Pendente Homologação - SEPOG								
<orig>	Pendente Homologação - SEPOG								

Contadoria Central de Custos

A aplicação do custo no setor público é uma metodologia de gestão financeira que visa aprimorar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Esse conceito, tem sido cada vez mais adotado pelo setor público como uma ferramenta para melhorar a transparência, accountability e a tomada de decisão baseada em informações de custo precisas.

O custo aplicado no setor público refere-se à quantificação do consumo de recursos econômicos necessários para a produção e fornecimento de bens e serviços públicos. O objetivo é proporcionar uma compreensão clara dos custos envolvidos nas atividades governamentais, permitindo uma gestão mais eficiente desses recursos.

A aplicação de custos ajuda a tornar as finanças públicas mais transparentes, oferecendo aos cidadãos e aos órgãos de controle uma visão clara de como os recursos estão sendo utilizados. As Informações de custo detalhadas apoiam a tomada de decisões estratégicas, incluindo a alocação de recursos, a definição de prioridades e a avaliação da relação custo-benefício de diferentes políticas ou programas.

A análise de custos permite identificar áreas onde é possível realizar economias, otimizar processos e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 34), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelece diretrizes para o reconhecimento, mensuração e divulgação de custos no setor público, visando aprimorar a transparência e a prestação de contas. A norma enfatiza a importância de se identificar e alocar custos de maneira eficaz, permitindo que os gestores públicos compreendam melhor como os recursos estão sendo utilizados e como podem ser otimizados.



Posto isso com a necessidade de implementação de sistemas de custo aplicado no setor público, foi criada a Contadoria Central de Custos - CCU que compõe a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado – COGES, e está subordinada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal - DNAF, as atribuições da CCC estão determinadas e regulamentadas pelo Decreto nº 27.158, DE 12 DE MAIO DE 2022, em seu artigo 19, no qual destaca-se:

- I - realizar estudo da sistematização das informações de contabilidade de custos no âmbito do Poder Executivo estadual;*
- II - definir os procedimentos necessários para mensurar e evidenciar os custos nas unidades;*
- III - acompanhar e supervisionar a implementação do controle das informações de custos nas unidades setoriais e seccionais do Poder Executivo; e*
- IV - demais atribuições elencadas no art. 21.*

Com a criação da Contadoria Central de Custo - CCU, e exigências quanto ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 se fez necessário iniciar um projeto piloto de implementação do custo, no Poder Executivo, tendo como objetivo estudos quanto a elaboração de um sistema de gestão de custos robusto e transparente, capaz de fornecer informações precisas e atualizadas sobre os gastos públicos, tendo como finalidade uma melhor alocação de recursos, uma gestão financeira mais eficiente e uma tomada de decisões embasada em dados concretos.

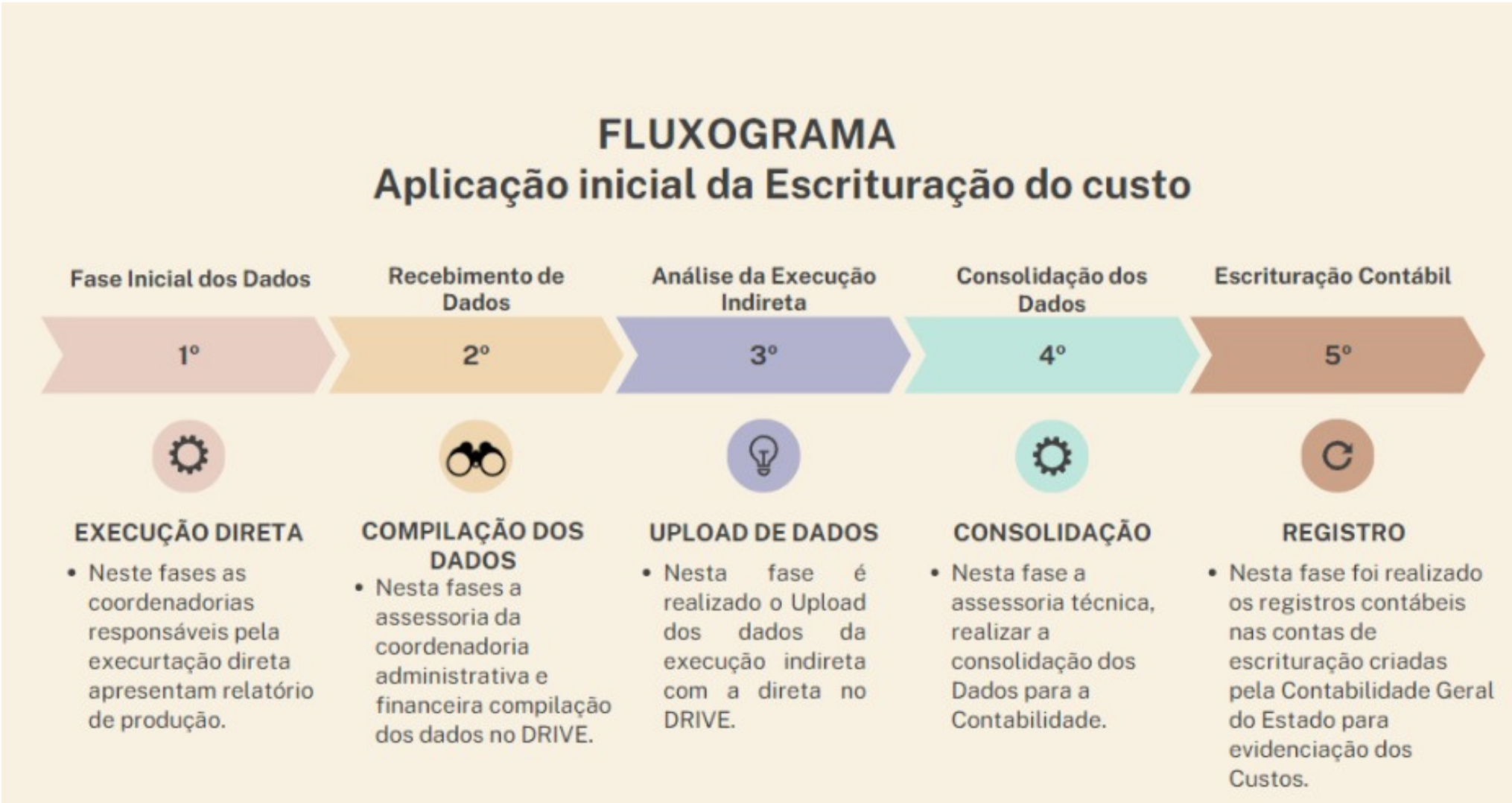
Diante disso, no exercício de 2023, o trabalho foi realizado em parceria com as Unidades Gestoras: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado e Justiça - SEJUS.

No Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER: a implantação de custo aplicado foi realizada mediante a coleta e análise de dados levantados por meio de planilhas das coordenadorias responsáveis pela execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos e de investimentos, especificamente a Coordenadoria de Execução Direta (COF), consolidadas no Google DRIVE. Este processo foi instruído pelo processo administrativo nº 0088.000195/2023-70 , o qual delineou o procedimento para a coleta, análise e consolidação de dados financeiros e orçamentários relevantes.

A implantação deste sistema de custos no DER, orientada pela NBC TSP 34, enfrentou desafios significativos, principalmente no que tange à consolidação dos dados. As principais dificuldades incluíram:

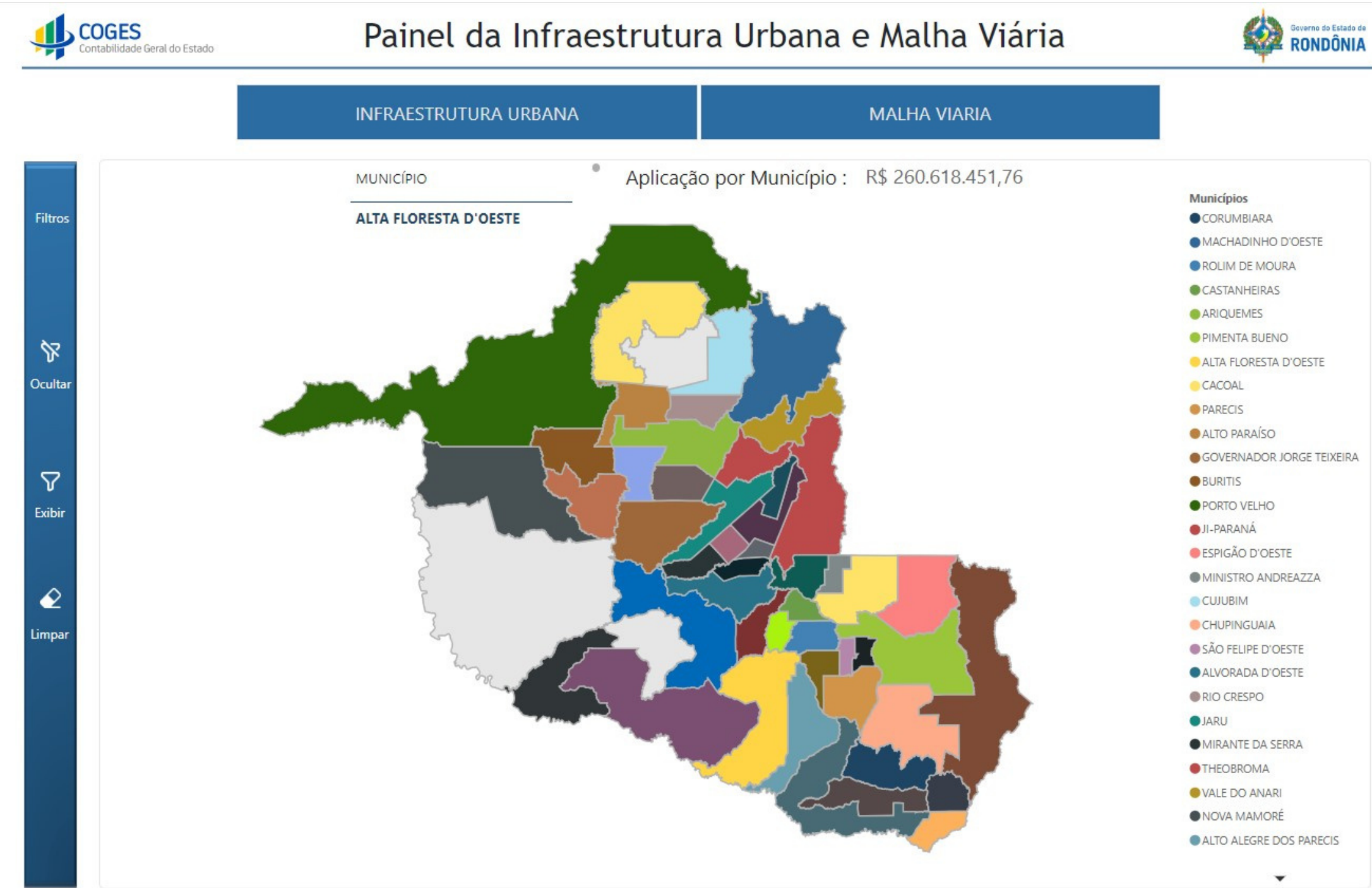
- **Variedade de Fontes de Dados:** A informação necessária para a análise de custos provém de diversas coordenadorias e sistemas, cada um com seus próprios formatos e níveis de detalhamento. Isso exigiu um esforço considerável para padronizar os dados para análise.
- **Complexidade dos Contratos Administrativos e de Investimentos:** Os contratos gerenciados pelo DER são muitas vezes complexos e envolvem múltiplas variáveis, dificultando a atribuição precisa de custos.
- **Capacitação Técnica:** A implementação eficaz de um sistema de custos requer habilidades e conhecimentos específicos, tanto em contabilidade de custos quanto no setor público, o que destacou a necessidade de treinamento e desenvolvimento profissional contínuo.
- **Sistemas de Informação:** A falta de sistemas de informação integrados e automatizados para a gestão de custos representou um obstáculo significativo, aumentando a carga de trabalho manual e o risco de erros.

Abaixo é demonstrado o fluxograma de evidenciação do custo no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER:



No entanto apesar das dificuldades, a implantação de custos aplicados ao DER representa um avanço significativo na gestão de recursos do departamento, tornando-se possível obter uma visão mais clara dos custos envolvidos nas operações, facilitando a identificação de áreas para melhoria de eficiência, a tomada de decisões baseada em dados e o aumento da accountability e da transparência perante a sociedade.

Neste cenário, está sendo evidenciado no Microsoft Power BI, os custos de serviços prestados pelo DER, tais como, os dados referentes a infraestrutura urbana e a malha viária publicada na página eletrônica da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia <https://contabilidade.ro.gov.br/painelv1/>, conforme demonstrado abaixo:



O Microsoft Power BI é uma ferramenta de análise de negócios que permite aos usuários visualizar dados e compartilhar insights em toda a organização. Como parte do conjunto de ferramentas de produtividade da Microsoft, também oferece recursos robustos para a transformação de dados brutos em informações compreensíveis e acionáveis, mediante dashboards interativos e relatórios ricos em gráficos.

Logo, com a migração desses dados no Power BI e criação de relatórios e dashboards, está sendo possível uma evidenciação fidedigna nos registros contábeis, e desenvolvimento de um fluxograma de coleta de dados e conformidade de gestão de informações, e no exercício financeiro de 2024, será utilizado esta nova metodologia para aplicação do custo.

No que tange a Secretaria de Estado e Justiça - SEJUS: a implantação do Subsistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP é realizado apurando o valor referente ao custo mensal do preso nas diversas unidades da Federação, onde para realização do cálculo.

Primeiramente é necessário informações acerca do quantitativo de apenados em cada uma das unidades prisionais do estado. Todo o trabalho de manter esse controle dos apenados, seja de regime fechado, presos provisórios, regime semiaberto, entre outros, é realizado pelo Núcleo de Informação Penitenciária - NIP pertencente a Gerência de Informações Penais - GIPEN, que apresentam mensalmente um relatório contendo o quantitativo de presos.

Posteriormente é gerado o relatório das despesas, utilizando no SIGEF, os seguintes comando: → Relatórios Contábeis Gerenciais → em "Mês Referência" coloca o mês anterior → gera o Comparativo Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga em Excel, tanto da Secretaria de justiça quanto do Fundo Penitenciário.

Relatórios Contábeis Gerenciais - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2024/CTB/CTBRelatoriosContabeisGerenciais.aspx?CdTransacao=685

Relatórios Contábeis Gerenciais

Unidade Gestora / Gestão 210001 00001 ? Apresentar UG Administrativa

Unidade Gestora / Gestão Contábil ? Tipo Consolidação

Fonte Recurso ? Poder

Orgão ? Mês Referência Janeiro

Nome Relatório

- ☐ Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- ☐ Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada
- ☒ Comparativo Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga
- ☐ Despesa Empenhada a Liquidar
- ☐ Despesa Empenhada a Pagar

Imprimir Limpar Ajuda Fechar

Com as respectivas planilhas geradas é realizado o tratamento conforme os procedimentos abaixo:

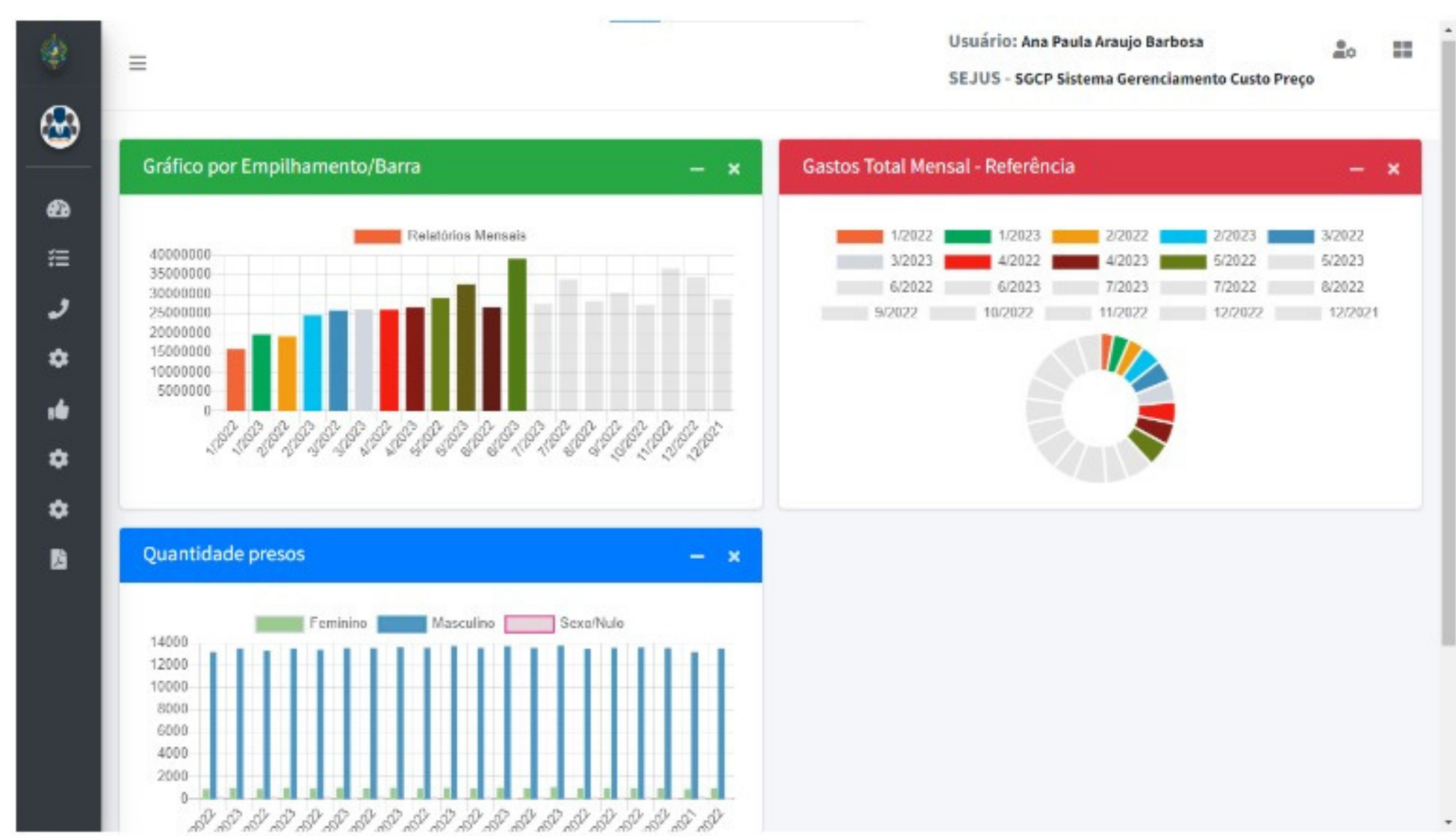
- Excluir as linhas com as fontes sem natureza de despesa, por se tratarem de agregadores;
- Excluir as Naturezas de Despesa terminadas em "00", visto que se tratam de agregadores. Ficamos apenas com o desdobramento final das naturezas;
- Excluir a coluna "Autorizada até o mês";
- Após fazer o mesmo procedimento nas planilhas da SEJUS e FUPEN, juntamos as planilhas e inserimos uma coluna para informar a U.G 210001 e 210011;
- Inserimos uma nova coluna chamada "Cód." para classificarmos conforme Art. 3º da Resolução nº 6, de 29 de junho de 2012.

Cada natureza de despesa deve ser classificada de acordo com a resolução, para ser apresentada ao DEPEN. O resultado final da planilha segue a seguir:

CÓD.	UG	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Especificação	Empenhada Até o Mês	Liquidada Até o Mês	Paga Até Mês
1.1.1.1	210001	31.90.11.01	1.5.00.000001	VENCIMENTOS	11.905.984,18	11.905.984,18	11.905.984,18
1.1.1.1	210001	31.90.11.06	1.5.00.000001	VANTAGEM PESSOAL	159.714,13	159.714,13	159.714,13
1.1.1.1	210001	31.90.11.07	1.5.00.000001	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	174.804,93	174.804,93	174.804,93
1.1.1.1	210001	31.90.11.08	1.5.00.000001	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO MENSAL	544.167,37	544.167,37	544.167,37
1.1.1.1	210001	31.90.11.10	1.5.00.000001	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	258.573,28	258.573,28	258.573,28
1.1.1.1	210001	31.90.11.17	1.5.00.000001	GRATIFICACAO ESPECIALIZACAO, MESTRADO, CONCLUSAO DE CURSOS	794,84	794,84	794,84
1.1.1.1	210001	31.90.11.21	1.5.00.000001	13 SALARIO	12.214,23	12.214,23	12.214,23
1.1.1.1	210001	31.90.11.30	1.5.00.000001	FERIAS - PESSOAL CIVIL	513.175,14	513.175,14	513.175,14
1.1.1.1	210001	31.90.11.32	1.5.00.000001	GRAT DE QUALIFICACAO	2.641,91	2.641,91	2.641,91
1.1.1.1	210001	31.90.11.39	1.5.00.000001	GRATADICIONAL NOTURNO	275.548,39	275.548,39	275.548,39
1.1.1.1	210001	31.90.11.40	1.5.00.000001	INDENIZACAO DE FERIAS	4.260,05	4.260,05	4.260,05
1.1.1.1	210001	31.90.11.43	1.5.00.000001	ABONO DE PERMANENCIA	70.637,65	70.637,65	70.637,65
1.1.1.1	210001	31.90.11.44	1.5.00.000001	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	575.521,52	575.521,52	575.521,52
1.1.1.1	210001	31.90.11.46	1.5.00.000001	LICENCA PREMO	44.231,91	44.231,91	44.231,91
1.1.1.1	210001	31.90.11.51	1.5.00.000001	SUBSIDIO	32.462,22	32.462,22	32.462,22
1.1.1.1	210001	31.90.12.01	1.5.00.000001	SOLDO	7.802,29	7.802,29	7.802,29
1.1.1.1	210001	31.90.13.02	1.5.00.000001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	56.201,81	56.201,81	0,00
1.1.1.1	210001	31.90.13.13	1.5.00.000001	INST. PREVIDENCIA ALVORADO DO OESTE	2.411,32	2.411,32	0,00
1.1.1.1	210001	31.90.13.25	1.5.00.000001	INST. PREV. PROP. SERV. PUBL. NOVA UNIAO	183,56	183,56	0,00
1.1.1.1	210001	31.90.13.29	1.5.00.000001	INST. PREV. PROPRIA - IPREGUAM	252,80	252,80	0,00
1.1.1.1	210001	31.90.13.99	1.5.00.000001	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - RP	0,00	0,00	0,00

Após realizar o levantamento das informações, é apresentado ao DEPEN através do formulário: Rondônia - Cumprimento de Resolução CNPCP nº 6 de 29/06/2012, onde é solicitado o total de apenados de cada unidade prisional e os valores consolidados no demonstrativo do mês de referência.

Por fim foi desenvolvido pela Gerência de Informática um Sistema Gerenciamento Custo de Preço - SGCP, que transforma em relatório as informações referentes a quantidade de presos, o regime, sexo, entre outras coisas. Entretanto, no momentos ele está passando por atualizações no código de programação. Portanto, ainda está indisponível para uso.



Portando no exercício de 2023 foi realizado um estudo prévio para definir a metodologia de custeio com as Unidades Gestoras mencionadas, no qual ficou acordado inicialmente a aplicação do Custeio por Absorção que consiste na apropriação de todos os custos, sejam eles fixos e variáveis.

Bem como, com a necessidade de melhoria foi criado o RCM 65, tendo como objetivo atender a itens de adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de novembro de 2020, dentre as que se destaca foram a criação de funcionalidades no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Rondônia - SIGEF:

- Manter Centro de Custos, onde esta nova funcionalidade tem como objetivo incluir, alterar e inativar; informações referentes ao cadastro do centro de custos. Nesta funcionalidade será possível habilitar as UGs / Gestão para uso do referido centro de custo;
- Listar Centro de Custos, esta nova funcionalidade tem como consultar e listar as informações do cadastro do centro de custos;
- Manter Despesa Certificada, esta alteração na funcionalidade tem como objetivo incluir uma nova aba onde serão preenchidas as informações referente a qual centro de custos a despesa certificada se refere. É possível informar mais de um centro de custos, rateando o valor da despesa certificada;
- Detalhar Despesa Certificada, esta alteração na funcionalidade tem como objetivo incluir uma nova aba onde serão exibidas as informações referente a qual centro de custos a despesa certificada se refere.

É importante frisar também que para o exercício de 2024 esta Contadoria Central de Custos elaborou um plano de ação visando à implementação dos requisitos mínimos de qualidade SIAFIC - (Sistema Único de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle) - Anexo do Decreto n. 10.540, de novembro de 2020.

POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As políticas contábeis foram aplicadas nas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais e estas por sua vez refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - SIGEF/RO.

O conjunto das principais práticas utilizadas na estruturação das demonstrações contábeis estão dispostas a seguir:



DISPONIBILIDADES

SÃO MENSURADAS OU AVALIADAS PELO VALOR ORIGINAL, FEITA A CONVERSÃO, QUANDO EM MOEDA ESTRANGEIRA, À TAXA DE CÂMBIO VIGENTE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A MOEDA FUNCIONAL É O REAL (R\$) QUE É A MOEDA FUNCIONAL DO BRASIL. OS SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO CONVERTIDOS PARA A MOEDA FUNCIONAL, EMPREGANDO-SE A TAXA DE CÂMBIO VIGENTE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

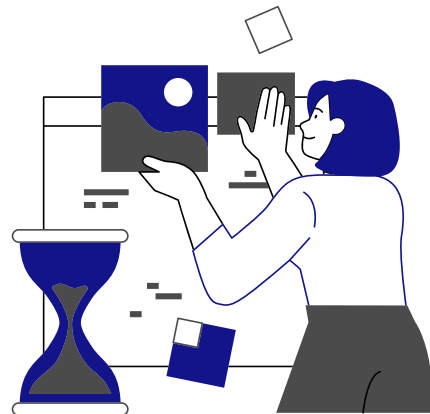
COMPREENDEM OS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO RELACIONADOS. OS VALORES SÃO MENSURADOS E AVALIADOS PELO VALOR ORIGINAL, ACRESCIDO DAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS E JUROS.

ESTOQUES

SÃO ATIVOS NA FORMA DE MATERIAIS OU SUPRIMENTOS A SEREM CONSUMIDOS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO, OU DISTRIBUÍDOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES, OU EM PROCESSO DE PRODUÇÃO PARA VENDA OU DISTRIBUIÇÃO.

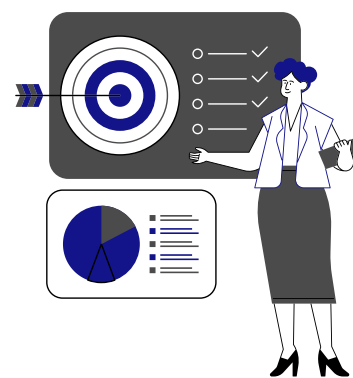


IMOBILIZADO



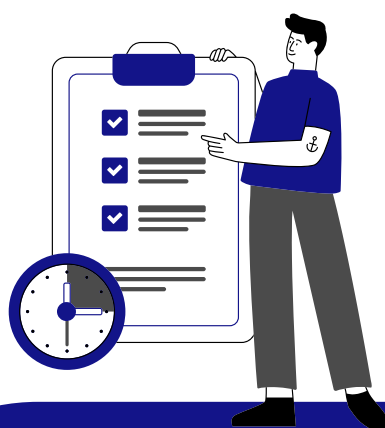
O IMOBILIZADO É COMPOSTO PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. É RECONHECIDO INICIALMENTE COM BASE NO VALOR DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU PROCURAÇÃO. APÓS O RECONHECIMENTO INICIAL, FICAM SUJEITOS À DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO, DEDUZIDA A RESPECTIVA DEPRECIÇÃO ACUMULADA,

RESULTADO PATRIMONIAL



A APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL CONSISTE NA CONFRONTAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) COM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) CONSTANTES DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP.

INTANGÍVEL



RECONHECIDO INICIALMENTE PELO CUSTO. APÓS O SEU RECONHECIMENTO INICIAL O ÓRGÃO OU A ENTIDADE AVALIA SE RECONHECE O ATIVO INTANGÍVEL PELO MODELO DE CUSTO, MENOS A AMORTIZAÇÃO E A EVENTUAL PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ACUMULADAS.

PROVISÕES



SÃO OBRIGAÇÕES PRESENTES, DERIVADAS DE EVENTOS PASSADOS, CUJOS PAGAMENTOS SE ESPEREM QUE RESULTEM PARA A ENTIDADE SAÍDAS DE RECURSOS CAPAZES DE GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU POTENCIAL DE SERVIÇOS, E QUE POSSUEM PRAZO OU VALOR INCERTO.

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO



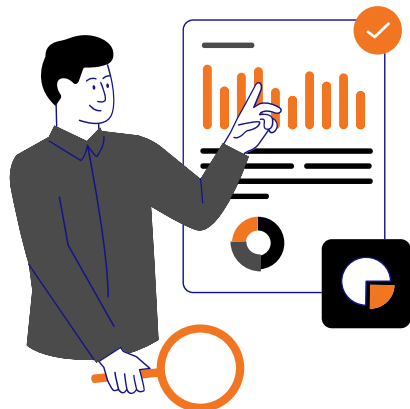
OS ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO ESTÃO SUJEITOS À DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO, CUJA APURAÇÃO FOI REALIZADA CONSIDERANDO O ITEM DO ATIVO ESTANDO EM CONDIÇÕES DE USO.

CONFORMIDADE CONTÁBIL



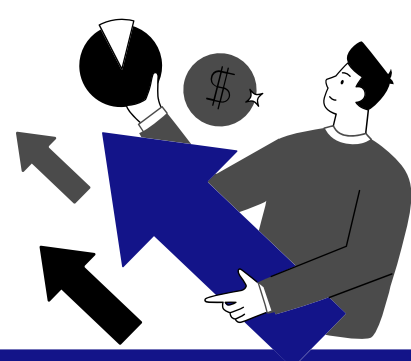
A CONFORMIDADE CONTÁBIL CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DOS ATOS E FATOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS PROCESSADOS NO SIGEF. NOS RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC ESTÃO DESCRITAS SITUAÇÕES EM QUE HOUVE OU NÃO OCORRÊNCIA DE INCONFORMIDADES OU IRREGULARIDADES.

RESTOS A PAGAR



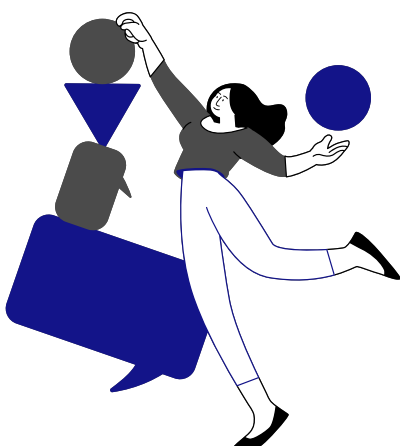
OS RESTOS A PAGAR SÃO TODAS AS DESPESAS REGULARMENTE EMPENHADAS, DO EXERCÍCIO ATUAL OU ANTERIOR, MAS NÃO PAGAS OU NÃO CANCELADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, ESTES SÃO CLASSIFICADOS EM: PROCESSADOS (DESPESAS JÁ LIQUIDADAS); E NÃO PROCESSADOS (DESPESAS A LIQUIDAR OU EM LIQUIDAÇÃO)

ANÁLISE VERTICAL



MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DE CADA CONTA NA DEMONSTRAÇÃO A QUE PERTENCE.

ANÁLISE HORIZONTAL



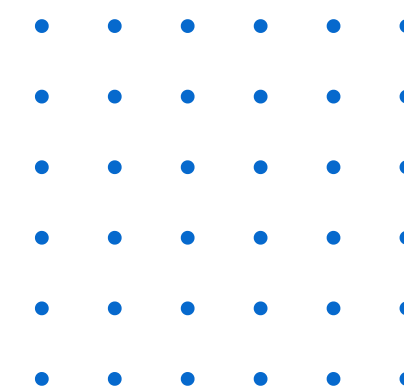
É UMA TÉCNICA QUE PARTE DA COMPARAÇÃO DO VALOR DE CADA ITEM DO DEMONSTRATIVO, EM CADA PERÍODO, COM O VALOR CORRESPONDENTE EM UM DETERMINADO PERÍODO ANTERIOR, CONSIDERADO COMO BASE E TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR A EVOLUÇÃO DE CADA CONTA (OU GRUPO DE CONTAS), QUANDO CONSIDERADA DE FORMA ISOLADA.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO



REFLETE A DIFERENÇA POSITIVA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO, QUE COMPREENDE OS VALORES DE NUMERÁRIO E OS CRÉDITOS REALIZÁVEIS QUE INDEPENDAM DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O PASSIVO FINANCEIRO, QUE ABRANGE AS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS QUE INDEPENDAM DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS



As Demonstrações Contábeis são o meio pelo qual a contabilidade fornece, aos seus *stakeholders*, os resultados alcançados e a situação econômico- financeira da COGES, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Destaca-se que as Demonstrações Contábeis da Contabilidade Geral - COGES do Estado foram elaboradas em consonância com as seguintes disposições: Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012, com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e abrangem também as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade.

Adotou-se, ainda, as orientações da 7ª edição dos Manuais de Conferência das Demonstrações Contábeis– MCD/COGES-RO, aprovado por meio da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023 e disponibilizado no site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, refere-se a um roteiro que propicia análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas a serem adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e conferência dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

Estas demonstrações consolidam as informações da COGES e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

SISTEMA CONTÁBIL



A partir do exercício de 2021 por meio da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, a Contabilidade Geral do Estado adotou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO, tornando-se o sistema oficial utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial, que resultaram nos demonstrativos contábeis, em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, que não comportava os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Financeira estabelecidos pelo Decreto nº 10.540/2020.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO é desenvolvido sob a coordenação da Contabilidade Geral do Estado e tem como visão o fornecimento de um sistema moderno e ágil na área orçamentária e financeira sob aspecto patrimonial, seguindo as instruções dispostas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Nele, contemplam-se diversos módulos integrados com vistas a atender as demandas de vários setores do governo, no qual os registros contábeis realizados transformam-se em informações que subsidiam a tomada de decisão.

NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares, adicionais ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP.

O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil, por meio de análises vertical e horizontal.



As Demonstrações Contábeis e a Nota Explicativa da COGES podem ser acessadas em sua íntegra no endereço eletrônico:

<https://contabilidade.ro.gov.br/multimidia/arquivos/categorias/balanco-coges/>



NOTA 01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) das entidades do setor público.

Assim, o Balanço Orçamentário(1) evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstrando as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, como também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

As informações orçamentárias constantes nesta Nota Explicativa referem-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 110020 - Contabilidade Geral do Estado - COGES.

É necessário citar que a COGES adotou o regime orçamentário misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação(2).

O Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se as classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

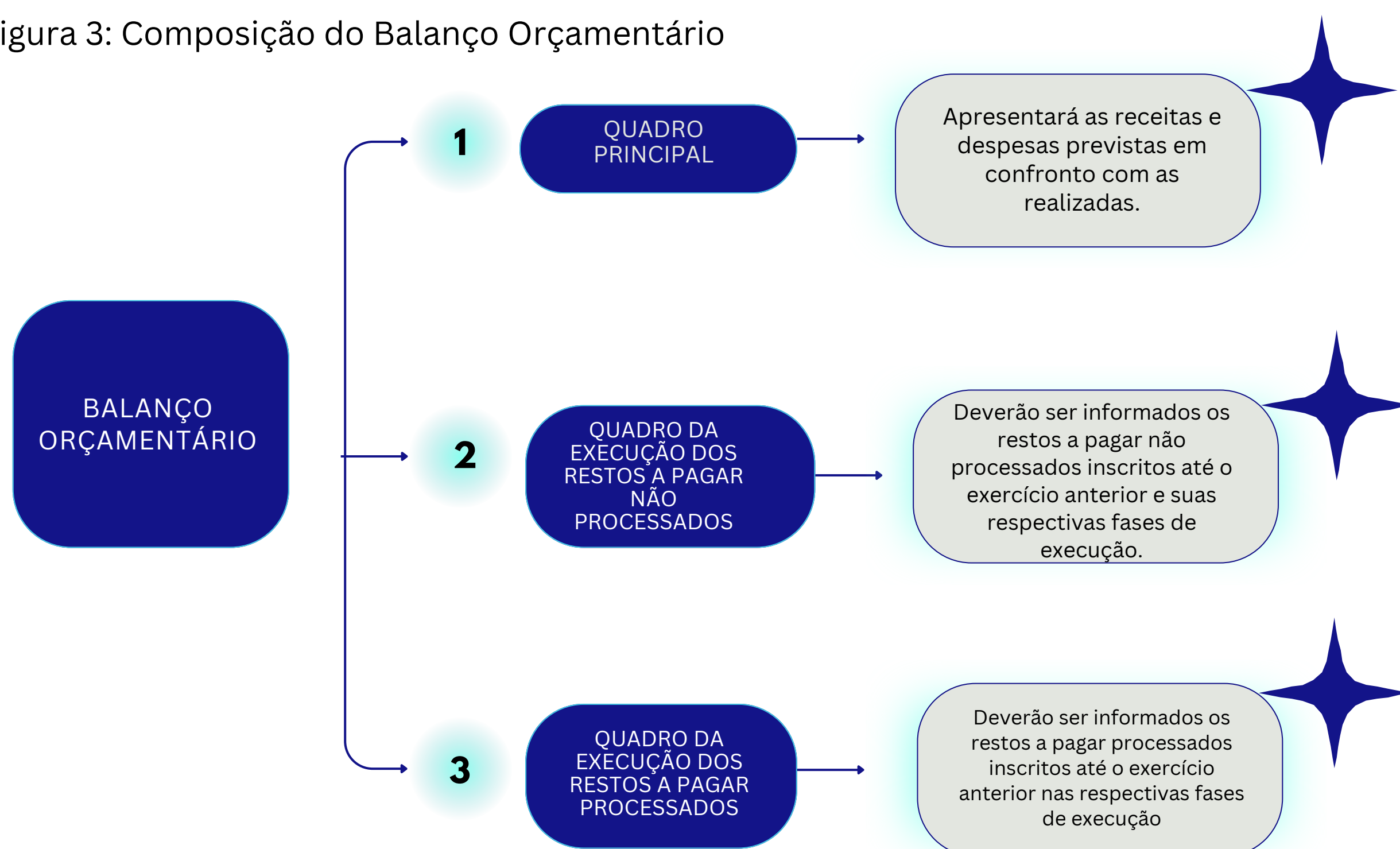
(1) Art. 102 da lei 4.320/1964

(2) Art. 35 da lei 4.320/1964

- a. Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa); e
- b. Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa)

De acordo com o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis MCDC/COGES-RO, a Lei 4.320/64, a NBC TSP 11 e a NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

Figura 3: Composição do Balanço Orçamentário



Fonte: Elaboração Própria

NOTA 01.01 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição, instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

NOTA 01.01.01 RECEITAS REALIZADAS

São as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição, instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Tabela 01.01 - Receitas Orçamentárias

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	% REALIZADA (c) = (b/a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	14,49	100%
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0%
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	14,49	100%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0%
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0%
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0%
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	14,49	100%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	14,49	100%
DEFICIT (VI)	0,00	22.260.966,68	0%
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	22.260.981,17	0%

Fonte: SIGEF/RO

No exercício financeiro de 2023, a COGES realizou receitas no valor de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), resultante da arrecadação de Receitas Correntes – Patrimonial, referente remuneração de depósitos bancários, pertinente aos rendimentos de aplicações financeiras da conta bancária 400590-2, agência 2757-X – cartão corporativo COGES, ou seja, foram recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação.

Quanto ao montante de receitas arrecadadas, destaca-se, primeiramente, que a Contabilidade Geral do Estado COGES não é um órgão arrecadador sendo, portanto, dependente de recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual para executar suas despesas e seus investimentos. O que, aparentemente, demonstra um desequilíbrio entre as receitas e despesas, ou seja, um déficit, no entanto os dispêndios da COGES foram devidamente cobertos pelas Transferências Financeiras Recebidas, conforme demonstrado na **Nota 02.01.02**.

A utilização do Sistema Financeiro de Conta Única tem o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados em conta única. E, como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por Descentralização Financeira com fonte de recursos ordinários. O Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, especialmente o art. 49 determina que compete a Secretaria de Estado de Finanças– SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT à administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento de suas contas e do Razão da Conta Única, bem como a emissão de relatórios financeiros acerca das receitas próprias e transferências Constitucionais.

Por esse aspecto, esta unidade gestora, durante o exercício de 2023, recebeu transferências financeiras do Tesouro para processar o pagamento da execução do orçamento aprovado, todavia o déficit orçamentário não representa irregularidade, pois a fonte de recursos financiadora das despesas da COGES está atrelado à fonte de recursos ordinários.

Como se nota na Tabela 01.02, no exercício de 2023, houve um decréscimo de receita patrimonial em relação ao exercício anterior no percentual de 63,44%, visto que houve uma redução de recursos de Suprimento de Fundos aplicados em conta.

Não foram realizadas receitas intra-orçamentárias pela COGES, no exercício de 2023.



Tabela 01.02 - Quadro Comparativo Receitas Orçamentárias (2022X2023)

RECEITAS	RECEITA REALIZADA (2023)	RECEITA REALIZADA (2022)	AH (%) 2023/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	14,49	39,63	-63,44%
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	14,49	39,63	-63,44%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14,49	39,63	-63,44%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14,49	39,63	-63,44%

Fonte: SIGEF/RO

No Balanço Orçamentário, segundo o MCASP 9ª edição, as receitas devem ser informadas pelos seus valores líquidos das respectivas deduções. Neste sentido, observa-se que **não houve deduções** de receitas realizadas pela COGES, que ocasionassem reflexo na Receita Arrecadada, sendo apresentada, portanto, pelos seus valores Brutos.

NOTA 01.01.02 OPER. DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

No exercício de 2023, **não houve** contratações de Operações de Crédito e/ou Refinanciamentos pela COGES.

NOTA 01.02 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente.

No exercício de 2023, foi aberto crédito adicional Suplementar, por Anulação, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)(3), visando o restabelecimento a Dotação por parte da SEPOG(4).

Tabela 01.03 - Quadro Comparativo Receitas Orçamentárias (2022X2023)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Crédito Aberto	Crédito Empenhado
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		
Superavit Financeiro	1.000.000,00	604.380,00
Reabertura de Créditos Adicionais		

Fonte: SIGEF/RO

Como se nota da Tabela 01.03, do saldo aberto de 1.000.000,00, empenhou-se o montante de R\$ 604.380,00 (seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais) visando atender serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de Software(5).

NOTA 01.03 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O planejamento das políticas públicas do Governo do Estado de Rondônia tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA) com vigência de quatro anos, com a função de aprimorar a ação governamental, juntamente com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



(3) Decreto 28.077 de 26 de Abril de 2023.

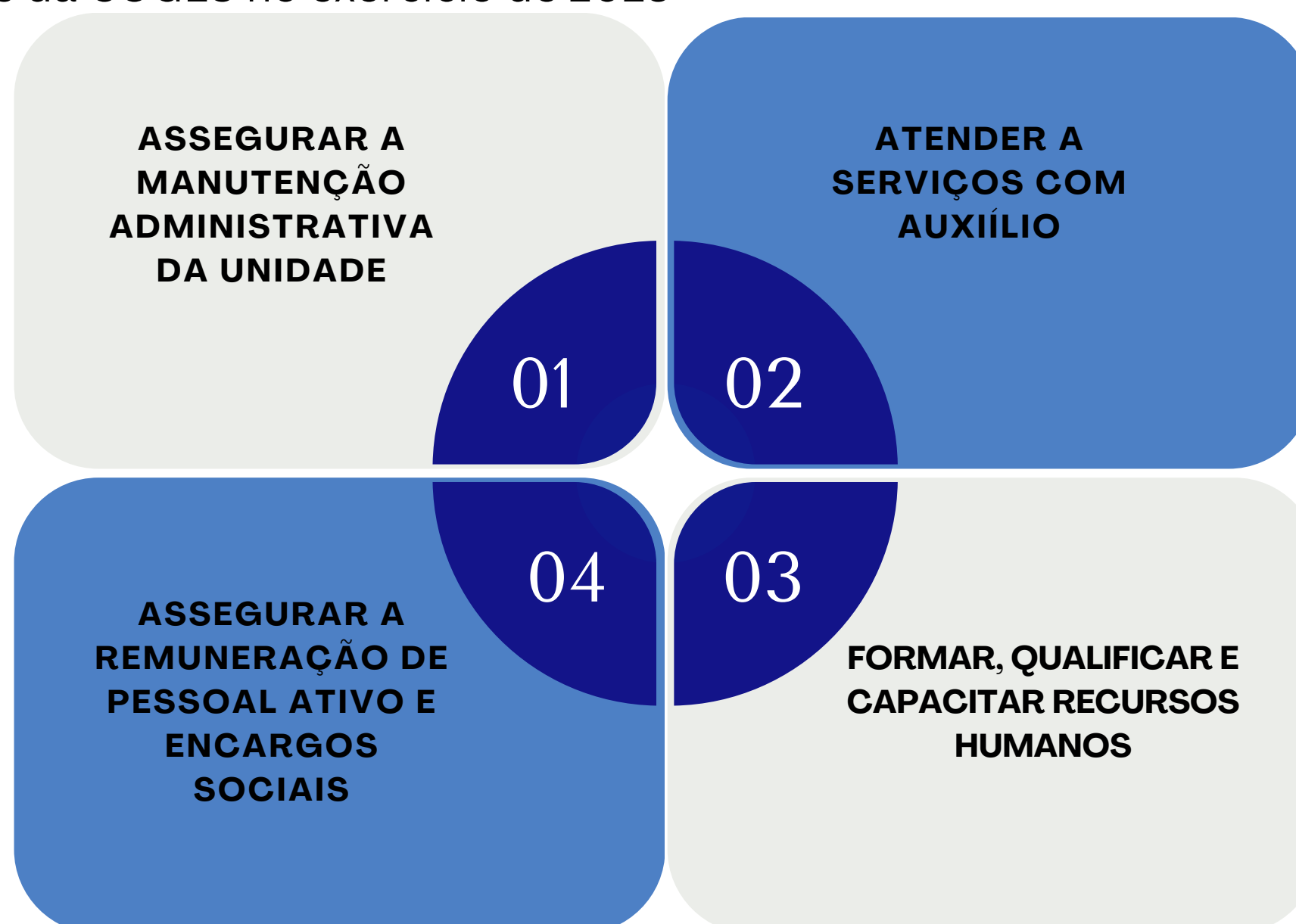
(4) Decreto 27.976 de 22 de Março de 2023

(5) 2023NE000281

Neste aspecto, a Lei nº 5.525, de 03 de janeiro de 2023, dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual -PPA 2020-2023, para o exercício de 2023. Nota-se, que a Contabilidade Geral do Estado foi criada em novembro de 2021, logo inserida como unidade orçamentária na Lei supracitada, tornando-se um órgão autônomo.

Vale salientar, que a unidade orçamentária da COGES, no exercício de 2023, é composta por 1 (um) Programa de nº **1015-Gestão Administrativa do Poder Executivo**, contendo 4 (quatro) ações, que são: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Atender a Servidores com Auxílios; Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos; e Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

Figura 4: Ações da COGES no exercício de 2023



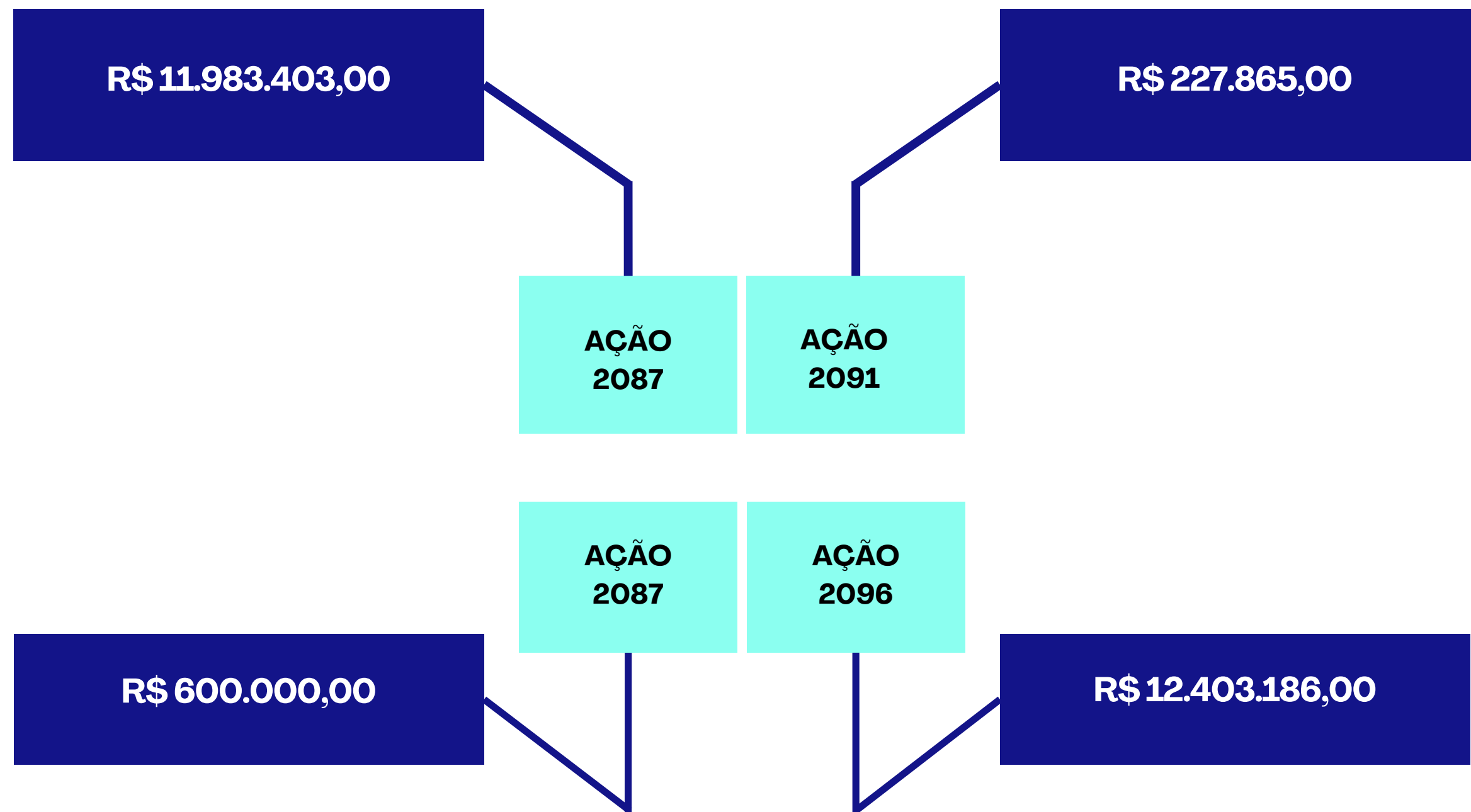
Fonte: Elaboração Própria

NOTA 01.03.01 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA COGES 2023

O orçamento da Contabilidade Geral do Estado foi definido pela Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023 (LOA 2023), alterada pela Lei nº 5.533, de 14 de março de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa do governo do Estado para o exercício de 2023.

A LOA de 2023, consignou à COGES a dotação orçamentária da ordem de R\$ 25.214.454,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), assim distribuída:

Figura 5: Ações da COGES com valores



Fonte: Elaboração Própria

A dotação orçamentária da COGES, em 2023, iniciou-se com o valor de R\$ 25.214.454,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e, ao longo do exercício, foi atualizada para R\$ 25.467.617,74 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Esse acréscimo deu-se em virtude de determinadas ações demandarem um aumento de recursos financeiros para atender demandas administrativas. Principalmente, quanto à estruturação do espaço físico da COGES, demandando, por exemplo, compra de equipamentos e materiais novos. Também foi necessário fortalecer o quadro de recursos humanos com a contratação de cargos em comissão sem vínculo, tendo em vista o aumento de serviço, e sua recente transformação em Secretaria.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo do orçamento da COGES entre os exercícios de 2023 e 2022.

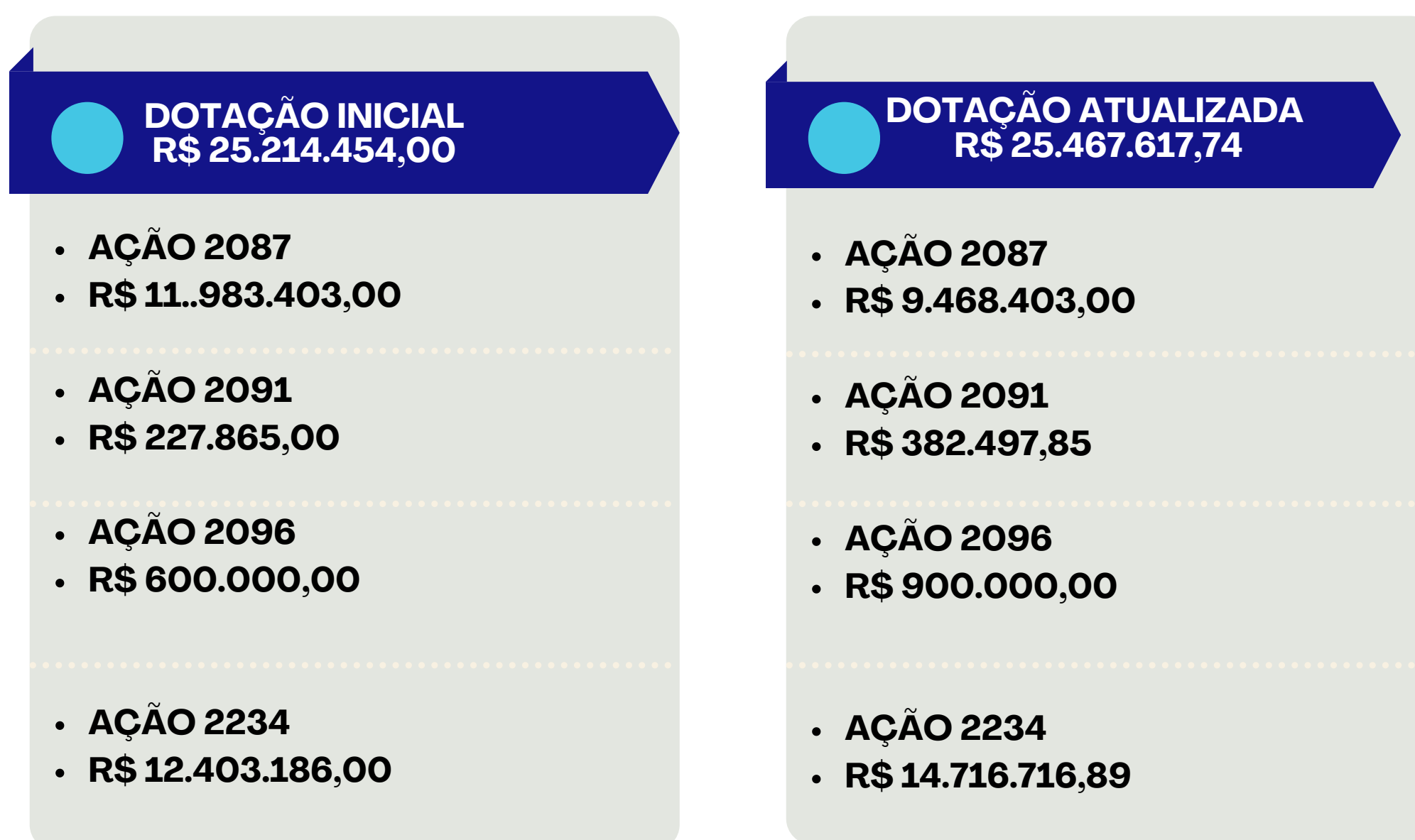
Tabela 01.04 - Quadro Comparativo Disponibilidade Orçamentária (2022X2023)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	LOA 2023	LOA 2022	AH (%) 2023/2022
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	11.983.403,00	2.260.000,00	430,24%
2091	ATENDER SERVIDORES COM AUXILIO	227.865,00	222.000,00	2,64%
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.403.186,00	11.057.514,00	12,17%
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	600.000,00	340.000,00	76,47%
TOTAL		25.214.454,00	13.879.514,00	81,67%

Fonte: SIGEF/RO

Em estrita conformidade com o princípio da Anualidade⁽⁶⁾, para o exercício fiscal de 2023, a Despesa da COGES foi originalmente estabelecida em R\$ 25.214.454,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e quatorze mil reais e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Todavia, ao longo do referido período, foram efetuadas revisões orçamentárias, devidamente descritas na **Nota 01.04 - Créditos Adicionais**, resultando em uma Dotação Atualizada da Despesa no montante de R\$ 25.467.617,74 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Figura 6: Dotação Inicial X Atualizada



Fonte: Elaboração Própria

Conforme evidenciado na Figura 06, ao término do Exercício de 2023, a dotação atualizada da Contabilidade Geral do Estado – COGES totalizou R\$ 25.467.617,74 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). É importante ressaltar que a diferença entre a dotação orçamentária anual da LOA de 2023 e a atualização da LOA de 2023 foi pequena em comparação ao exercício do ano de 2022, sugerindo uma maior estabilidade ou menor variação nos recursos orçamentários em relação ao ano anterior.



(6) Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil

NOTA 01.03.02 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

“

Na perspectiva da contabilidade pública, as despesas correntes e as despesas de capital são categorizadas com base em sua natureza e propósito.

Despesas Correntes referem-se aos gastos essenciais para manter e sustentar as operações regulares do governo. Estes custos são indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços públicos sem a criação de novos ativos permanentes.

Por outro lado, as **Despesas de Capital** são direcionadas à aquisição ou construção de bens duráveis que proporcionarão benefícios econômicos ou sociais ao longo de vários períodos contábeis. Tais despesas têm como objetivo primário o aumento do patrimônio público e o fomento do desenvolvimento econômico e social a longo prazo.

Enquanto as despesas correntes estão ligadas aos gastos operacionais diários do governo, as despesas de capital são destinadas a investimentos em ativos que geram benefícios sustentáveis para a sociedade.

Tabela 01.05 - Despesa Empenhada, por grupo e elemento

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
GRUPO DE DESPESAS	2023		AH (%)	AV (%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	EMPENHADO X DOTAÇÃO	EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
DESPESAS CORRENTES	23.049.214,74	22.260.981,17	96,58%	100,00%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.716.716,89	14.673.473,47	99,71%	65,92%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.332.497,85	7.587.507,70	91,06%	34,08%
DESPESAS DE CAPITAL	2.418.403,00	-	-	-
INVESTIMENTOS	2.418.403,00	-	-	-
TOTAL	25.467.617,74	22.260.981,17	87,41%	100,00%

Fonte: SIGEF/RO

É possível verificar, da análise da Tabela 01.05, a dotação atualizada e as despesas empenhadas (executadas) por Grupo de Natureza de Despesa, conforme a classificação orçamentária. Ao analisar o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, percebe-se que, ao final do exercício de 2023, foi executado o percentual de 87,41%.

Das Despesas Correntes, foi executado o percentual de 96,58% em relação ao previsto, enquanto nas Despesas de Capital não houve execução na COGES durante o exercício de 2023.

No que diz respeito às despesas empenhadas, sua composição totalizou R\$ 22.260.981,17 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) para o exercício de 2023. Desse montante, R\$ 14.673.473,47 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) refere-se a Pessoal e Encargos Sociais, representando assim 57,62% do total executado. Os restantes R\$ 5.873.834,13 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), que equivalem a 23,06% do total das despesas empenhadas, pertencem ao grupo de Outras Despesas Correntes.

Em relação ao exercício de 2022, o ano de 2023 revelou-se um incremento de 28% na despesa empenhada de um ano para o outro. Esse aumento é atribuído à fase de estruturação da COGES, recentemente estabelecida como órgão do Poder Executivo Estadual.

Adicionalmente, em Outras Despesas Correntes registrou-se um aumento de 65,16% em 2023 em comparação com 2022. Estas despesas abrangem a manutenção do ambiente da COGES, como, investimentos na capacitação e aprimoramento da força de trabalho, além da manutenção, sustentação e desenvolvimento contínuo do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), sistema desempenha um papel fundamental na promoção de uma gestão fiscal responsável, transparente e eficiente para o Governo do Estado de Rondônia.

A COGES, no exercício de 2023, não executou Despesas Intra-Orçamentárias.



NOTA 01.03.03 EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO DA COGES

A eficiência do desempenho do programa e das ações da Contabilidade Geral do Estado é medida com base na avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), que passa por revisões, avaliações e monitoramentos trimestrais apresentados no Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG). Isso é realizado por meio do preenchimento de formulários disponibilizados no início de cada período, acessíveis pelo portal (sepog.ro.gov.br). Essa metodologia possibilita ajustes contínuos, uma análise criteriosa e um acompanhamento regular das metas estabelecidas, garantindo a eficácia e a conformidade do plano com os objetivos estratégicos dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

A seguir, detalha-se a execução orçamentária das despesas por Ação de Governo, acompanhados dos resultados obtidos nos anos de 2023 e 2022, **tendo em vista que foi nesse período que a COGES adquiriu sua autonomia financeira e orçamentária, conforme estabelecido pela Lei nº 5.242, de 27 de dezembro de 2021.**

Tabela 01.06 - Detalhamento das Execução da despesa por Ação de Governo (2023)

PROGRAMA 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2023					
	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
	2087	R\$ 11.983.403,00	R\$ 9.468.403,00	R\$ 6.467.335,79	R\$ 4.797.140,26	R\$ 4.797.140,26
	2091	R\$ 227.865,00	R\$ 382.497,85	R\$ 375.977,85	R\$ 375.977,85	R\$ 375.977,85
	2096	R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 744.174,06	R\$ 700.716,02	R\$ 700.716,02
	2234	R\$ 12.403.186,00	R\$ 14.716.716,89	R\$ 14.673.473,47	R\$ 14.673.473,47	R\$ 14.673.473,47
	TOTAL	R\$ 25.214.454,00	R\$ 25.467.617,74	R\$ 22.260.981,17	R\$ 20.547.307,60	R\$ 20.547.307,60

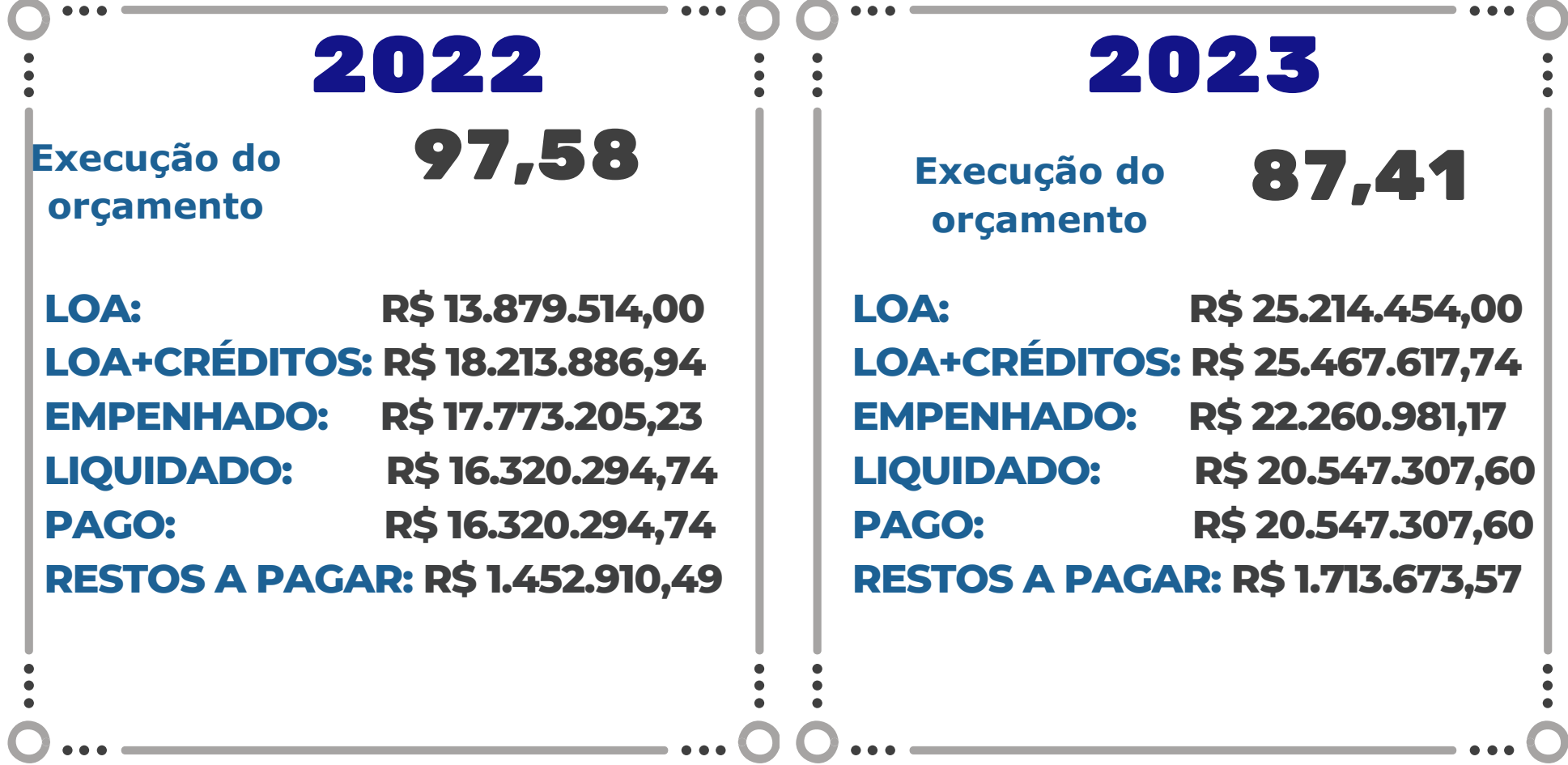
Fonte: SIGEF/RO

Tabela 01.07 - Detalhamento das Execução da despesa por Ação de Governo (2022)

PROGRAMA 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2022					
	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
	2087	R\$ 2.260.000,00	R\$ 4.840.000,00	R\$ 4.449.457,10	R\$ 2.996.546,61	R\$ 2.996.546,61
	2091	R\$ 222.000,00	R\$ 327.000,00	R\$ 299.277,04	R\$ 299.277,04	R\$ 299.277,04
	2096	R\$ 340.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 224.950,00	R\$ 224.950,00	R\$ 229.950,00
	2234	R\$ 11.057.514,00	R\$ 12.806.886,94	R\$ 12.799.521,09	R\$ 12.799.521,09	R\$ 12.799.521,09
	TOTAL	R\$ 13.879.514,00	R\$ 18.213.886,94	R\$ 17.773.202,23	R\$ 16.320.294,74	R\$ 16.320.294,74

Fonte: SIGEF/RO

Figura 7: Execução da Despesa (2023x2022)



Fonte: Elaboração Própria

» Ação 2087: Assegurar a manutenção administrativa da unidade

A finalidade desta ação é garantir a continuidade e o funcionamento adequado das atividades administrativas da COGES. Isso inclui ações para garantir o bom resultados dos processos internos, a manutenção da infraestrutura física e tecnológica, o cumprimento de normas e regulamentos, materiais, entre outros aspectos essenciais para o desempenho eficiente das atividades da COGES ao longo do período coberto pelo PPA. Aqui estão os resultados alcançados por meio da execução da ação em 2023.

Figura 8: Gastos com Passagens e Diárias - Ação 2087



Fonte: Elaboração Própria



Resultados

Os gastos com diárias civis, passagens e locação relacionados à ação 2087 tiveram como objetivo subsidiar a participação da equipe contábil da COGES na premiação nacional pela Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, na qual o Estado de Rondônia conquistou o segundo lugar no reconhecimento do Tesouro Nacional.



Figura 9: Gastos com Materiais de Consumo - Ação 2087



Fonte: Elaboração Própria



Resultados

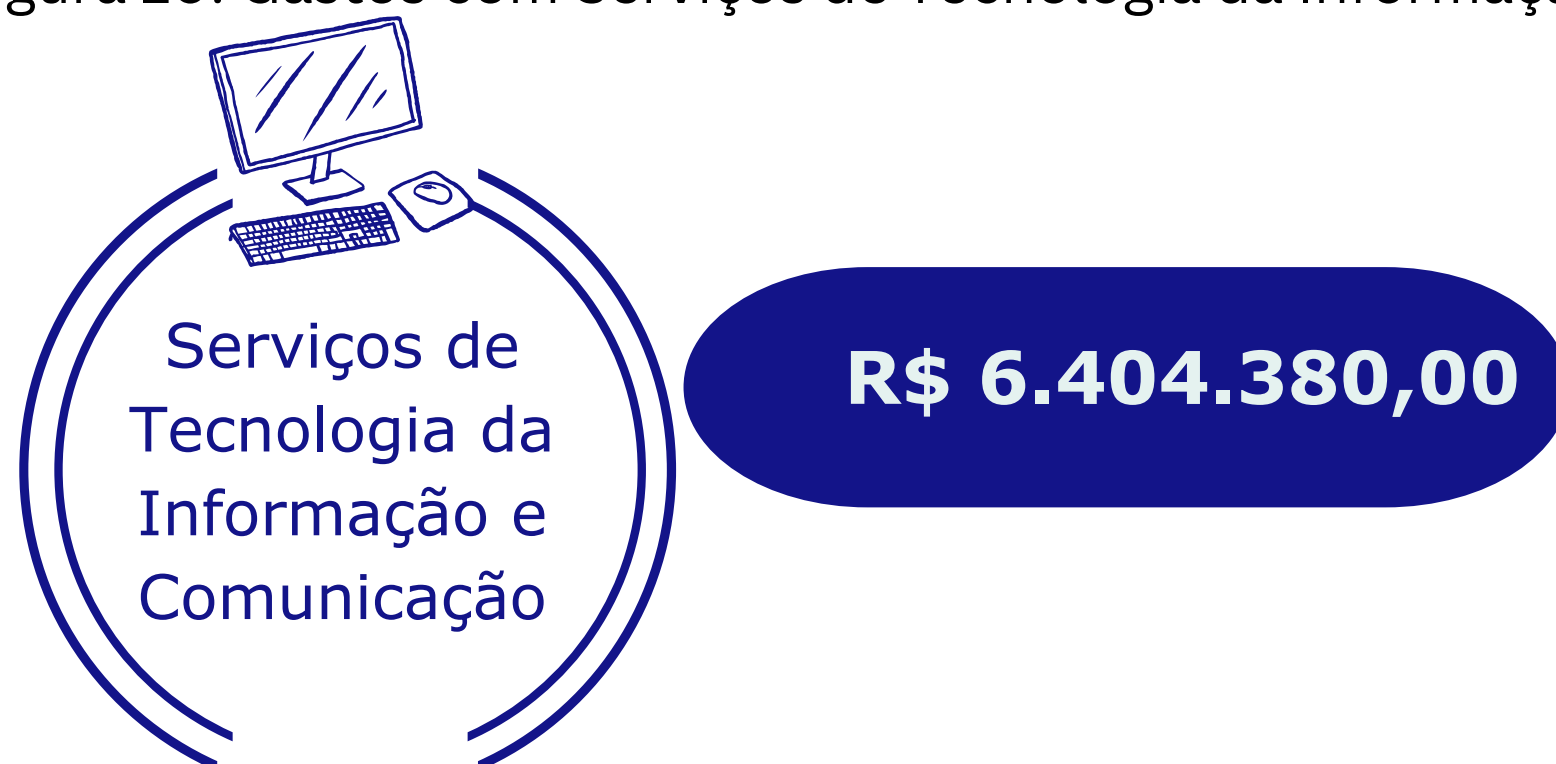
Os gastos associados a materiais de consumo e serviços foram direcionados para fornecer água, café e materiais administrativos, garantindo o pleno funcionamento da COGES. Além disso, os serviços incluíram a contratação de: acesso ao banco de preços, serviços gráficos e serviços de *coffee break*.



1º Encontro integrador em comemoração ao dia do Contador

- Participação 100 servidores da área contábil;
- Palestra;
- Reconhecimento Profissional;
- Networking

Figura 10: Gastos com Serviços de Tecnologia da Informação - Ação 2087



Fonte: Elaboração Própria



Resultados

Além do já citado, a ação também abrange os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo mais significativo o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira (SIGEF) do Estado de Rondônia. Este contrato inclui atividades de implantação, migração de dados, customizações, integrações, suporte, atualizações, capacitação e ajustes, com o objetivo de proporcionar uma solução moderna e eficiente na área de planejamento, controle de execução orçamentária, financeira e contábil, entre outros. Isso visa oferecer aos usuários, incluindo os rondonienses, acesso a informações de melhor qualidade, confiabilidade e segurança.



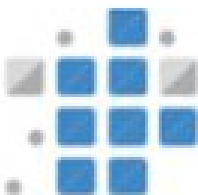
Considerando que a prestação do serviço SIGEF é realizada sob demanda, mediante ordens de serviço solicitadas pela COGES, conforme estipulado no contrato, o objeto do contrato prevê a oferta de dois tipos de serviços, representados por itens distintos:

- O primeiro item abrange Implantação, Customização, Migração de Dados, Parametrização e Treinamento.
- O segundo item engloba Sustentação e Manutenção Corretiva, Manutenção Evolutiva, Adaptações, Integrações, Atualizações e Implementação de Novas Funcionalidades.

Ambos os itens são dimensionados em Unidade de Serviço Técnico (UST). Em 2023, apenas os serviços do item 2 foram executados. Isso indica que a fase de implantação representada pelo item 1 foi concluída em 2022.



USTs executados em 2023



SIGEF
RONDÔNIA

Serviço do item 2

- Sustentação
- Manutenção Corretiva;
- Evolutiva,
- Adaptações
- Integrações
- Atualizações
- e implementação de novas funcionalidades.

30.213,24
USTs

Entregas mais relevantes



Uniformização e padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021.



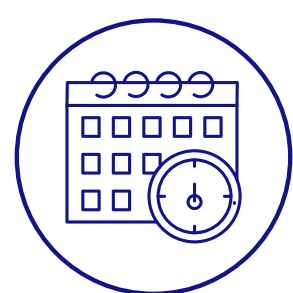
■ Melhorias para adequação ao Decreto Federal 10.540 de 11/2020 – SIAFIC – Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.



Importação dos dados
PPA e LOA para o
exercício de 2023.



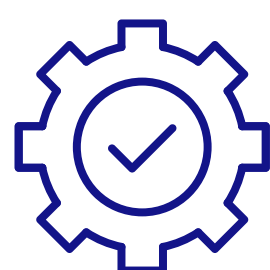
Melhorias referente ao encerramento do exercício financeiro.



Disponibilização de relatório de Ordem Cronológica de pagamento.



Melhoria Módulo de Contrato.



Alterações gerais
que envolvem
alterações de
funcionalidades.

Figura 11- Execução Orçamentária - Ação 2087



Fonte: SIGEF/RO

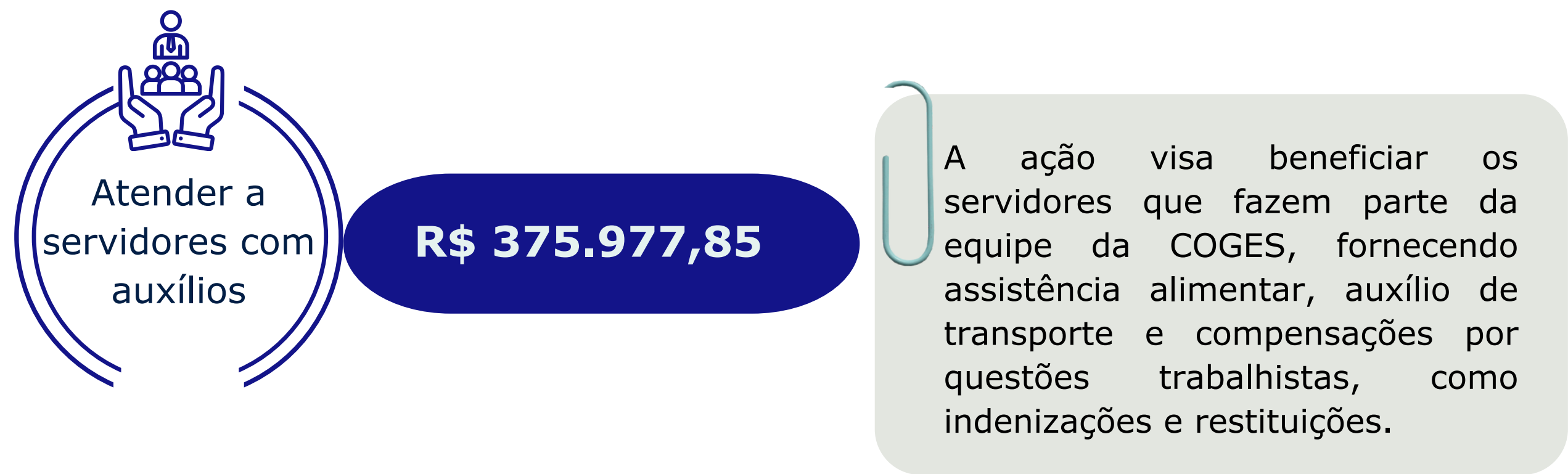
Olhando para o montante da Despesa Empenhada em relação à Dotação Atualizada, verifica-se que, em 2023, apenas 68,30% da execução orçamentária foi alcançada, enquanto em 2022 foi de 91,93%, na Ação 2087. Isso reflete que, em 2022, o foco estava na estruturação e na instalação física da COGES, em 2023 houve continuidade nesta estruturação, com ênfase nos serviços de TI.

Em relação ao percentual de 68,30%, este se deu devido à temporária suspensão da cobrança do serviço de operação assistida do SIGEF, deixando um excedente orçamentário significativo e resultando em uma baixa execução.

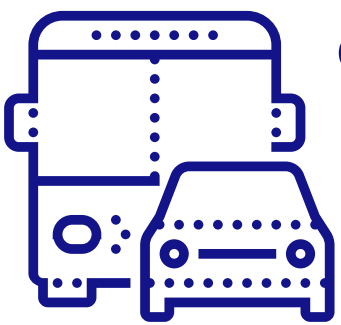
Além disso, o andamento do Processo SEI de licitação nº 0088.067640/2022-09 para aquisição de equipamentos de informática e solução integrada de videoconferência não foi devidamente concluído no exercício de 2023, ficando a fase licitatória para 2024. A compra envolve uma variedade de itens que requerem análise técnica, especialmente devido à complexidade da área.

Por último, a não conclusão do processo SEI nº 0088.001083/2023-36 a tempo de se executar a despesa ainda em 2023, relacionado à adesão como CARONA na contratação de empresa para serviços de desenvolvimento de software, também contribuiu para a baixa execução. Um valor de R\$ 604.380,00 (seiscentos e quatro mil trezentos e oitenta reais) foi empenhado, mas entrou como "resto a pagar" para o exercício de 2024.

» Ação 2091: Atender a Servidores com Auxílios



Resultados



93 servidores receberam o benefício do Auxílio Transporte.



96 servidores receberam Auxílio Saúde.

Figura 12- Execução Orçamentária - Ação 2091



Fonte: SIGEF/RO

A ação planejada para o ano de 2023, na Ação 2091, atingiu 98,30% de seu objetivo, principalmente devido à necessidade de um aumento no orçamento para lidar com o contínuo crescimento no número de servidores durante esse período.

» Ação 2096: Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos

A COGES conta com a Central de Normas e Treinamentos para otimizar a eficiência na execução desta ação. A central tem como objetivo ampliar a capacidade de desenvolvimento dos servidores, oferecendo treinamentos presenciais, online e em vídeo. Além disso, busca implementar mecanismos de capacitação para manter os servidores da COGES atualizados diante das frequentes mudanças técnicas e tecnológicas.



R\$ 33.323,40



R\$ 54.570,66



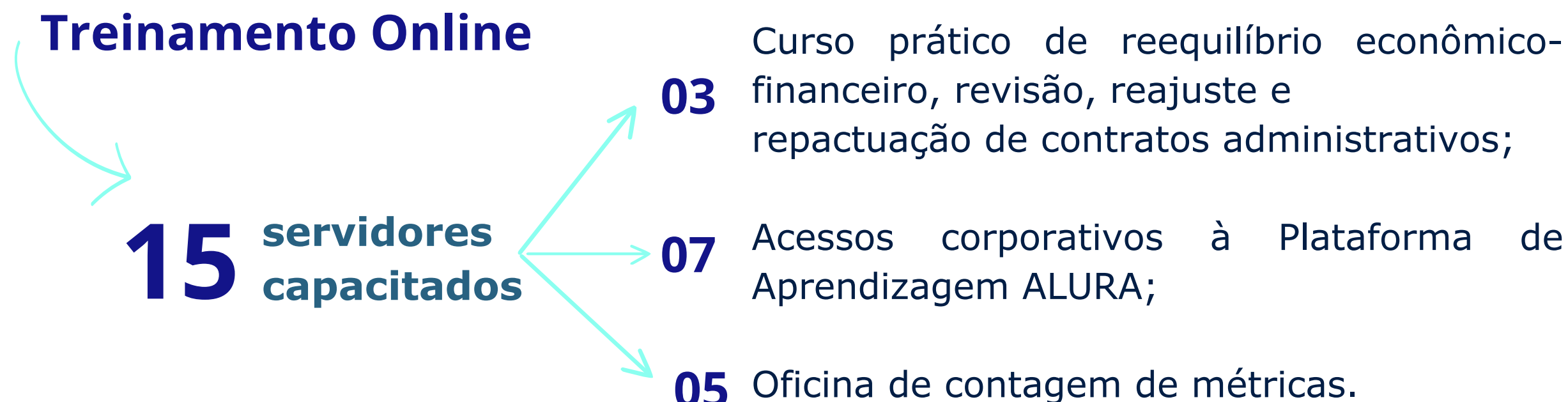
R\$ 56.280,00



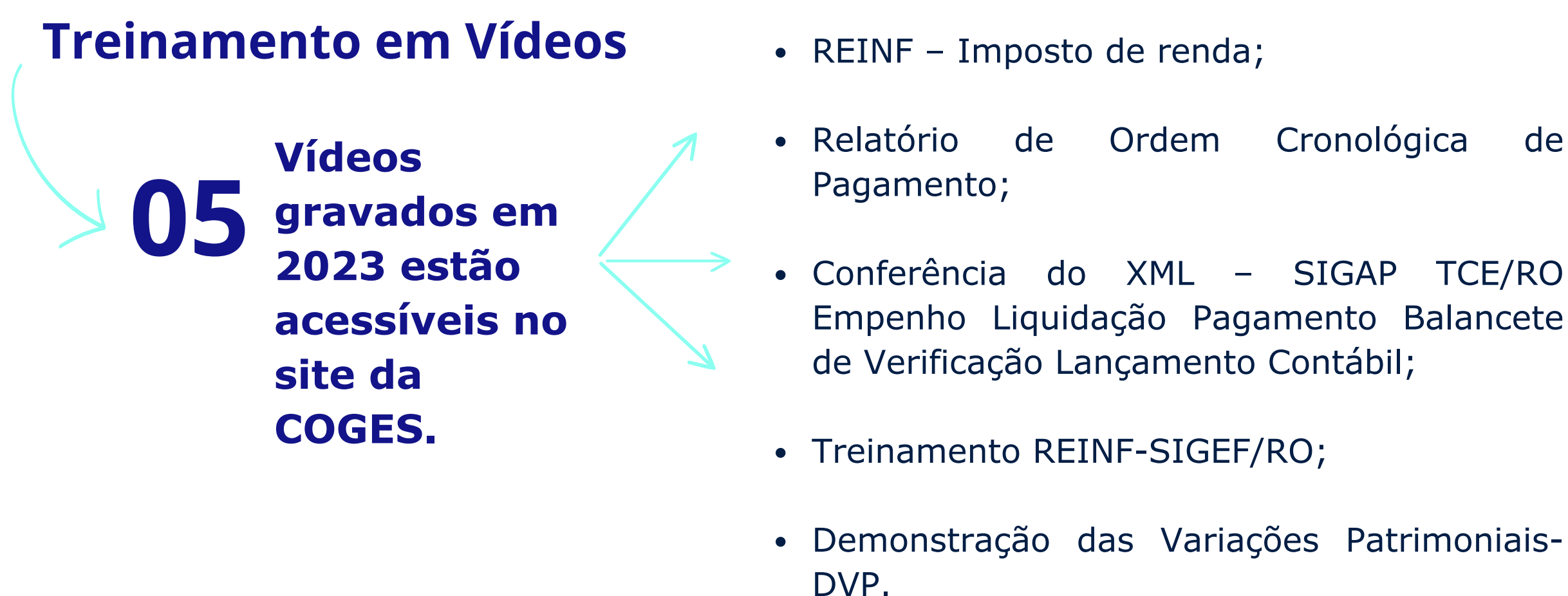
R\$ 600.000,00

Resultados

Treinamento Online



Treinamento em Vídeos



Treinamento Presenciais



Encontro da 77ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais-GEFIN

É relevante ressaltar que, em Rondônia, a estrutura da COGES se destaca como um órgão central de contabilidade com autonomia orçamentária e financeira, diferenciando-se das características observadas na maioria dos outros entes federativos, que geralmente estão vinculados à administração fazendária, ao controle interno ou ao órgão de planejamento. Neste contexto específico, a COGES assume esse papel singular. Talvez devido a essa estrutura particular, desde sua reestruturação no final de 2021, tem-se observado a ausência da COGES nos fóruns promovidos pelo CTCONF e GT de Contabilidade, resultando em um posicionamento abaixo dos órgãos contábeis de outros Estados e do Distrito Federal. Isso enfatiza a necessidade de esforços adicionais, como a realização de treinamentos e capacitações, para garantir que a COGES permaneça plenamente atualizada e capaz de acompanhar os avanços sem comprometer a gestão financeira do Estado. Dito isto, após alguns anos sem participar, em 2023, a COGES esteve presente no evento nacional. Esta participação está alinhada com as finalidades da Contabilidade Geral do Estado estabelecidas na LC n. 1.109 de 12/11/2021.



6 Analistas Contábeis Participaram do encontro.

contribuição

- Apresentação do GT Previdência – Incidência do PASEP sobre Receitas Previdenciárias;
- Apresentação GT Sustentabilidade Fiscal – Consulta Pública sobre a Nova Coordenação Federativa e Nova CAPAG;
- Apresentação do GT Dívida, Precatórios e Captação de Operações de Crédito - Implicações da Nova CAPAG sobre a Gestão da Dívida Pública;
- Apresentação do GT Contabilidade – Implicações Contábeis da Reforma Tributária; e) Apresentação GT eSocial e EFD-Reinf – Cenário da Implantação do eSocial e EFD-Reinf;
- Apresentação do GT Tesouraria – DRE, Folha e IRRF.



Programa Permanente de Capacitação e Pós-Graduação da COGES

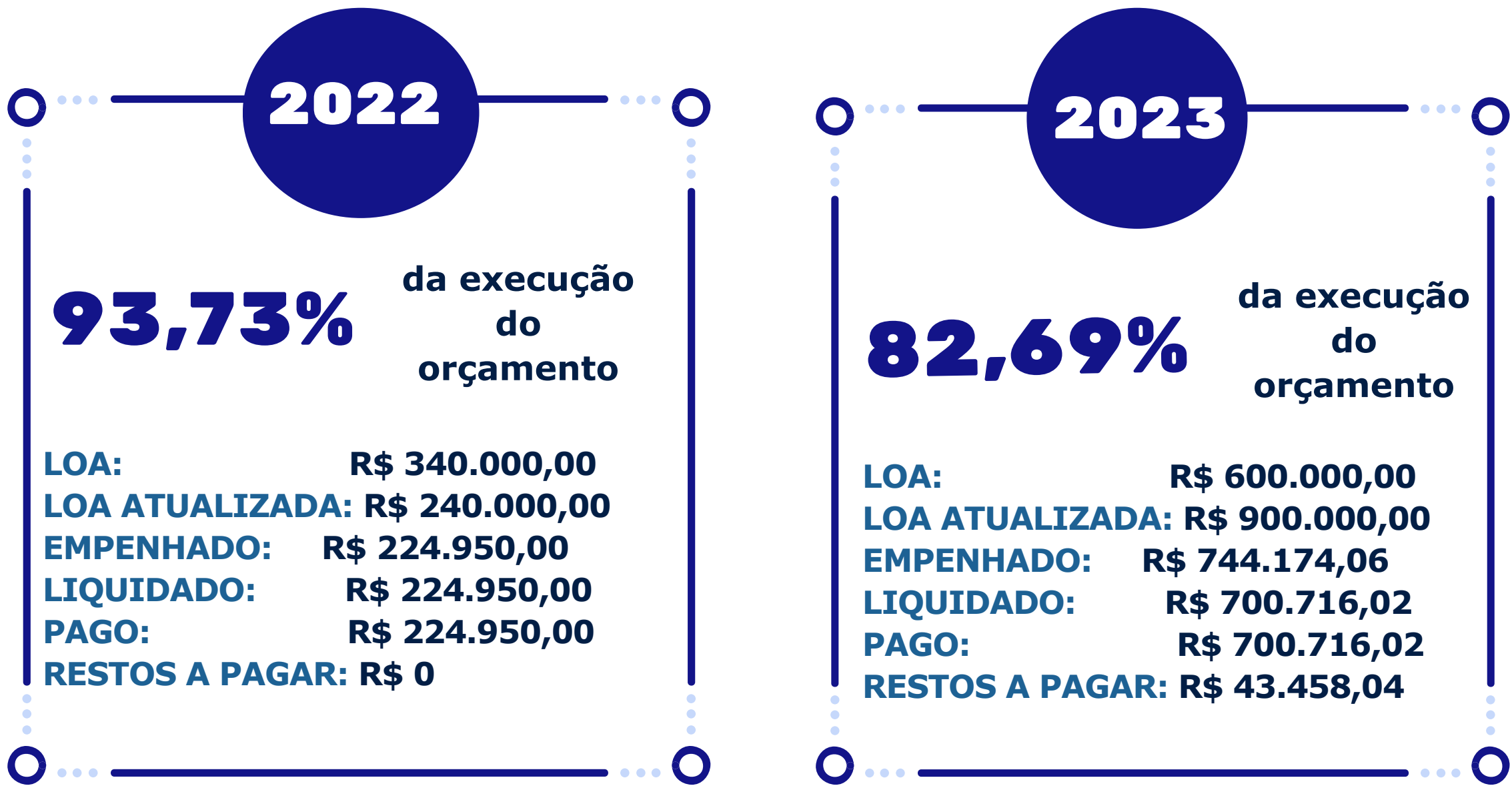
Estabelecida pela Portaria nº 22 de 30 de janeiro de 2023.

- Integração;
- Desenvolvimento profissional;
- Desenvolvimento da gestão pública; e
- Pós-Graduação

25

Mestrados em Ciências Contábeis e Administração Pública

Figura 13- Execução Orçamentária - Ação 2096



Fonte: SIGEF/RO

Verifica-se que a ação 2096 atingiu 82,69% em 2023. Isso se deve ao fato de que o orçamento foi direcionado principalmente para atender ao Programa de Capacitação Permanente, que foi inserido no ano de 2023. Comparado com o ano de 2022, houve uma diminuição na oferta de cursos para outras áreas devido ao foco no Programa de Mestrado.



» Ação 2234: Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais



R\$ 14.716.716,89

A ação visa atender às necessidades dos servidores que integram o quadro de pessoal da COGES, incluindo salários e benefícios fixos, encargos sociais, despesas com pessoal civil e outras despesas variáveis

Resultados

106



Servidores que fazem parte da folha de pagamento da COGES.

45



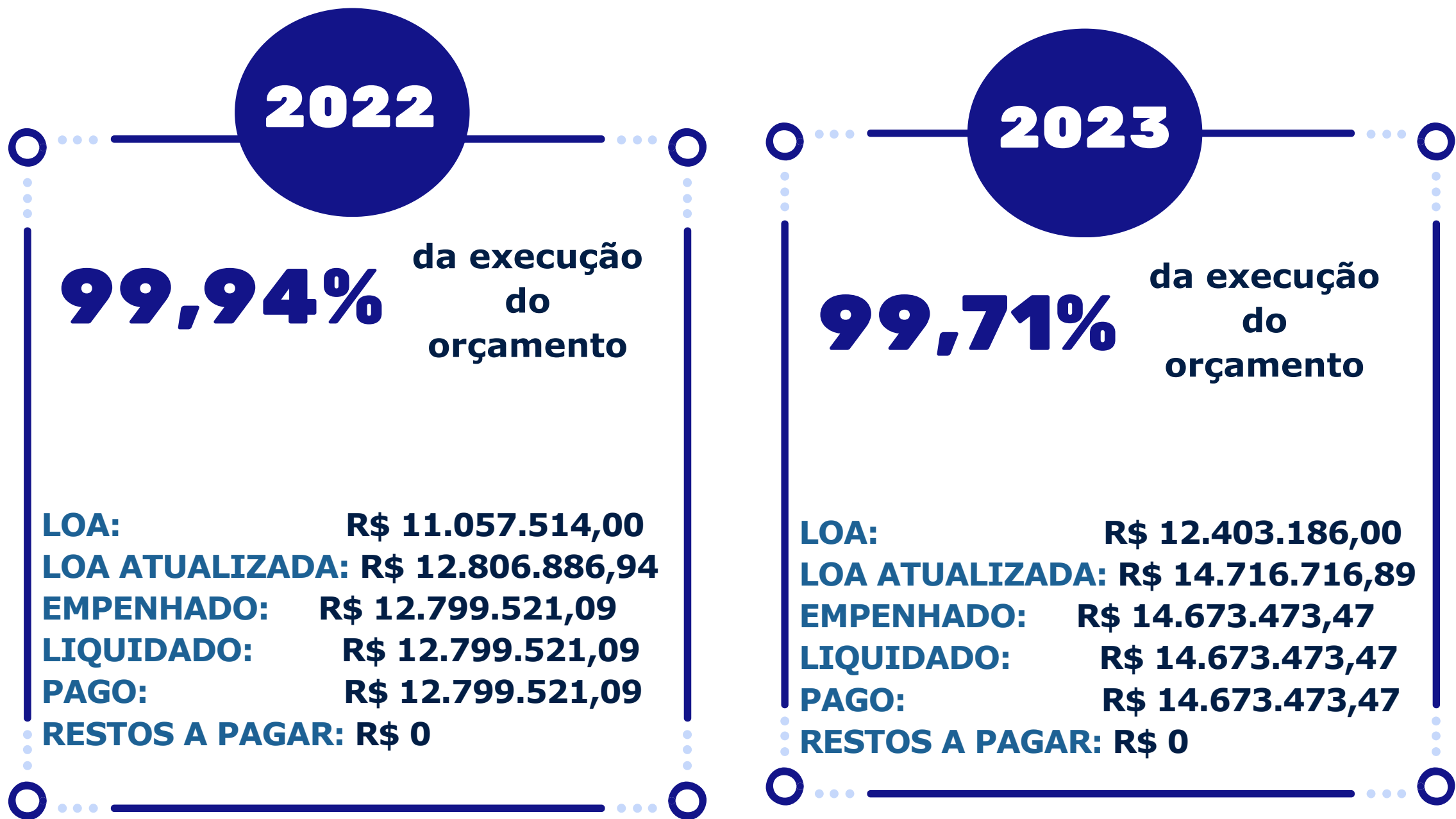
Servidores receberam adicional de qualificação

33



servidores receberam a diferença da Progressão Funcional conforme o direito estabelecido.

Figura 14- Execução Orçamentária - Ação 2234



Fonte: SIGEF/RO

Observa-se que a execução da Ação 2234 alcançou o percentual de 99,71% em 2023, acompanhada pelo aumento do orçamento de 2022 para 2023. Esse aumento foi necessário devido ao crescimento no número de servidores, essencial para atender às demandas da COGES neste período. Portanto, justifica-se o aumento no orçamento de 2022 para 2023.

NOTA 01.04 CRÉDITOS ADICIONAIS (7)

Ao longo da execução do orçamento referente ao exercício de 2023, identificou-se a necessidade de realizar despesas além das previsões iniciais, bem como a inclusão de novas despesas. O montante adicional dessas despesas totalizou uma Dotação Atualizada de R\$ 25.467.617,74 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 253.163,74 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) em relação à dotação inicialmente prevista.

Essa atualização dos gastos foi possibilitada por meio de créditos suplementares adicionais divulgados ao longo do exercício, vinculados às ações 2091: Atender a Servidores com Auxílios e 2234: Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais. Tal aumento pode ser atribuído à implementação da Lei Complementar Nº 1.180, de 14 de março de 2023, que regulamenta a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Quanto aos créditos adicionais abertos, apresenta-se, a seguir, o detalhamento por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura:

Tabela 01.08 - Créditos Adicionais

Detalhamento dos Créditos Adicionais	
(+) Suplementação pela SEPOG	R\$ 1.355.060,06
Cancelamento de Dotação pela SEPOG	
	-R\$ 600.000,00
	-R\$ 30.000,00
	-R\$ 28.307,68
(-) cancelamento	-R\$ 39.506,67
	-R\$ 46.633,36
	-R\$ 299.892,65
	-R\$ 57.555,96
Total do cancelamento	-R\$ 1.101.896,32
Total de Créditos Adicionais	253.163,74

Fonte: SIGEF/RO

(7) Por Crédito Adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Da análise da Tabela 01.08, infere-se que foram abertos créditos adicionais de R\$ 1.355.060,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta reais e seis centavos), tendo sido anulados o total de R\$ 1.101.896,32 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o incremento de dotação de R\$ 253.163,74 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 01.05 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário é obtido pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada no período. Disto isto, rememora-se que a Contabilidade Geral do Estado-COGES não é um órgão arrecadador, e, como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por Descentralização Financeira com fonte de recursos ordinários, tendo recebido no exercício de 2023 o valor de R\$ R\$ 24.857.935,73 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), justificando-se assim o Resultado Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário, na Linha "Déficit" de R\$ 22.260.966,68 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e mil, novecentos e sessenta e reais e sessenta e oito centavos), ou seja, este resultado não representa uma irregularidade.

Apresenta-se a seguir, o Resultado Orçamentário do exercício de 2023:

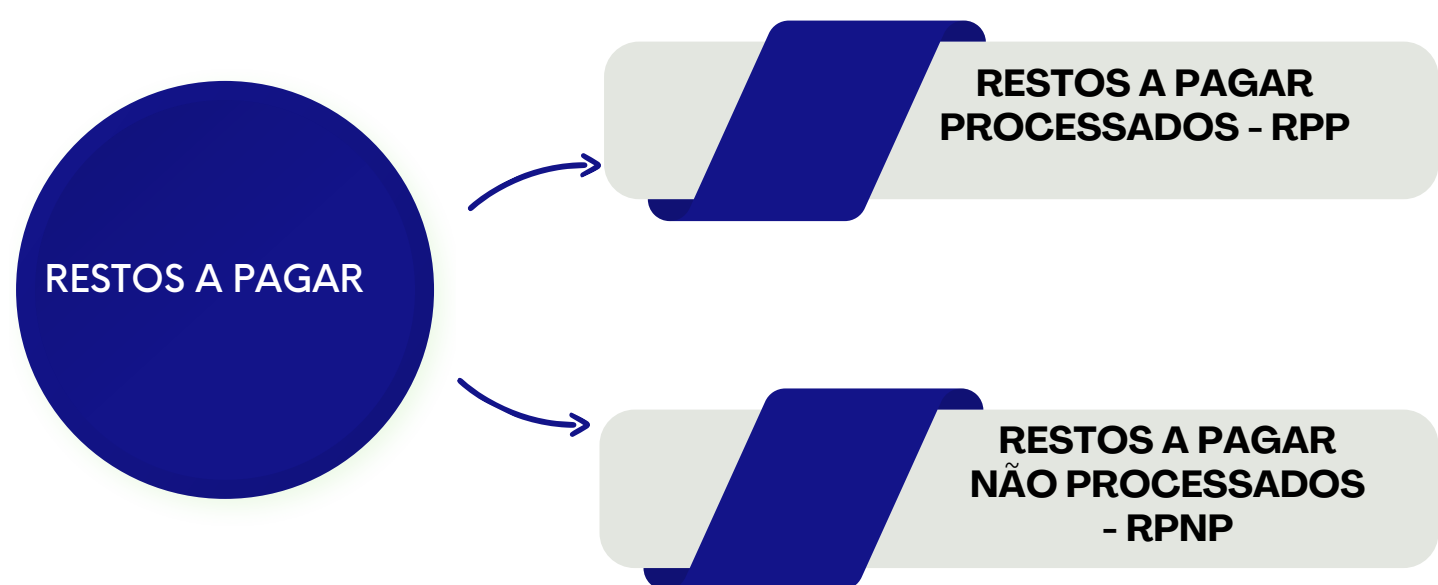
Tabela 01.09 -Resultado Orçamentário

RECEITA REALIZADA	14,49
DESPESA EMPENHADA	22.260.981,17
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	- 22.260.966,68

Fonte: SIGEF/RO

NOTA 01.06 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar consistem em despesas empenhadas no exercício anterior ou em exercícios anteriores que são transferidas para o exercício seguinte. Esses Restos a Pagar são classificados em dois tipos distintos: os processados (RPP), que correspondem a despesas já liquidadas; e os não processados (RPNP), que se referem a despesas a liquidar ou em processo de liquidação.



Os Restos a Pagar são categorizados em dois tipos: os processados, que correspondem a despesas já liquidadas, e os não processados, que se referem a despesas a liquidar ou em processo de liquidação. Um Restos a Pagar é considerado não processado quando há apenas o empenho, enquanto é classificado como processado quando a despesa foi empenhada e liquidada no mesmo exercício financeiro. Neste sentido, passa-se a discorrer sobre o comportamento dos Restos a Pagar da COGES, no exercício de 2023.

NOTA 01.06.01 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Concordante com o evidenciado no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados no Balanço Orçamentário, o montante inscrito na Contabilidade Geral do Estado, em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos). Esse valor corresponde à cobertura de serviços profissionais de tecnologia da informação, assessoria técnica do SIGEF (2022NE000227) e contrato da água (2022NE000068).

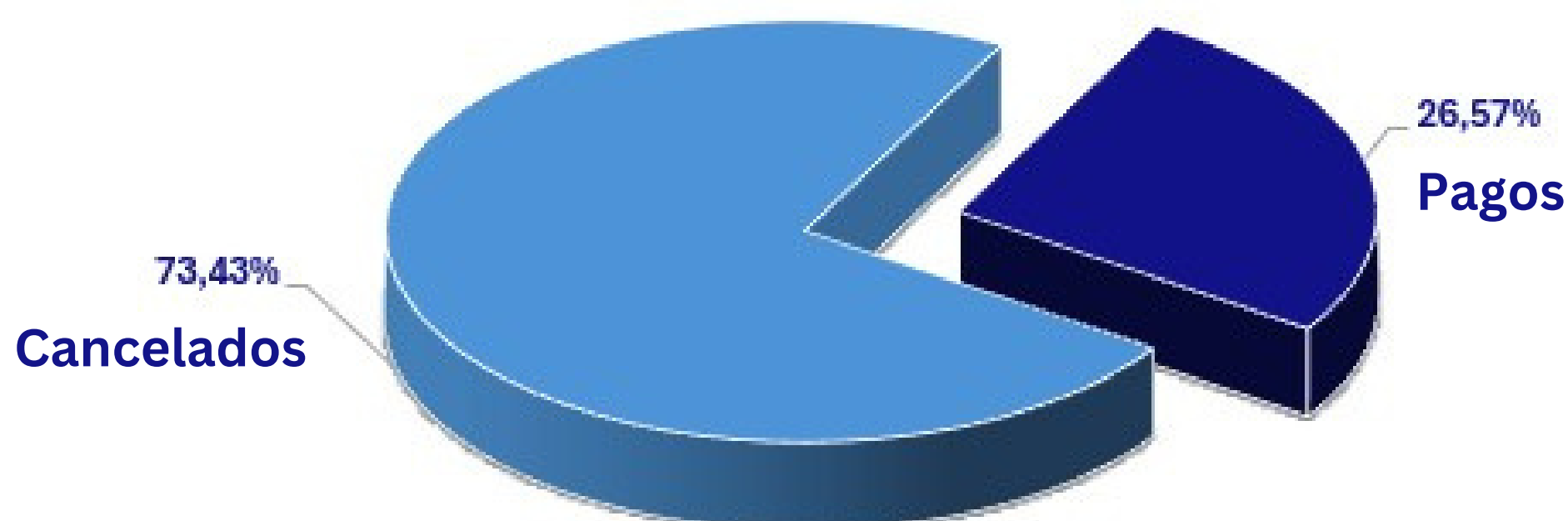
Do total de R\$ 1.452.910,49, foi liquidado e pago o valor de R\$ 386.048,75 (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o que equivale a 26,57% do montante. O restante, equivalente a 73,43% do total, foi cancelado, totalizando R\$ 1.066.861,74 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme se demonstra a seguir:

Tabela 01.10 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESCRIÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	AH (%)	AH (%)
					PAGO X INSCRITO	CANCELADOS X INSCRITO
RPNP-INVESTIMENTO	1.452.910,49	386.048,75	386.048,75	1.066.861,74	26,57%	73,43%

Fonte: SIGEF/RO

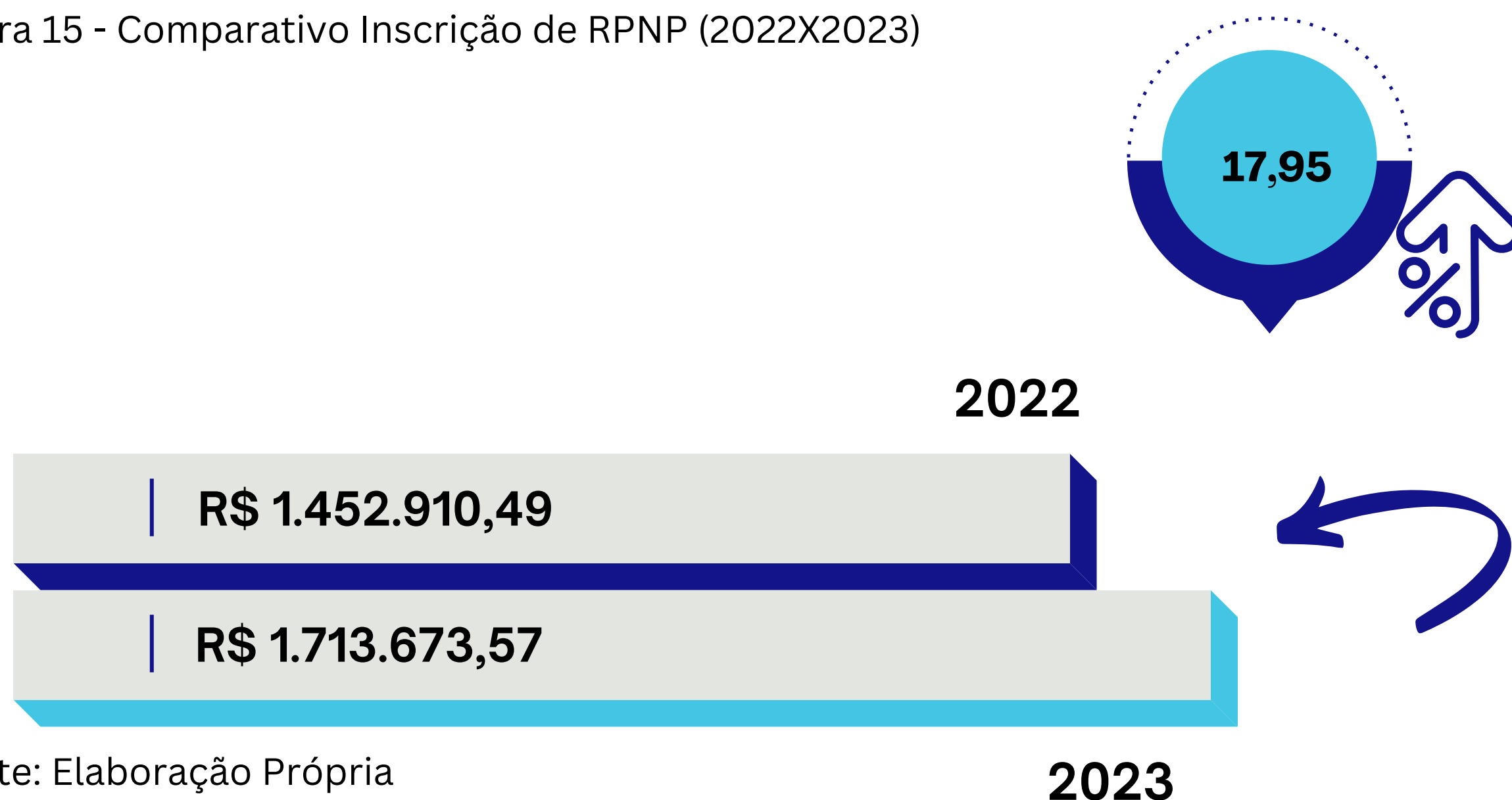
Gráfico 1 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados



Fonte: Elaboração Própria

Comparando-se o montante inscrito, em 2022, de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), com o inscrito, em 2023, de R\$ 1.713.673,57 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), representando um incremento de 17,95%.

Figura 15 - Comparativo Inscrição de RPNP (2022X2023)



Fonte: Elaboração Própria

NOTA 01.06.02 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Conforme evidenciado no Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados, do Balanço Orçamentário, verificou-se que a COGES **não apresentou** saldo de Restos a Pagar a serem executados no exercício de 2023.

BALANÇO FINANCEIRO

A Lei nº 4.320/1964 define o Balanço Financeiro como a demonstração contábil que apresenta as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, juntamente com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte(8). O Balanço Financeiro permite a apuração do resultado financeiro do exercício, sendo importante ressaltar que esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício calculado no Balanço Patrimonial.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro é apresentado em um único quadro, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público. Esse quadro evidencia:



(8) Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 02.01 - INGRESSOS

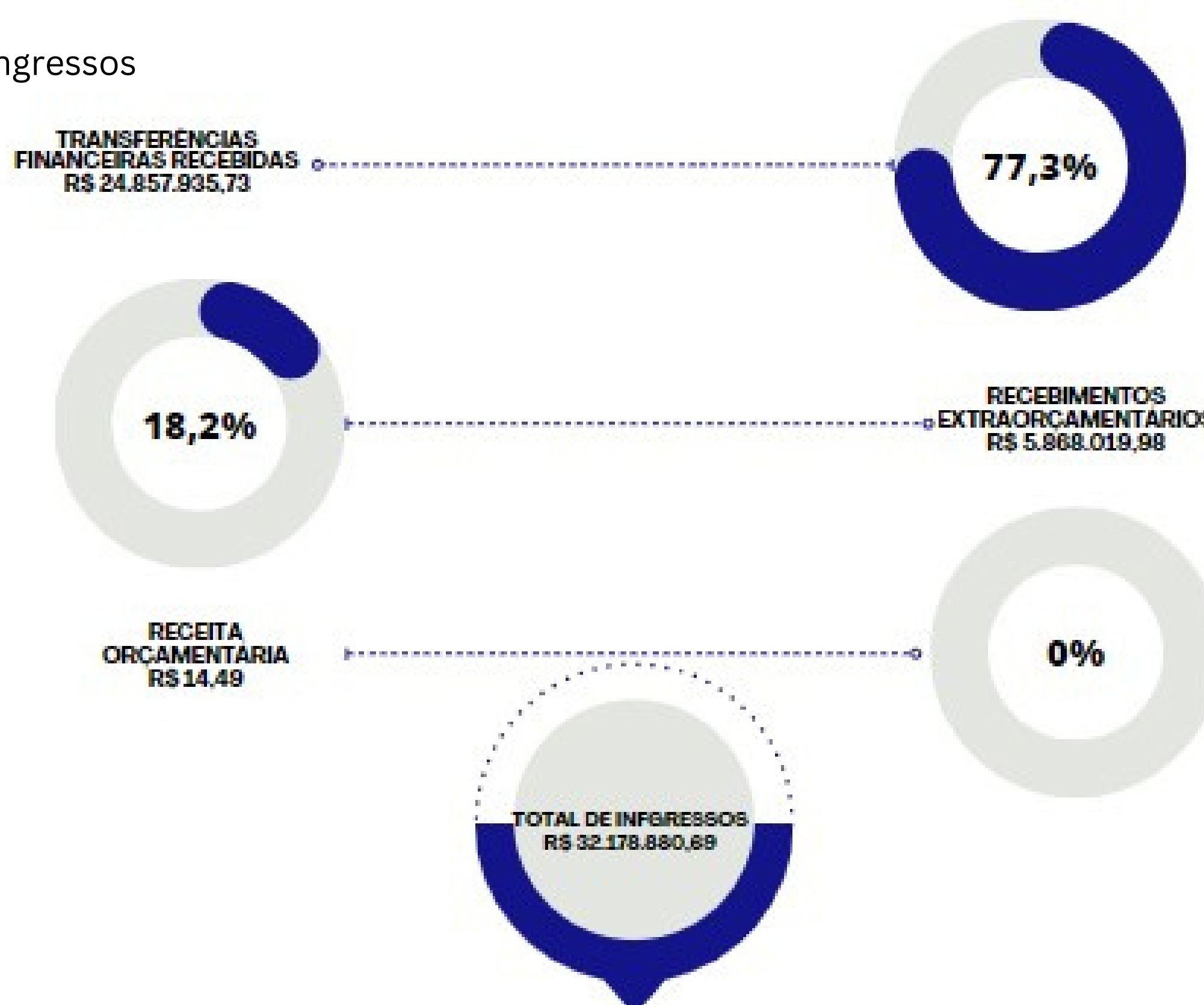
O Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado - COGES, em 31 de dezembro de 2023, registrou um saldo de ingressos no valor de R\$ 32.178.880,69 (trinta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), valor este que corresponde ao total de dispêndios do mesmo período, conforme Tabela 02.01.

Tabela 02.01 - Ingressos

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022	AH (%)	AV (%)
			2023 X 2022	2023
Receita Orçamentária (I)	14,49	39,63	-63,44%	0,00%
Ordinária	14,49	39,63	-63,44%	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas (II)	24.857.935,73	21.755.579,98	14,26%	77,25%
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	22.646.992,27	19.877.836,87	13,93%	70,38%
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	2.210.943,46	1.877.743,11	17,74%	6,87%
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.868.019,98	5.860.465,13	0,13%	18,24%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.713.673,57	1.452.910,49	17,95%	5,33%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.154.346,41	4.407.554,64	-5,74%	12,91%
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.452.910,49	-	-	0,05
Caixa e Equivalente de Caixa	1.452.910,49	-	-	0,05
Total (V) = (I + II + III + IV)	32.178.880,69	27.616.084,74	16,52%	100,00%

Fonte: SIGEF/RO

Figura 16 - Ingressos



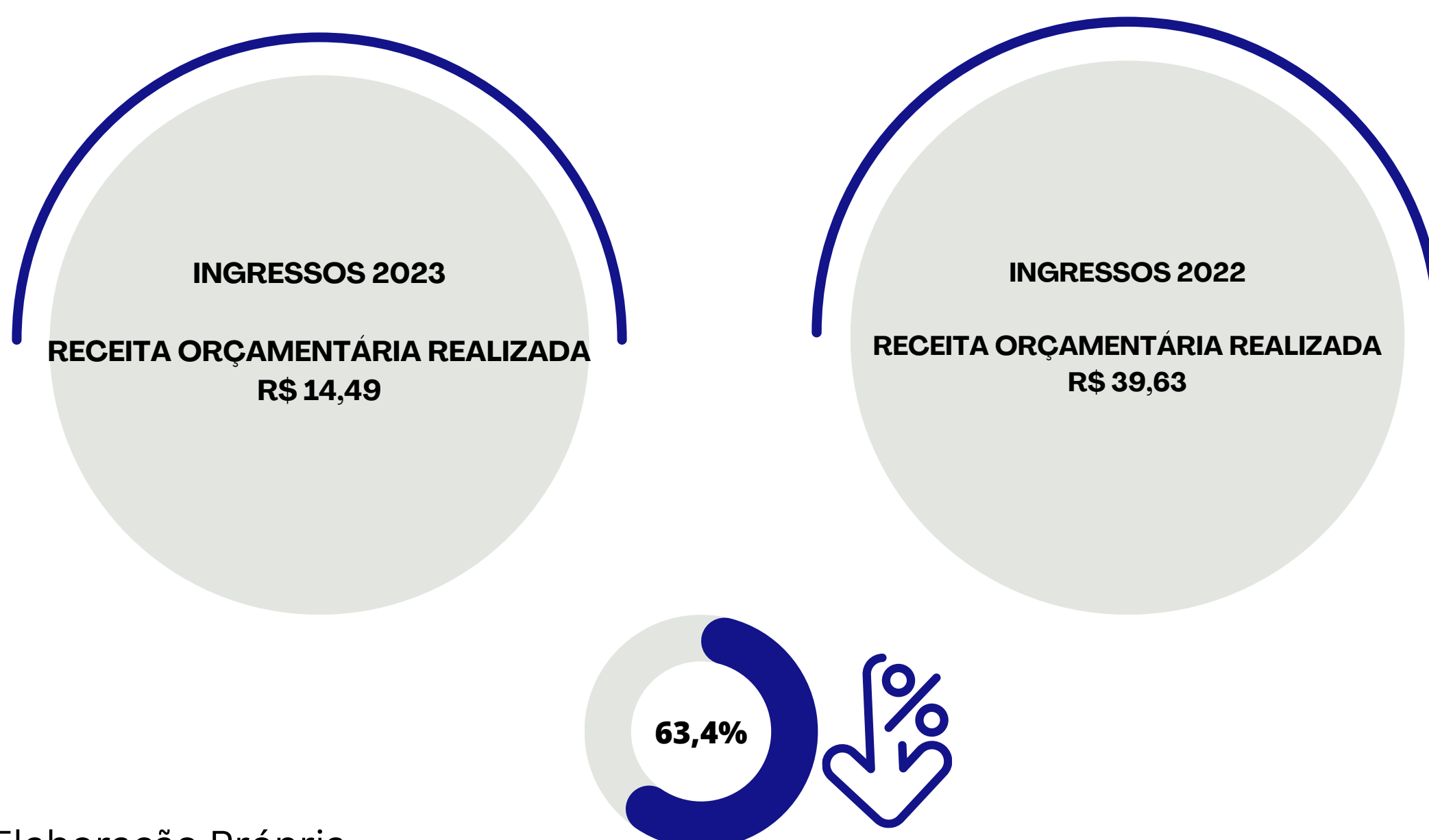
Fonte: Elaboração Própria

O principal componente do saldo dos ingressos financeiros é o grupo 'Transferências Financeiras Recebidas', que representa 77,25% do total de ingressos. Em seguida, os 'Recebimentos Extra-orçamentários' compõem 18,24% do total dos ingressos financeiros, englobando Inscrição de Restos a Pagar Não Processados - RPNP e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

NOTA 02.01.01 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas Orçamentárias correspondem às entradas de recursos financeiros que ocorrem durante o exercício, representando um acréscimo ao patrimônio público e aumentando o saldo financeiro. É importante ressaltar que a COGES não é uma unidade arrecadadora. Portanto, a receita orçamentária realizada no valor de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) decorreu exclusivamente da remuneração de aplicação financeira do exercício de 2023, proveniente das contas bancárias cadastradas e vinculadas ao CNPJ da Contabilidade Geral do Estado. Essa receita foi registrada como Remuneração de Depósitos Bancários e evidenciada no Balanço Financeiro na Linha de Receitas Ordinárias, representando uma redução de (63,44)% em relação à arrecadação do ano anterior, 2022.

Figura 17 - Ingressos (2022X2023)



Fonte: Elaboração Própria

No exercício de 2023, não foram arrecadadas Receitas Vinculadas, pela COGES.

NOTA 02.01.02 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

A COGES registrou um total de R\$ 24.857.935,73 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) em Transferências Financeiras Recebidas, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 22.646.992,27 foram registrados na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.1.2.02.00.00 - Repasse Recebido", referente às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da Unidade Gestora 140099, para a execução das despesas orçamentárias com Fonte de Recurso 0500 - ordinários;
- R\$ 2.210.943,46 foram registrados na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundos a Débito", correspondentes às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro para a conta bancária cadastrada e vinculada ao CNPJ da unidade gestora, destinadas a cobrir os pagamentos das despesas executadas.

Gráfico 2 - Transferências Financeiras Recebidas



Fonte: Elaboração Própria

O gráfico 2 demonstra os valores recebidos, mensalmente, pela Contabilidade Geral do Estado no exercício de 2023, por meio de Repasse Recebido ou por movimentação de Fundos a débito.

No que diz respeito às Transferências Financeiras Recebidas pela Contabilidade Geral do Estado, houve um aumento de 14,26% em comparação com o exercício anterior, como demonstrado na tabela comparativa abaixo:

Tabela 02.02 - Transferências Financeiras Recebidas

MÊS	2023	2022	AH (%) 2023 X 2022
JANEIRO	1.490.312,60	924.145,42	61,26%
FEVEREIRO	1.769.330,66	981.041,50	80,35%
MARÇO	1.766.855,57	1.209.883,59	46,04%
ABRIL	1.744.425,02	2.082.059,42	-16,22%
MAIO	1.873.596,87	2.229.193,41	-15,95%
JUNHO	1.796.996,83	1.811.113,72	-0,78%
JULHO	2.244.516,48	1.802.782,30	24,50%
AGOSTO	1.386.674,98	1.966.884,83	-29,50%
SETEMBRO	2.735.740,40	1.238.839,33	120,83%
OUTUBRO	2.043.702,91	1.402.778,48	45,69%
NOVEMBRO	1.390.364,24	2.151.522,82	-35,38%
DEZEMBRO	4.615.419,17	3.955.335,16	16,69%
TOTAL	24.857.935,73	21.755.579,98	14,26%

Fonte: SIGEF/RO

NOTA

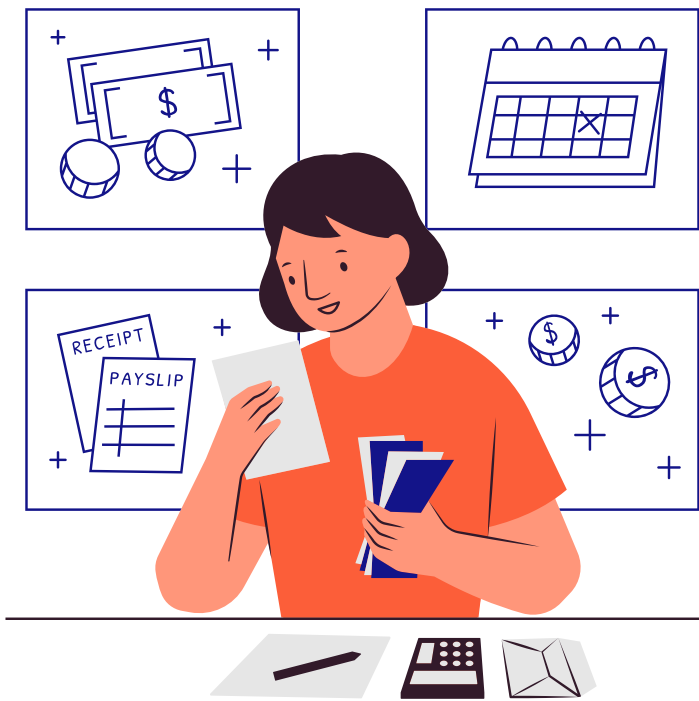
EXTRAORÇAMENTÁRIOS

02.01.03

-

RECEBIMENTOS

Os ingressos extraordinários referem-se a receitas não previstas no orçamento, ou seja, que não estão sujeitas ao processo regular de execução orçamentária, como os depósitos restituíveis e a inscrição de restos a pagar.



NOTA 02.01.03.01 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2023

Ao final do exercício, as despesas que foram empenhadas mas não pagas são registradas como restos a pagar, sendo necessário que o ente público verifique os recursos financeiros disponíveis para honrar esses compromissos (9), além de garantir que esses recursos estejam legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados.

No ano de 2023, a COGES inscreveu em Restos a Pagar o montante de R\$ 1.713.673,57 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme notas de empenho: 2023NE000023, 2023NE000108, 2023NE000110, 2023NE000274, 2023NE000275, 2023NE000276, 2023NE000277, 2023NE000278, 2023NE000279, 2023NE000280 e 2023NE000281.

Tabela 02.03 - Restos a Pagar Inscritos em 2023

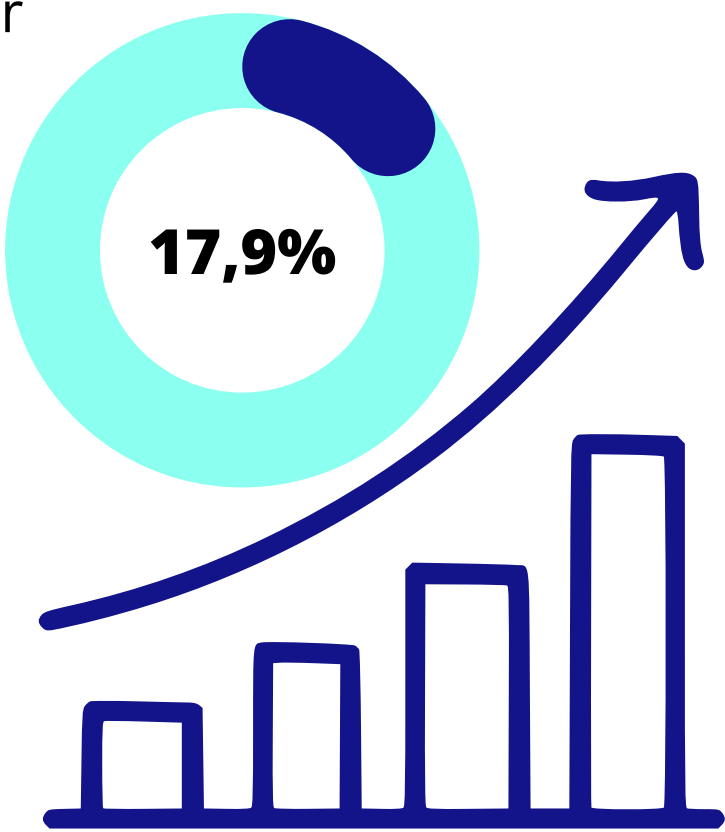
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.713.673,57

Fonte: SIGEF/RO

Como se observa na **Nota 03.01.01.01**, deixou-se em caixa o respectivo saldo financeiro para o cumprimento da obrigação com o montante de Restos a Pagar Inscritos. Logo, cumpriu-se o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em comparação com o exercício anterior, houve um aumento de 17,95% nas inscrições.

Gráfico 3 - Inscrição de Restos a Pagar



Fonte: Elaboração Própria

(9) Art. nº 42 da LRF

NOTA 02.01.03.02 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público atua como fiel depositária, sem levar em consideração o prazo de exigibilidade.

A tabela 02.04 apresenta a composição desses depósitos restituíveis e valores vinculados registrados como ingressos, totalizando o montante de R\$ 4.154.346,41 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Tabela 02.04 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

DESCRIÇÃO	MOVIMENTO A CRÉDITO VALOR R\$
OUTROS CONSIGNATARIOS	912.207,09
DESCONTOS/MULTAS CONTRATUAIS	285,60
PP DEVOLVIDA PELO BANCO	132,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	3.616,98
RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - RPPS	888.952,37
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.216.455,21
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	130.887,46
ISS	1.809,70
TOTAL	4.154.346,41

Fonte: SIGEF/RO

NOTA 02.01.04 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

A Contabilidade Geral do Estado apresentou, como parte de seus recursos financeiros segregados em caixa e equivalentes de caixa, um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).



NOTA 02.02 - DISPÊNDIOS

O Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado - COGES registrou um saldo de dispêndios de R\$ 32.178.880,69 (trinta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), que coadunam com o total de Ingressos evidenciados.

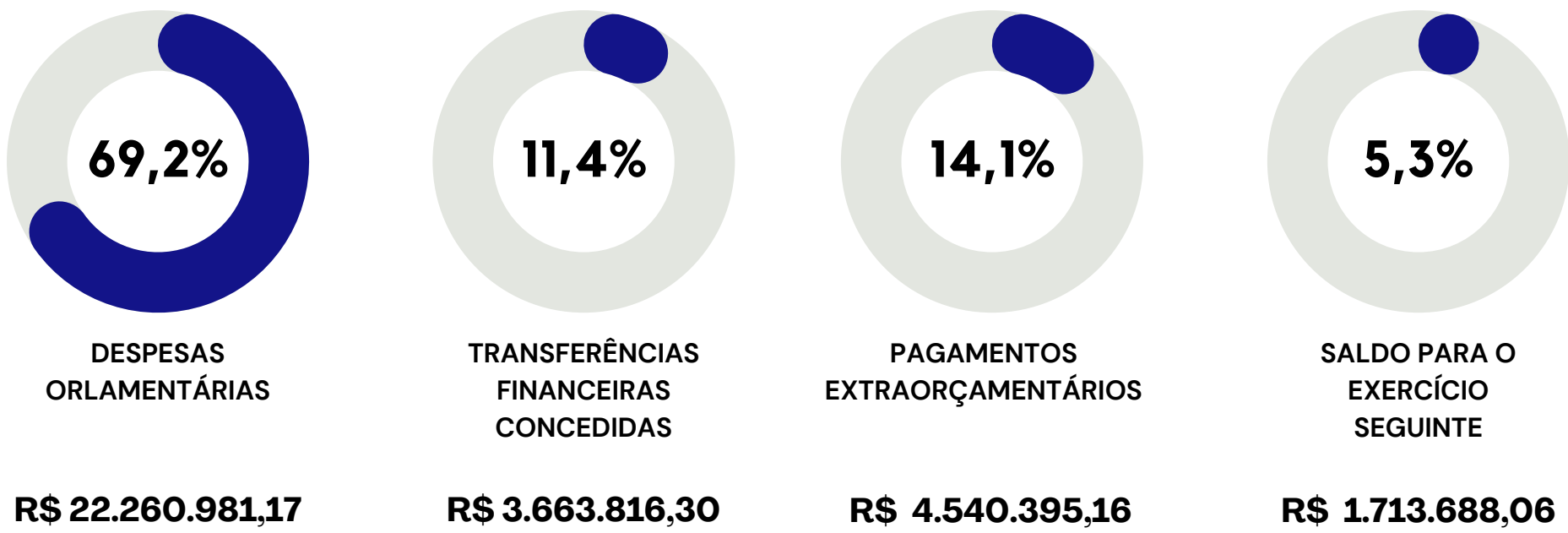
Conforme demonstrado na Tabela 14, o principal grupo constituinte do saldo dos dispêndios financeiros é o grupo de Despesas Orçamentárias, que corresponde a 69,18% do total de dispêndios, seguido dos Pagamentos Extraorçamentários, que representam 14,11%.

Tabela 02.05 - Dispêndios

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022	AH (%)	AV (%)
			2023 X 2022	2023
Despesa Orçamentária (VI)	22.260.981,17	17.773.205,23	25,25%	69,18%
Ordinária	22.260.981,17	17.747.104,51	25,43%	69,18%
Vinculada	-	26.100,72	-100,00%	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.663.816,30	1.877.745,09	95,12%	11,39%
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.663.816,30	1.877.745,09	95,12%	11,39%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.540.395,16	6.512.223,93	-30,28%	14,11%
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	386.048,75	2.104.669,29	-81,66%	1,20%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.154.346,41	4.407.554,64	-5,74%	12,91%
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.713.688,06	1.452.910,49	17,95%	5,33%
Caixa e Equivalente de Caixa	1.713.688,06	1.452.910,49	17,95%	5,33%
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	32.178.880,69	27.616.084,74	16,52%	100,00%

Fonte: SIGEF/RO

Figura 18: Composição dos Dispêndios



Fonte: Elaboração Própria

No exercício de 2023 os dispêndios total em comparação ao exercício anterior dispuseram de um aumento correspondente a 16,25%.

Figura 19: Dispêndios (2022X2023)



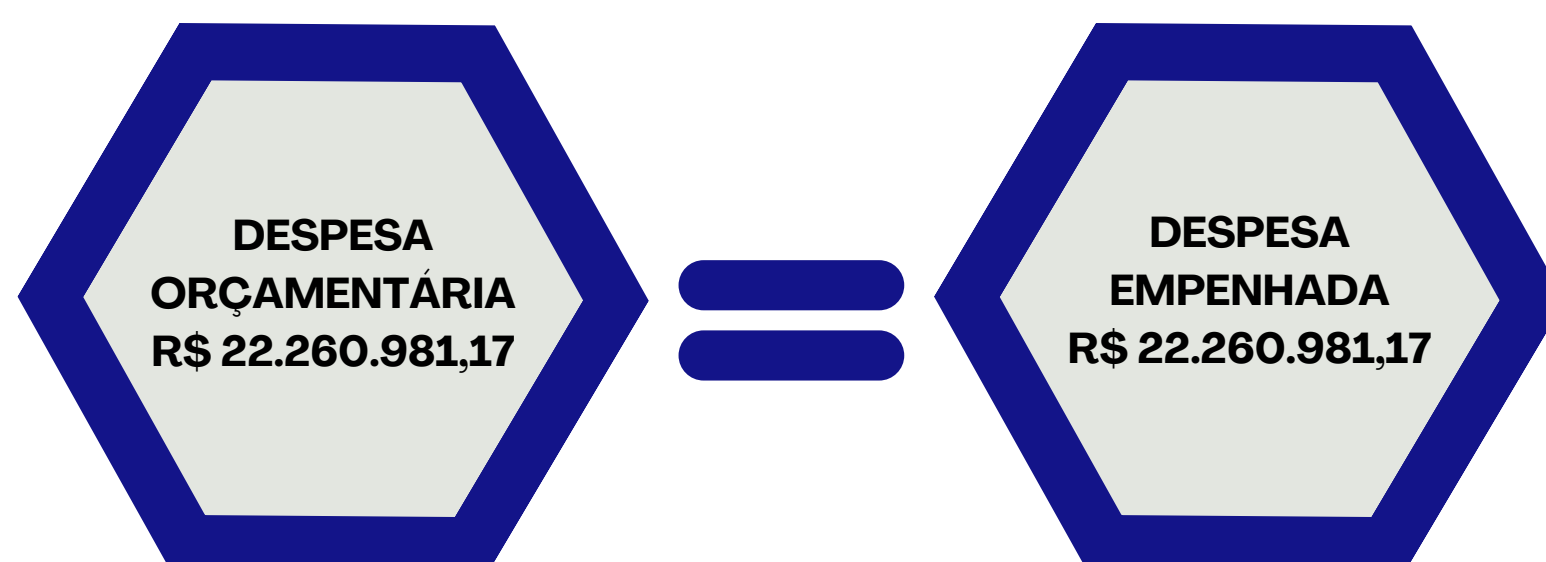
Fonte: Elaboração Própria

NOTA 02.02.01 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária representa o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para garantir o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos oferecidos à sociedade.

Na Contabilidade Geral do Estado - COGES, esse conceito se materializa nos dispêndios destinados a custear despesas de pessoal, manutenção dos serviços públicos, entre outros. Em 2023, esse conjunto de dispêndios totalizou R\$ 22.260.981,17 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), correspondendo ao total de despesas empenhadas, devidamente detalhadas na **Nota 01.03.02 - Despesa Orçamentária**.

Figura 20: Despesas Empenhadas em 2023



Fonte: Elaboração Própria

NOTA 02.02.02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

As transferências financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser classificadas como orçamentárias ou extra-orçamentárias. Na Contabilidade Geral do Estado (COGES), as transferências financeiras concedidas independentemente da Execução Orçamentária foram registradas na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundos a crédito, totalizando o montante de R\$ 3.663.816,30 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos). Esse valor representa 11,39% do total de dispêndios.

NOTA 02.02.03 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos extraorçamentários correspondem a desembolsos que não precisam passar pelo processo regular de execução orçamentária. Na Contabilidade Geral do Estado, esses pagamentos totalizaram R\$ 4.540.395,16 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), representando 14,11% do total dos dispêndios. Eles englobam pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, bem como depósitos restituíveis e valores vinculados.

Figura 21: Pagamentos Extraorçamentários



Fonte: Elaboração Própria

NOTA 02.02.03.01 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O montante pago referente aos Restos a Pagar Não Processados foi de R\$ 386.048,75 (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Esses pagamentos foram registrados nas notas de empenho 2022NE000068 (aquisição de água) e 2022NE000227 (prestação de serviços de tecnologia da informação).

NOTA 02.02.03.02 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Os valores correspondentes a terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público atua como fiel depositária, são registrados independentemente do prazo de exigibilidade. Esses valores também são evidenciados pelo movimento a crédito nos recebimentos extraorçamentários. Ao final do exercício, a COGES apresentou um total de R\$ 4.154.346,41 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

Figura 22: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados



Fonte: Elaboração Própria

NOTA 02.02.04 - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Ao término do exercício, a COGES registrou em sua conta de Caixa e Equivalentes de Caixa o montante de R\$ 1.713.688,06 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), correspondente aos recursos financeiros destinados ao pagamento dos Restos a Pagar Inscritos. Essa informação está detalhada na **Nota 02.01.03.01** - Restos a Pagar Inscritos no Exercício de 2023, em conformidade com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOTA 02.03 - RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite a apuração do resultado financeiro do exercício, o qual não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Existem duas metodologias de cálculo para esse resultado, que são apresentadas a seguir.

Figura 23: Metodologias Resultado Financeiro



Fonte: Elaboração Própria

Ao término do Exercício de 2023, o Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado registrou um resultado financeiro positivo de R\$ 260.777,57 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Tabela 02.06 - Resultado Financeiro – Metodologia 01

INGRESSOS	31/12/2023
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.857.935,73
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.868.019,98
DISPÊNDIOS	31/12/2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	22.260.981,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.663.816,30
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.540.395,16
(=) RESULTADO FINANCEIRO	260.777,57

Fonte: SIGEF/RO

Tabela 02.07 - Resultado Financeiro – Metodologia 02

DISPÊNDIOS	31/12/2023
(+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.713.688,06
INGRESSOS	31/12/2023
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.452.910,49
(=) RESULTADO FINANCEIRO	260.777,57

Fonte: SIGEF/RO

O resultado financeiro apurado de R\$ 260.777,57 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), coaduna com a Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciada na DFC, conforme **Nota 05.01**.



NOTA 03

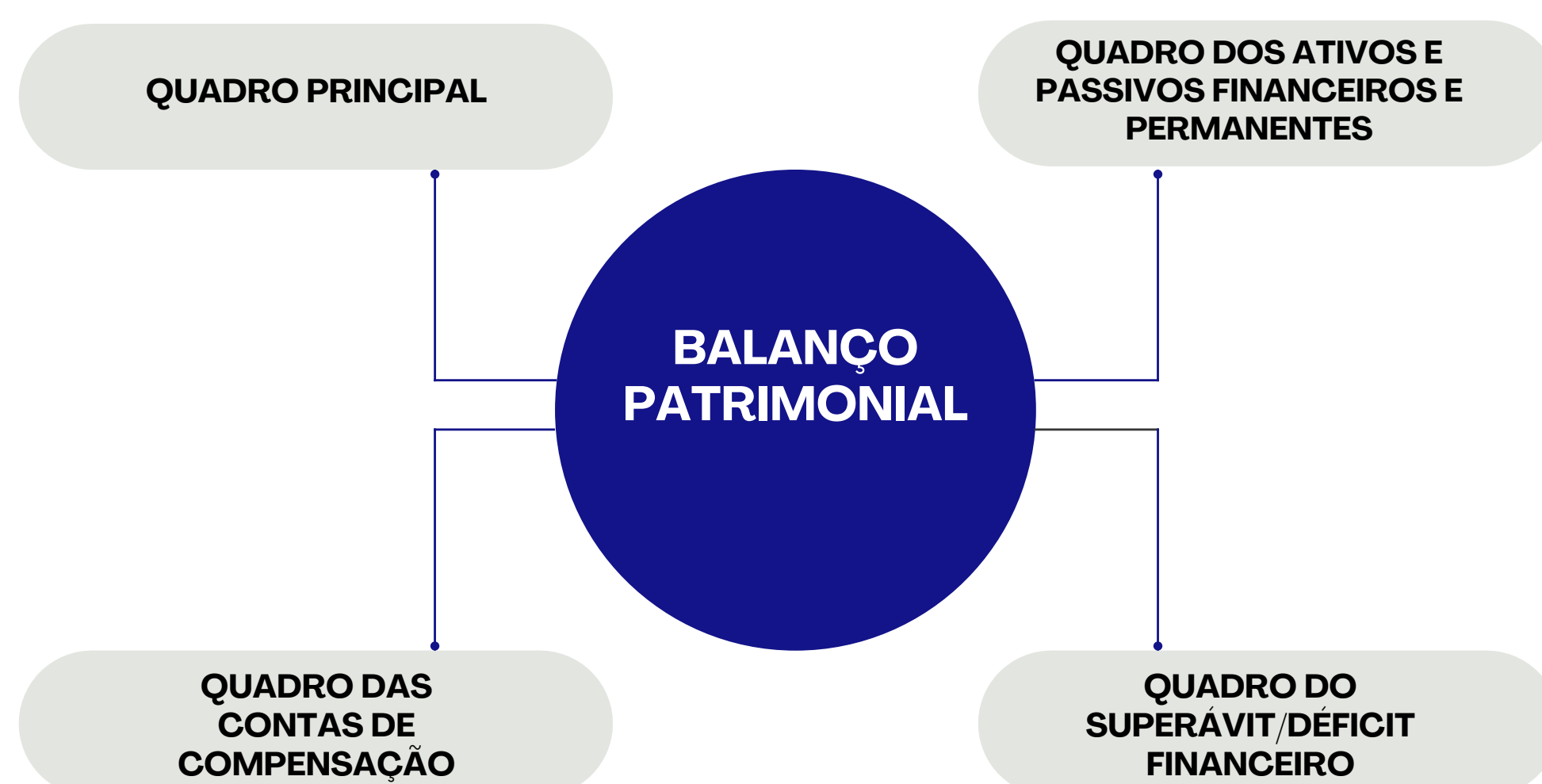
BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que qualitativa e quantitativamente evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Ele representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos adquiridos, produzidos, recebidos ou sob controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam aos objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. O Balanço Patrimonial utiliza a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis, conforme descrito no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte V, 9ª Edição, 2023.

Ele é composto por:

Figura 24: Composição do Balanço Patrimonial



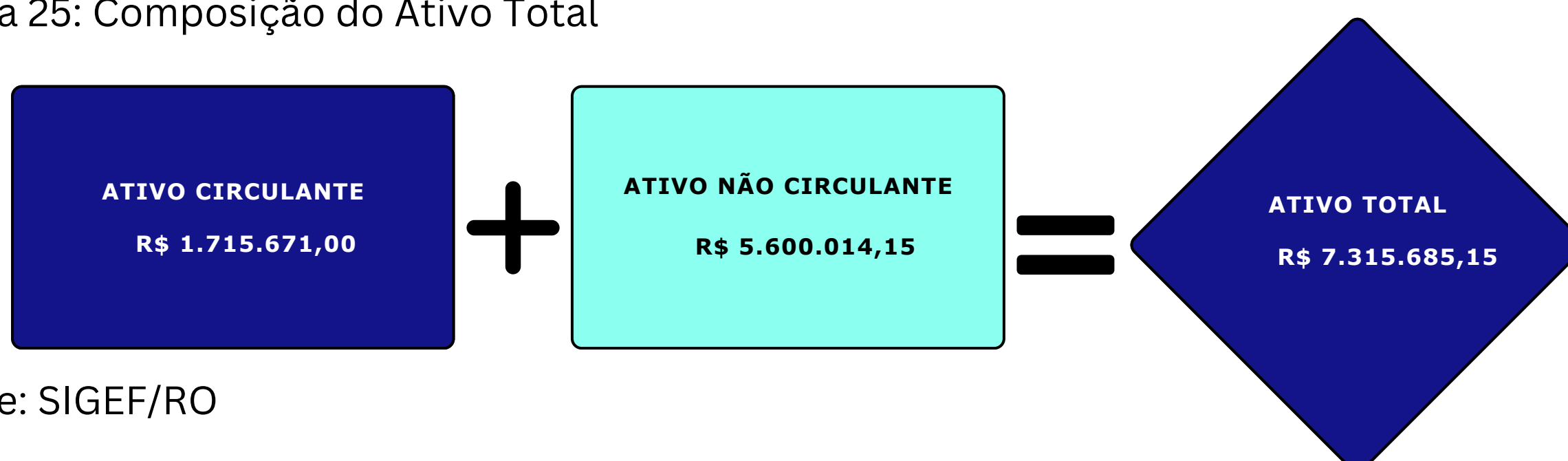
Fonte: Elaboração Própria

NOTA 03.01 - ATIVO TOTAL

No Balanço Patrimonial de 2023 da Contabilidade Geral do Estado – COGES, o Ativo corresponde a um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. Esse recurso refere-se às disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam aos objetivos do poder público estadual.

No referido balanço, o Ativo foi computado em um montante de R\$ 7.315.685,15 (sete milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), segregado em circulante e não circulante.

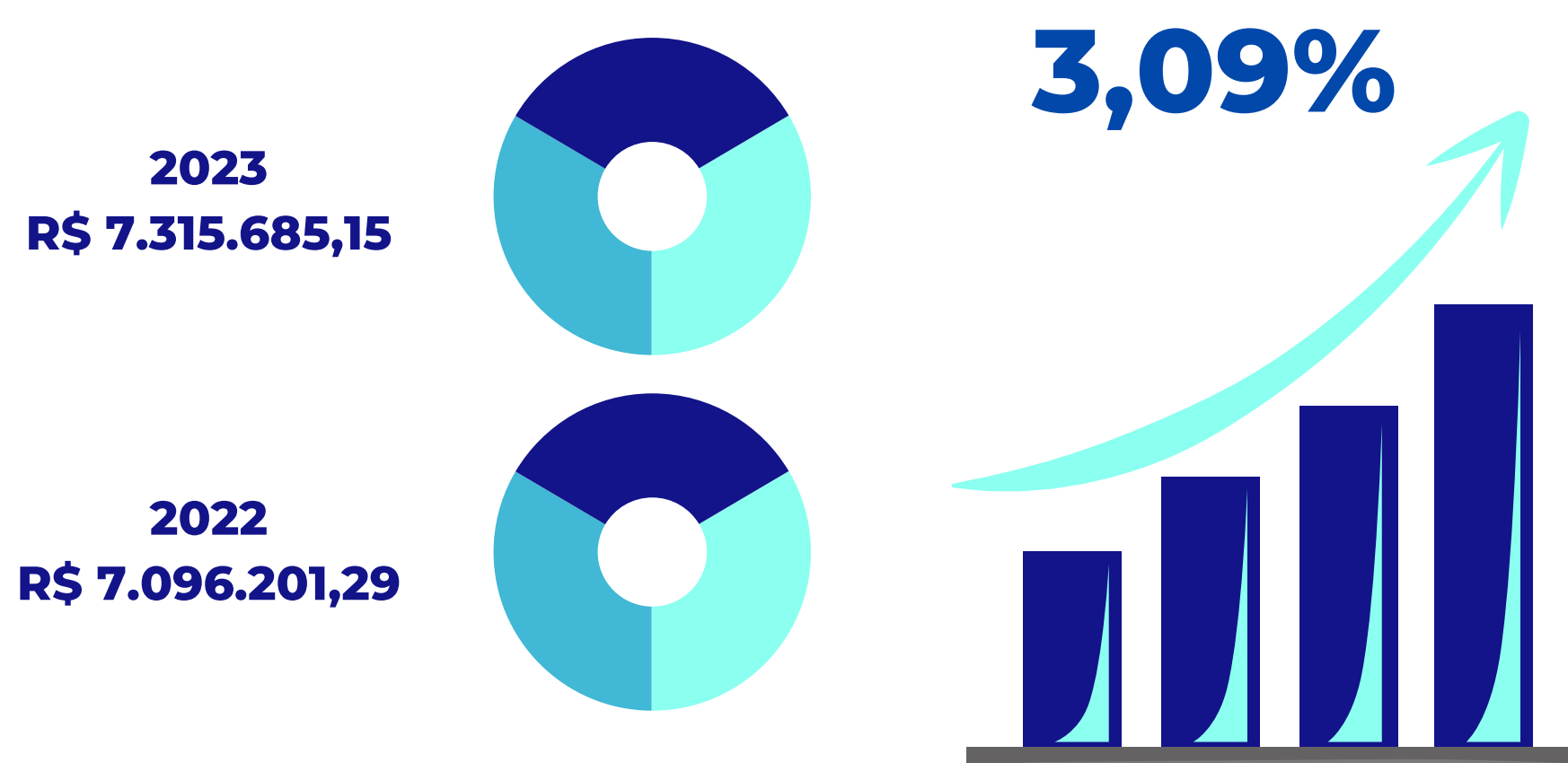
Figura 25: Composição do Ativo Total



Fonte: SIGEF/RO

Em relação ao exercício de 2022, o Ativo total apresentou, em 2023, um incremento percentual de 3,09%

Gráfico 4: Comparação Ativo Total (2022X2023)



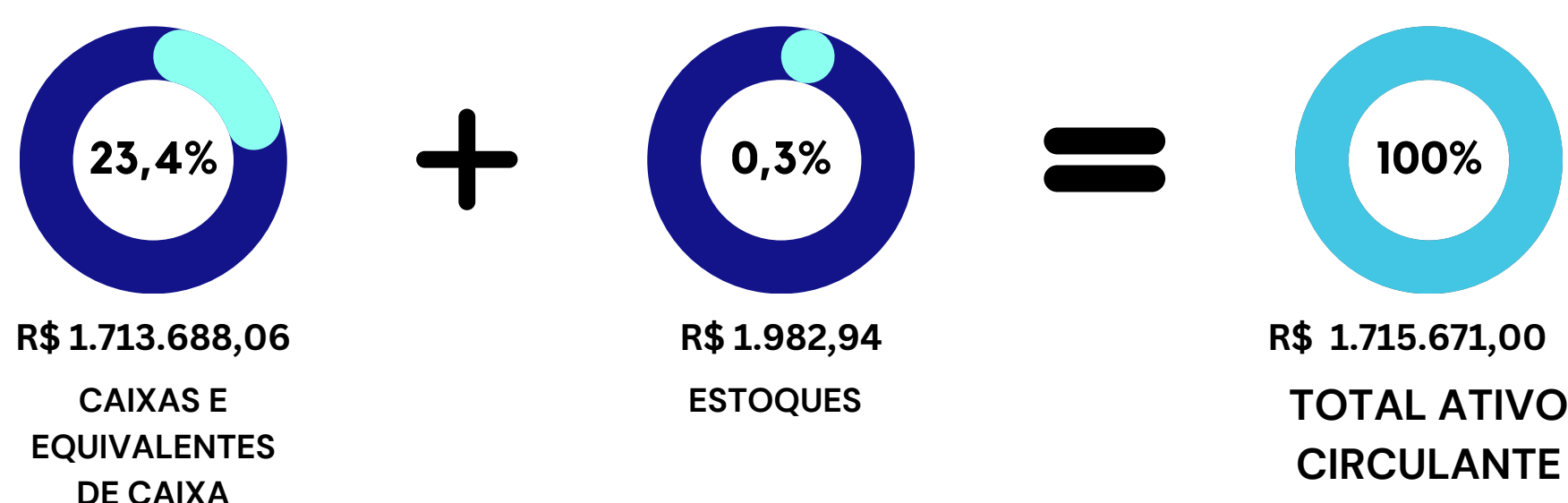
Fonte: SIGEF/RO

NOTA 03.01.01 - ATIVO CIRCULANTE

No Ativo Circulante são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Ao final do exercício de 2023, a Contabilidade Geral do Estado registrou no Ativo Circulante o valor de R\$ 1.715.671,00 (um milhão, setecentos e quinze mil e seiscentos e setenta e um reais), representando 23,45% do montante do Ativo Total. O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa foi o que mais contribuiu para esse resultado, com 23,42%, seguido pelos Estoques, que representaram 0,03%.

Figura 26 - Composição Ativo Circulante



Fonte: SIGEF/RO

NOTA 03.01.01.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos em caixa e em bancos e equivalentes representam valores disponíveis para aplicação nas operações da entidade, sem restrições para uso imediato.

Em 31/12/2023, a Contabilidade Geral do Estado registrou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 1.713.688,06 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), apresentando um aumento de 17,95% em relação ao exercício de 2022. Esse saldo está integralmente nas contas do Banco do Brasil, especificamente nas contas contábeis: conta contábil 1.1.1.1.1.9.01.00- Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Contas Corrente: 001 02757X 400590-2 - Conta tipo “D”) e 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única- Banco do Brasil).

A composição detalhada desse saldo financeiro disponível em caixa está apresentada na Tabela 03.01, segregada por domicílios bancários pertencentes à Unidade Gestora 110020.

Tabela 03.01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

ATIVO			31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	2023	2023X2022
1.1.1.1.1.19.01.00	00102757X0004005902	CARTÃO CORPORATIVO COGES	52,14	37,65	0,00%	38,49%
1.1.1.1.2.40.01.01	00102757X0000100005	CONTA ÚNICA-TESOURO	1.713.635,92	1.452.872,84	100,00%	17,95%
TOTAL			1.713.688,06	1.452.910,49	100,00%	17,95%

Fonte: SIGEF/RO

Embora os recursos financeiros da conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 - Conta Única Banco do Brasil) estejam disponíveis para a Contabilidade Geral do Estado para a execução financeira da Unidade, eles são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO. A SEFIN/RO é responsável pela administração do Tesouro Estadual, controlando e acompanhando a Conta Única. Portanto, a conciliação bancária do saldo apresentado na Conta Única é de responsabilidade da própria SEFIN, conforme estabelecido no Decreto n. 20.288/2015 e em conformidade com o Princípio da Unidade de Tesouraria.

Além disso, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios, no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final. Essas demonstrações incluem a conciliação adequada dos saldos correspondentes.

Figura 27 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Financeiro e DFC



Fonte: SIGEF/RO

NOTA 03.01.01.02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

No exercício de 2023, não houve registros na Contabilidade Geral do Estado (COGES) de Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo.

NOTA 03.01.01.03 - ESTOQUES

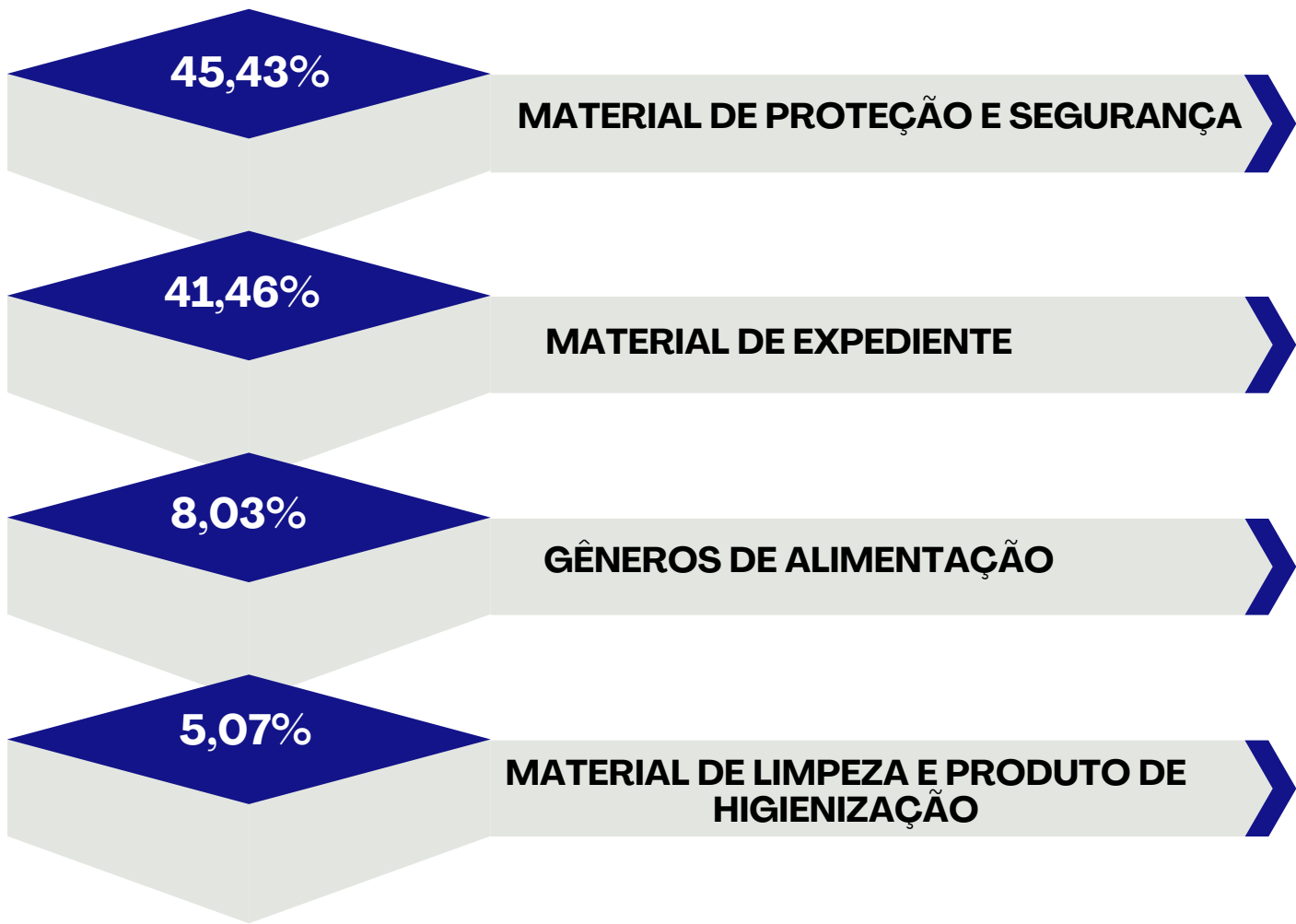
Na Contabilidade Geral do Estado, os estoques apresentaram saldo na conta contábil 1.1.5.6.1.01.00.00 - Estoques - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.982,94 (mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Esse valor representa uma redução de 59,17% em comparação ao exercício de 2022.

Tabela 03.02 - Estoque

MATERIAL DE CONSUMO					
CONTA CONTÁBIL: 1.1.5.6.1.01.00.00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%) 2023X2022
33.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	159,28	1.715,45	8,03%	-90,71%
33.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	822,22	1.237,88	41,46%	-33,58%
33.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	329,46	0,00%	-100,00%
33.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	100,54	555,75	5,07%	-81,91%
33.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	900,90	1.017,90	45,43%	-11,49%
TOTAL		1.982,94	4.856,44	100,00%	-59,17%

Fonte: SIGEF/RO

Figura 28 - Composição conta Estoque em percentual



Os dados revelam que o grupo "Material de Proteção e Segurança" equivale a 45,43% do total da conta, seguido por "Material de Expediente", representando 41,46%. Juntos, esses dois grupos correspondem a 86,89% do total da conta Estoques.

É importante ressaltar que os materiais são baixados mediante requisições devidamente instruídas em processos, formalizadas pelos chefes de setores e controladas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado da COGES. Essas baixas são registradas no Controle de Entrada e Saída dos Materiais em Estoque, em planilhas específicas. Os processos foram acompanhados nos registros SEI: 0088.000005/2023-14 e, posteriormente, encaminhados à Contadoria Setorial da COGES por meio do processo SEI: 0088.000092/2023-18 para a conciliação de saldos com o SIGEF. Esse procedimento foi realizado mensalmente ao longo de 2023, garantindo a conformidade dos registros.

NOTA 03.01.02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

No Ativo não circulante são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. O saldo no fim do exercício de 2023, no montante de R\$ 5.600.014,15 (cinco milhões, seiscentos mil, quatorze reais e quinze centavos), equivale a 76,55% do Ativo Total.

Figura 29 - Composição Ativo Total



Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.01.02.01 - IMOBILIZADO

No contexto do Poder Executivo do Estado de Rondônia, as ações de gestão patrimonial relacionadas ao ativo imobilizado englobam os bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como aqueles cujos benefícios, riscos e controle tenham sido transferidos para ela por meio de operações específicas. Esses ativos são inicialmente mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos diretos e atribuíveis à sua aquisição.

Eventuais despesas após a aquisição, construção ou produção dos ativos são incorporadas ao seu valor se contribuírem para a ampliação da vida útil do bem e para a geração de benefícios econômicos futuros. Caso contrário, tais gastos são reconhecidos como diminuições do patrimônio no período em que ocorrem.

A gestão patrimonial no estado de Rondônia segue os normativos vigentes, que são os seguintes:

- O Decreto 22.067 de 29 de junho de 2017, Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.
- A Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018.
- O Decreto Nº 24.041 08 de Julho de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas”.
- Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

- O Decreto nº 28.162, de 26 de maio de 2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019.
- Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.

Figura 30 - Normativos vigentes da Gestão Patrimonial do Estado de Rondônia

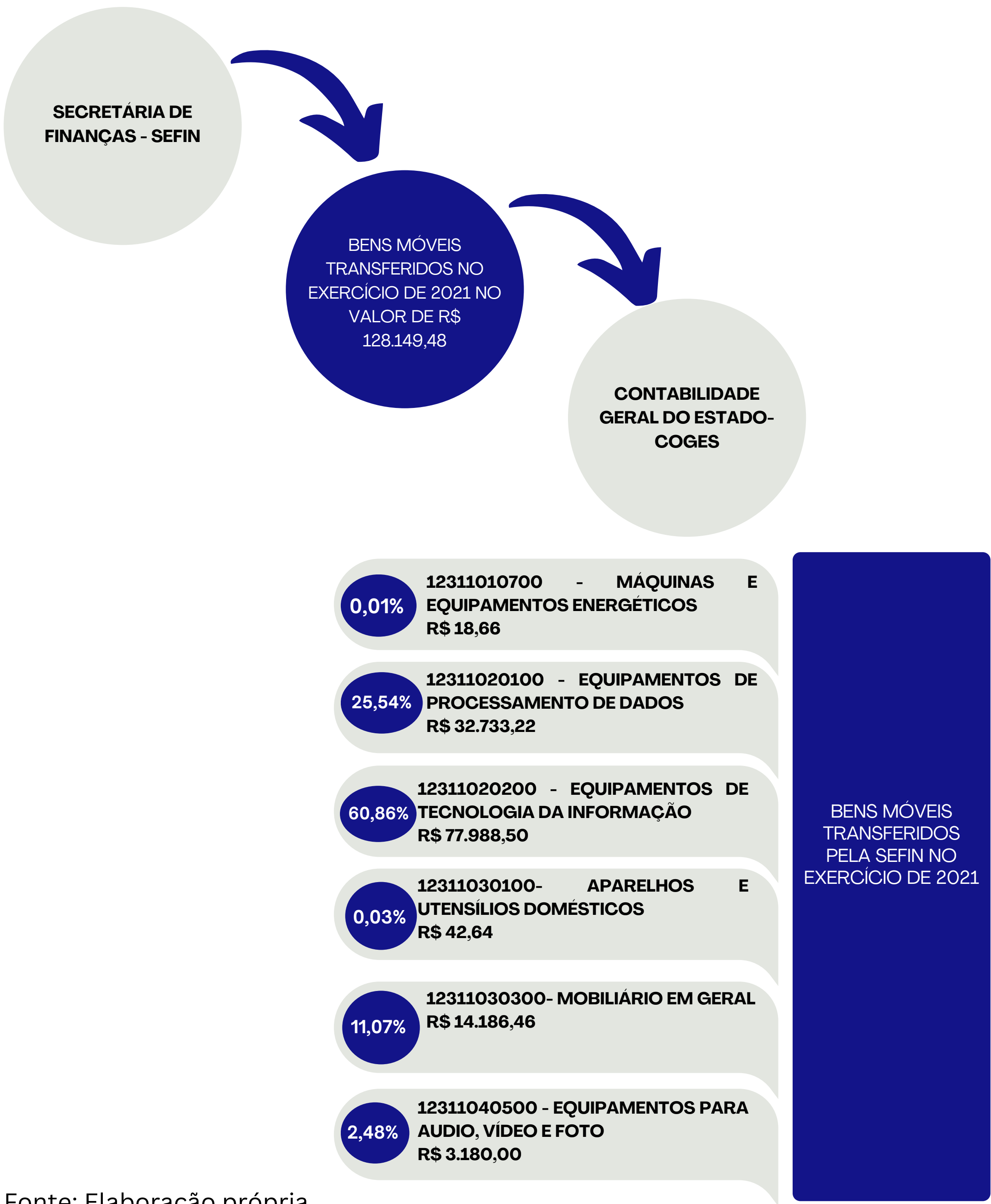


Fonte: Elaboração própria

No ano de 2021, a Contabilidade Geral do Estado (COGES) passou por uma significativa mudança estrutural, marcada pela sua reorganização por meio da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021. Anteriormente conhecida como Superintendência de Contabilidade (SUPER) e subordinada à Secretaria de Finanças (SEFIN), a COGES teve sua nova estrutura definida pelo artigo 13 da referida Lei Complementar.

De acordo com esse dispositivo legal, o patrimônio inicial da COGES foi constituído pelos bens que estavam afetados às suas finalidades na data de publicação da lei. Assim, o acervo patrimonial da COGES em 2021, especificamente os bens móveis, foi inicialmente composto por ativos transferidos pela SEFIN, totalizando o montante de R\$ 128.149,48 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme registrado no processo sei N. 0091.039719/2022-82.

Figura 31 - Bens transferidos da SEFIN



Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.01.02.01.01 - BENS MÓVEIS

Os bens corpóreos que compõem os meios para a produção de outros bens ou serviços são denominados bens móveis, caracterizados pela sua existência material e pela capacidade de serem transportados por movimento próprio ou removidos por força externa sem alteração substancial ou mudança na destinação econômico-social.

Ao término do exercício de 2023, a Contabilidade Geral do Estado registrou um saldo bruto no grupo de contas Imobilizado - Bens Móveis no valor de R\$ 209.844,01 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Após a dedução da depreciação acumulada, o valor contábil líquido desses bens totalizou R\$ 181.432,75 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhado na Tabela 22 abaixo:

Tabela 03.03 - Bens móveis

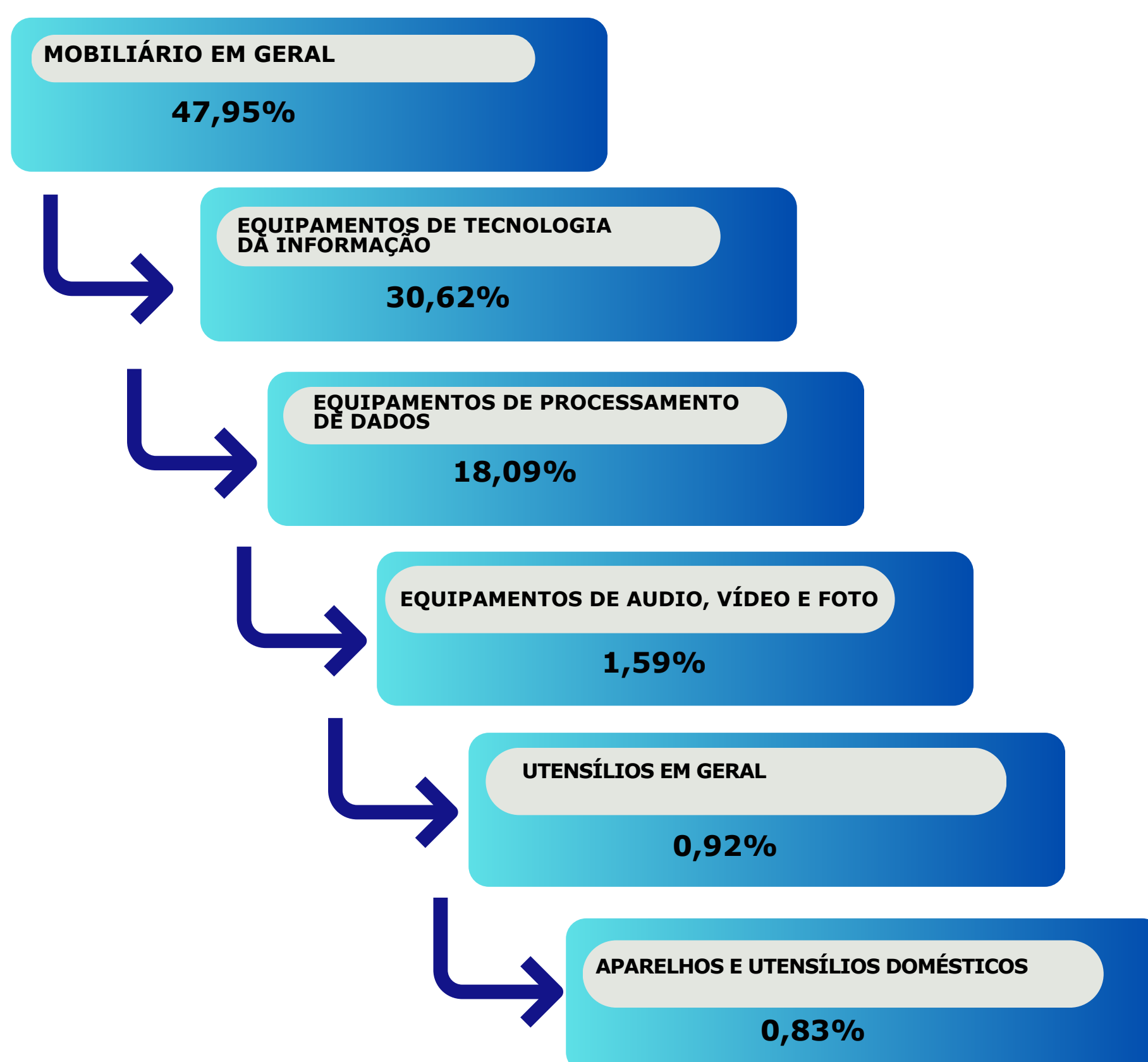
2023				
DESCRIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	AV (%)
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.825,33		32.825,33	18,09%
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.329,83	20.780,21	55.549,62	30,62%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.505,20		1.505,20	0,83%
MOBILIÁRIO EM GERAL	94.333,65	7.344,85	86.988,80	47,95%
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.670,00		1.670,00	0,92%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	3.180,00	286,20	2.893,80	1,59%
TOTAL	209.844,01	28.411,26	181.432,75	100,00%

Fonte: SIGEF/RO

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e deduzidos de depreciação acumulada, quando aplicável, conforme Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, e Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB. O valor contábil líquido evidencia a perda de valor dos bens decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência, também corresponde ao valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação ou amortização acumuladas, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Dos Bens Móveis registrados na Contabilidade Geral do Estado, o de maior relevância é do subgrupo “Mobiliário em Geral” que representa 47,95% da totalidade do grupo. Em sequência o grupo de Equipamentos de Tecnologia da Informação com 30,62% e Equipamentos de processamentos de Dados com 18,09% da totalidade, esses três grupos são responsáveis 96,66% do total de bens móveis.

Figura 32 - Composição Bens móveis



Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.01.02.01.02 - DEPRECIAÇÃO

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Para fins de registro dos encargos de depreciação mensal de bens móveis, utiliza-se o método de quotas constantes durante toda a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A depreciação começa no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, o que, no Estado de Rondônia, corresponde à data de incorporação do bem no sistema E-Estado. Não há depreciação em fração menor que um mês para os bens da entidade.

Para aprimorar a qualidade da informação contábil, foi estabelecida a subcomissão através da portaria nº 93 de 26 de abril de 2023. Ela é composta por analistas contábeis da COGES que participaram dos estudos técnicos contábeis, com o objetivo de promover a qualidade e confiabilidade das informações contábeis, além de identificar necessidades de melhorias relacionadas ao Sistema e-Estado.

Após estudos e debates entre os membros da subcomissão, foi publicada a Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, que trata dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. É importante destacar que as regras de depreciação foram revisadas e implementadas no E-Estado em meados de outubro de 2023 pela subcomissão, e atualmente são adotadas pelo Estado, representando um importante avanço para a transparência e confiabilidade das informações contábeis do Poder Executivo de Rondônia. Esse esforço resultou em um aumento percentual de 858,64% no saldo de depreciado da COGES em relação ao exercício de 2022.

Os lançamentos para o registro da depreciação mensal foram realizados por competência, antes do fechamento do Sistema Contábil - SIGEF, com data retroativa ao último dia útil do mês anterior. Durante o exercício de 2023, os bens móveis foram depreciados de acordo com os relatórios emitidos pelo sistema E-Estado(10), que foram encaminhados mensalmente pelo gestor de patrimônio à contabilidade setorial nos autos do processo SEI: 0088.000123/2023-22, contendo relatórios e informações patrimoniais para o registro da depreciação dos bens móveis da Contabilidade Geral do Estado – COGES, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, conforme o Decreto nº 24.041/2019, a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, o Decreto nº 28.162, de 26 de maio de 2023, e a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB.

(10) Regulamentado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

Conforme a Tabela xx, os bens móveis da COGES no exercício de 2023 foram depreciados em um total de R\$ 28.411,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), sendo que o grupo de maior relevância é o subgrupo “depreciação acumulada de bens de informática”, que representa 73,14% do total do grupo. Em seguida, o grupo “depreciação acumulada de móveis e utensílios” com 25,85%, e o grupo “depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação” com 1,01% do total. Esses três grupos são responsáveis por 100% do total da depreciação acumulada no exercício de 2023.

Tabela 03.04 - Bens Móveis - Depreciação Acumulada

2023		
DESCRIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 2023	AV (%)
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	20.780,21	73,14%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.344,85	25,85%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	286,20	1,01%
TOTAL	28.411,26	100,00%

Fonte: SIGEF/RO

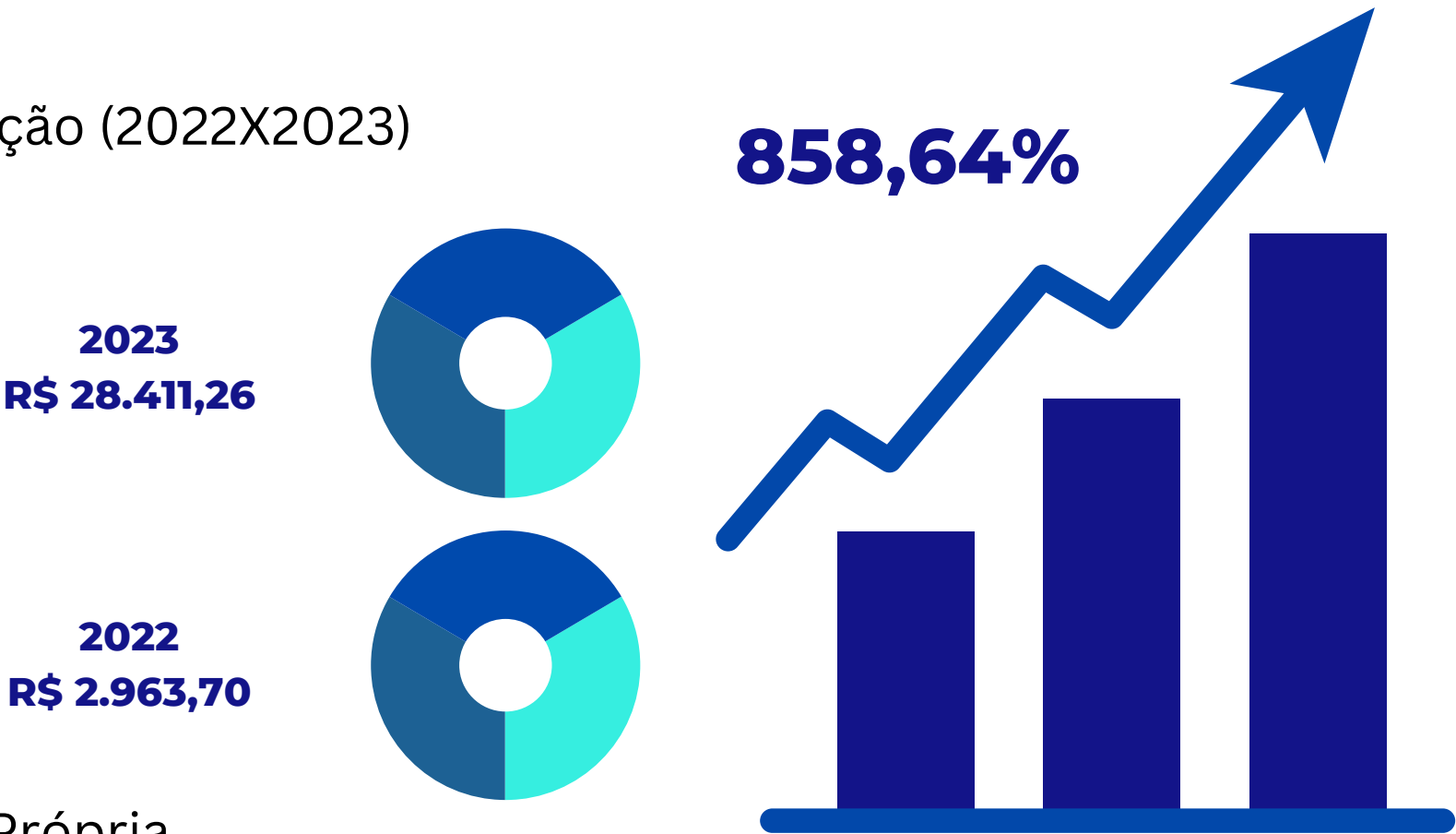
Tabela 03.05 - Bens Móveis - Quadro Comparativo Depreciação Acumulada 2023X2022

2023X2022			
DESCRIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 2023	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 2022	AH (%)
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	20.780,21	1.447,17	1335,92%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.344,85	1.516,53	384,32%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	286,20	-	0,00%
TOTAL	28.411,26	2.963,70	858,64%

Fonte: SIGEF/RO

Ao comparar a depreciação acumulada da COGES em 2023 com a de 2022, observa-se um aumento significativo de 858,64% nos registros de depreciação acumulada no exercício de 2023.

Gráfico: 5 Depreciação (2022X2023)



Fonte: Elaboração Própria

Com a necessidade de acompanhar a Gestão Patrimonial no E-Estado, foi criada a Portaria Conjunta nº 2, de 16 de agosto de 2022, atualizada em 2023 pela Portaria Conjunta nº 12, de 24 de novembro de 2023. Essas portarias instituem uma comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do sistema e-Estado, especificamente nos módulos de almoxarifado e bens móveis. A Comissão é composta por servidores da COGES (Contabilidade Geral do Estado) e da SEPAT (Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária) e tem como objetivo solicitar à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) as customizações, evoluções e correções necessárias no sistema E-Estado para os referidos módulos. As atribuições dos órgãos envolvidos são:

Figura 33: Atribuições dos órgãos



Fonte: Elaboração própria

Durante o exercício de 2023, a comissão realizou diversas demandas, sendo a mais relevante relacionada às adequações nas regras de depreciação, especialmente no que diz respeito ao método de depreciação. No Estado de Rondônia, o método utilizado para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil é o de cotas constantes. Esse método utiliza uma taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, desde que seu valor residual não se altere. Essas mudanças foram mencionadas no Art. 22 da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, alterada pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.

A necessidade dessa demanda surgiu após análises da comissão conjunta, em colaboração com os Analistas Contábeis das unidades gestoras do Poder Executivo, dos Relatórios emitidos pelo E-Estado. Esses relatórios são considerados documentos de suporte para os registros de depreciação. Foi constatado que os mesmos apresentavam regras de depreciação que não estavam em conformidade com as Normas Contábeis vigentes, tornando-se assim necessários diversos ajustes. O objetivo desses ajustes foi implementar melhorias no sistema E-Estado. Segue uma relação dos trabalhos mais significativos realizados pela Comissão Conjunta no exercício de 2023:

- 1** Estudo, correção, atualização e validação do quadro disposto no E-Estado, referente às regras de negócios relacionadas à depreciação, incluindo a definição da regra para bens em cedência, onde a depreciação deve ocorrer no destino de forma padrão, não sendo mais escolha do usuário, como era anteriormente no sistema;
- 2** Levantamento e envio da relação de contas contábeis do grupo Imobilizado - Bens Móveis, juntamente com suas respectivas contas redutoras, para serem implementadas no sistema E-Estado, uma vez que estavam desatualizadas;
- 3** Realização de estudo para resolver as inconsistências de depreciação dos bens móveis gerados pelo sistema E-Estado, com o objetivo de ajustar o cálculo da depreciação mensal e, conseqüentemente, o valor contábil líquido. Os critérios estabelecidos nesse estudo seguem as Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público. A SETIC deve implementar essas regras no sistema para demonstrar com precisão o patrimônio - Bens Móveis do Estado de Rondônia;
- 4** Levantamento e encaminhamento à SETIC dos eventos contábeis e roteiros a serem implementados no E-Estado, a fim de refletir corretamente os aspectos patrimoniais;



- 5** Análise e alterações necessárias nos Relatórios disponibilizados no e-Estado, no Módulo de Inventário (sob enfoque contábil), com o objetivo de estabelecer diretrizes e padronização dos procedimentos patrimoniais ali evidenciados. Esses relatórios contêm informações relevantes e úteis para a consolidação final do inventário, prestação de contas e tomada de decisão, devidamente alinhados com o - MCASP. Incluem o Relatório de Contas Contábeis, Relatório Consolidado de Bens Móveis, TC-15 e Relatório de Depreciação.
- 6** Análise da Planilha Relatório de Depreciação: (ANTES) da correção e (DEPOIS) da correção, disponibilizado pela SETIC, em que a Comissão identificou divergências e solicitou esclarecimentos aos responsáveis;
- 7** Análise e padronização das descrições sintéticas das contas contábeis de acordo com o MCASP, do Imobilizado-Bens Móveis, e encaminhamento à SETIC para implementação no sistema.
- 8** Devido à falta de evolução nas correções e esclarecimentos das divergências solicitadas pela comissão na planilha Relatório de Depreciação (ANTES) da correção e (DEPOIS) da correção, a SETIC enviou a Planilha Relatório de Depreciação do exercício de 2023, momento que a Comissão analisou novamente as divergências e solicitou novos esclarecimentos aos responsáveis;
- 9** Auxílio na elaboração da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, atualizada pela Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, que trata especificamente do Tratamento Contábil dos Bens Móveis e contém como Anexo a Tabela de Depreciação, com a vida útil e valor residual por conta contábil, a serem atualizadas no E-Estado;
- 10** Após diversos ajustes e correções realizados pela SETIC para o fechamento do exercício de 2023 e prestação de contas ao TCE, o TC-15 e Relatório de Depreciação foram disponibilizados às Unidades Gestoras do Poder Executivo que utilizam o e-Estado na Gestão Patrimonial, para que realizassem seus registros e conciliações.

Ao final do exercício de 2023, as demandas estabelecidas pela COGES e SEPAT, juntamente com as alterações realizadas pela SETIC para manter o sistema e-Estado operando de forma adequada, resultaram em impactos significativos nos registros contábeis relacionados ao Imobilizado - bens móveis (valor de aquisição, depreciação mensal, depreciação acumulada, valor residual, vida útil e valor contábil líquido). Esses impactos foram necessários para adequar o sistema às normas contábeis vigentes, quanto aos pontos críticos identificados na auditoria realizada, justificando o aumento da depreciação acumulada em 858,64% na COGES, quando comparado ao exercício de 2022.

O ajuste foi realizado pela Contadoria Setorial da COGES, com base nos relatórios (Depreciação e TC-15) encaminhados pela Gestão Patrimonial e emitidos pelo e-Estado após as implementações e melhorias mencionadas.

É relevante destacar que o detalhamento completo das demandas realizadas pela Comissão Conjunta está disponível no processo SEI nº 0064.068342/2022-04.

NOTA PERMANENTE 03.01.02.01.03 - INVENTÁRIO

Destaca-se que a elaboração do inventário físico é de responsabilidade da Unidade Gestora, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo um instrumento de controle que permite ajustar os dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora. Além disso, o inventário permite o levantamento da situação dos bens em uso, a necessidade de manutenção ou reparos, e a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, nomeada pela Portaria nº 61 de 08 de março de 2023, apresentou o Relatório de Inventário anual de bens de consumo referente ao exercício de 2023 da Contabilidade Geral do Estado – COGES, no âmbito do processo SEI 0088.000927/2023-21. Além disso, o responsável pelo setor de almoxarifado emitiu o Termo de Inventário Físico Financeiro do Almoxarifado, certificando e homologando os itens analiticamente evidenciados nos anexos TC-13 e TC-15, que constam no processo SEI 0088.000069/2024-04. É importante ressaltar que o método para mensuração da avaliação das saídas é pelo custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/1967 e NBC TSP 04 - Estoque.

No exercício de 2023, por meio da Portaria nº 61 de 08 de março de 2023, publicada em 09 de março de 2023, foi nomeada a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis. Esta comissão apresentou o Relatório de Inventário dos Bens Móveis de 2023 nos autos do processo SEI 0088.068485/2022-30. O relatório inclui a Relação de Bens Servíveis, Bens Inservíveis, Bens Não Localizados e Bens Não Incorporados, conforme determinado pelo Decreto nº 24.041/2019. Os resultados do inventário estão em conformidade com o que é evidenciado na contabilidade, conforme demonstrado na Tabela 03.06.

Tabela 03.06 - Bens Móveis - Comparativo Balanço Patrimonial X TC 15

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS - BP X TC 15		
DESCRIÇÃO	IMOBILIZADO	TC - 15
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.825,33	32.825,33
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.549,62	55.549,62
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.505,20	1.505,20
MOBILIÁRIO EM GERAL	86.988,80	86.988,80
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.670,00	1.670,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	2.893,80	2.893,80
TOTAL	181.432,75	181.432,75

Fonte: SIGEF/RO e e-Estado

No ano de 2023, foi implementado o módulo de inventário no E-Estado, permitindo que as Comissões Permanentes de Inventário das Unidades Gestoras do Poder Executivo realizem o inventário de forma mais automatizada e sistêmica. Após a homologação do inventário, o módulo disponibilizou os seguintes relatórios: Relatório de Bens Servíveis, Relatório Consolidado, Relatório de Bens Achados, Relatório de Contas Contábeis, Relatório de Bens Inservíveis, Relatório de Bens não Localizados e Relatório Protótipo do Acervo Fotográfico, os quais facilitaram o acompanhamento e a conferência dos dados.

NOTA 03.01.02.01.04 - NOVA AVALIAÇÃO

A avaliação dos ativos é realizada em cada Unidade Gestora por meio de procedimentos técnicos que buscam determinar, de forma confiável, o valor justo de um ativo do imobilizado na data da avaliação, utilizando as metodologias definidas na Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

No decorrer do exercício de 2023, os bens móveis pertencentes à Contabilidade Geral do Estado não foram avaliados devido à falta de atendimento aos critérios estabelecidos pelo sistema e-Estado.

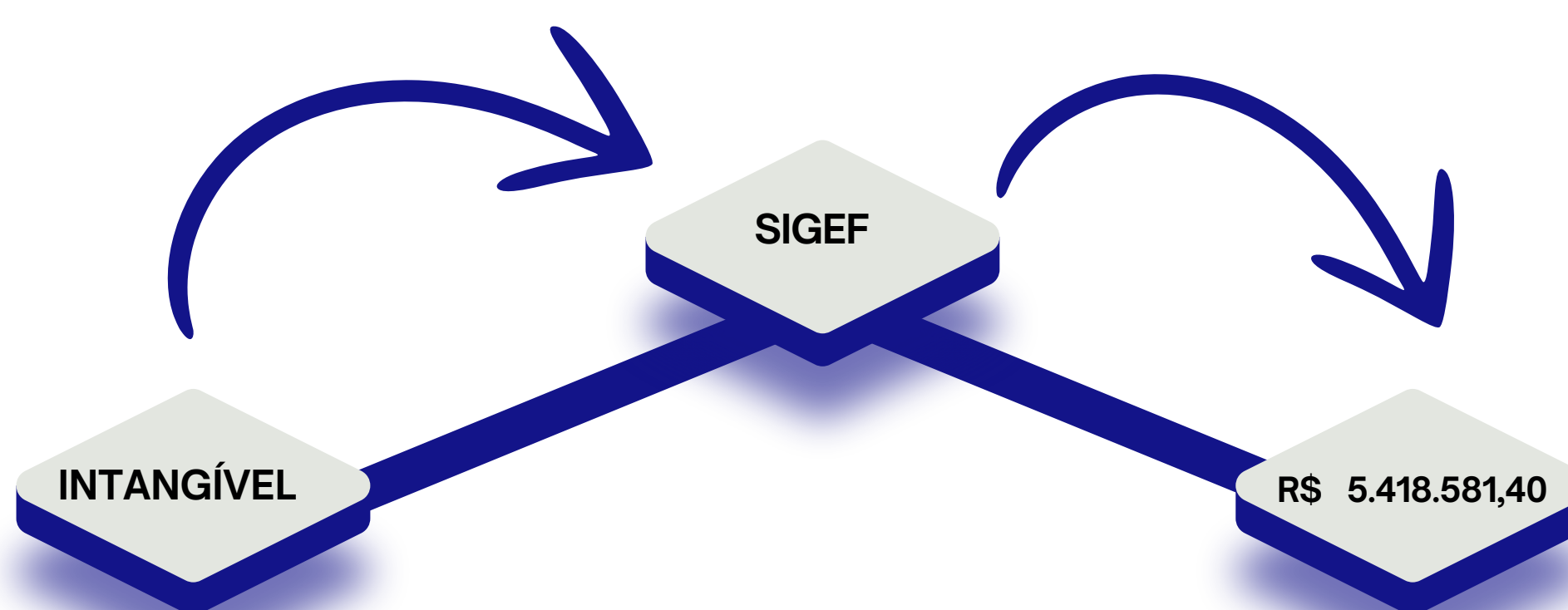
Portanto, os trâmites para a nova avaliação desses bens móveis serão realizados pelos membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 61 de 08 de março de 2023, ao longo do exercício de 2024, conforme demonstrado no processo SEI nº 0088.000013/2023-61.

NOTA 03.01.02.02 - INTANGÍVEL

Os direitos que envolvem bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment). Portanto, trata-se de um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O saldo de intangíveis registrados na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00.00 da Contabilidade Geral do Estado ao longo do exercício de 2023 corresponde ao montante de R\$ 5.418.581,40 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), que corresponde integralmente ao Sistema SIGEF.

Figura 34 - Intangível



Fonte: Elaboração própria

Quanto ao saldo demonstrado na conta de intangíveis da COGES, destaca-se que, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 202, que confere à Contabilidade Geral do Estado a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, o qual se trata de um SOFTWARE, deve ser registrado no Grupo de Intangíveis.

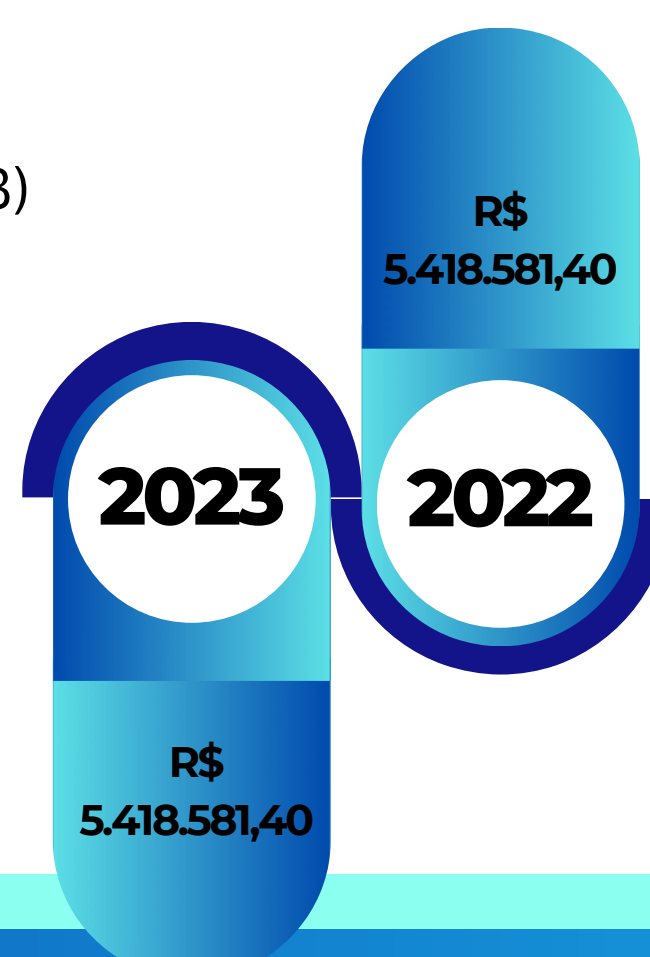
É importante mencionar também que, como software, não apresenta vida útil definida e, portanto, não sofre amortização, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição.

Diante do exposto, é importante ressaltar que a vida útil de um ativo intangível que não é amortizado deve ser revisada a cada exercício, para determinar se eventos e circunstâncias continuam a justificar a avaliação de vida útil indefinida. Além disso, independentemente da existência de qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve testar anualmente o ativo intangível com vida útil indefinida quanto à redução ao valor recuperável, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável de serviço.

Nesse sentido, a Contabilidade Geral do Estado - COGES, em conformidade com a NBC TSP 08 - Ativo Intangível e NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, encaminhou o Memorando nº 100/2023/COGES-SET à Diretoria de Tecnologia da Informação da COGES, solicitando informações sobre a revisão da vida útil (analisando se eventos e circunstâncias continuam a justificar a avaliação de vida útil indefinida) e a possível existência de indícios de redução ao valor recuperável. Após análise técnica, foi constatado que o Intangível da COGES, correspondente integralmente ao Sistema SIGEF, o qual permanece com vida útil indefinida e sem indícios de redução ao valor recuperável, conforme detalhado no processo SEI 0088.001007/2023-21.

É relevante destacar que, conforme o comparativo de Intangíveis de 2023 em relação a 2022 da COGES, não houve aumento nos registros no exercício de 2023 em comparação com o exercício de 2022.

Figura 35 - Intangível (2022x2023)

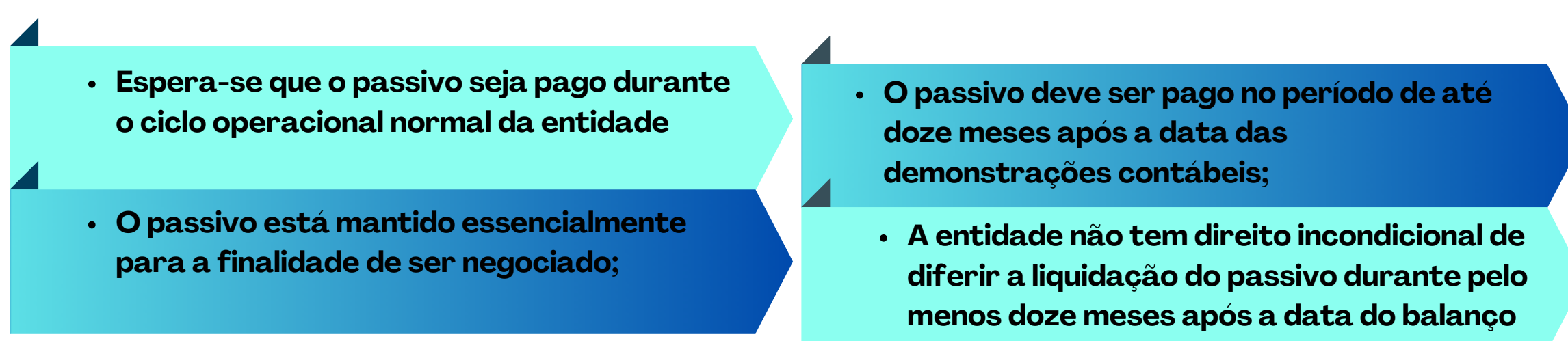


Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.02 - PASSIVO

O passivo representa as obrigações assumidas com terceiros para a execução dos serviços públicos, os valores que o Estado mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. Deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis; os demais devem ser classificados como não circulante. É considerado uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deve resultar na saída de recursos da entidade.

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:



Destaca-se que a COGES, ao final do exercício de 2023, **não apresentou** saldos evidenciados em seu Passivo.

NOTA 03.03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

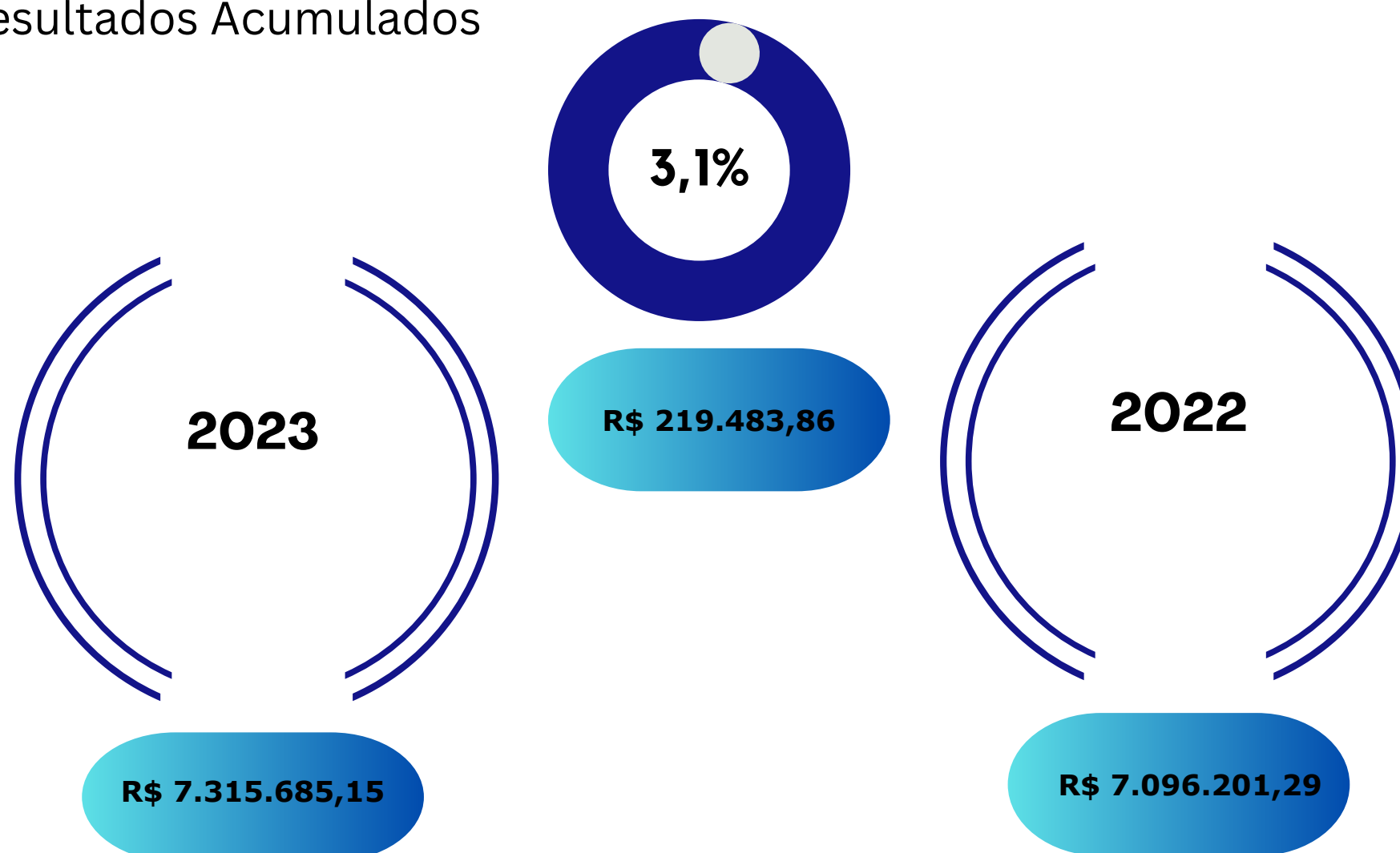
O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, refletindo os valores gerados pelo ente ao longo dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro. Ao final do exercício de 2023, a COGES apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 7.315.685,15 (sete milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), totalmente evidenciado no Grupo de Resultados Acumulados, conforme **Nota 03.03.01**.



NOTA 03.03.01 - RESULTADOS ACUMULADOS

Os resultados acumulados correspondem aos saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos, além dos superávits ou déficits acumulados. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo na Contabilidade Geral do Estado correspondeu ao montante de R\$ 7.315.685,15 (sete milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Figura 36 - Resultados Acumulados



Fonte: Elaboração própria

A variação ocorrida do Resultado Acumulado, ocorrida de 2022 para 2023, no percentual de 3,10%, corresponde ao valor de R\$ 219.483,86 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), que coaduna com o Resultado Patrimonial apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais - **Nota 04.01** - Resultado Patrimonial.



NOTA 04

DEMONSTRAÇÃO

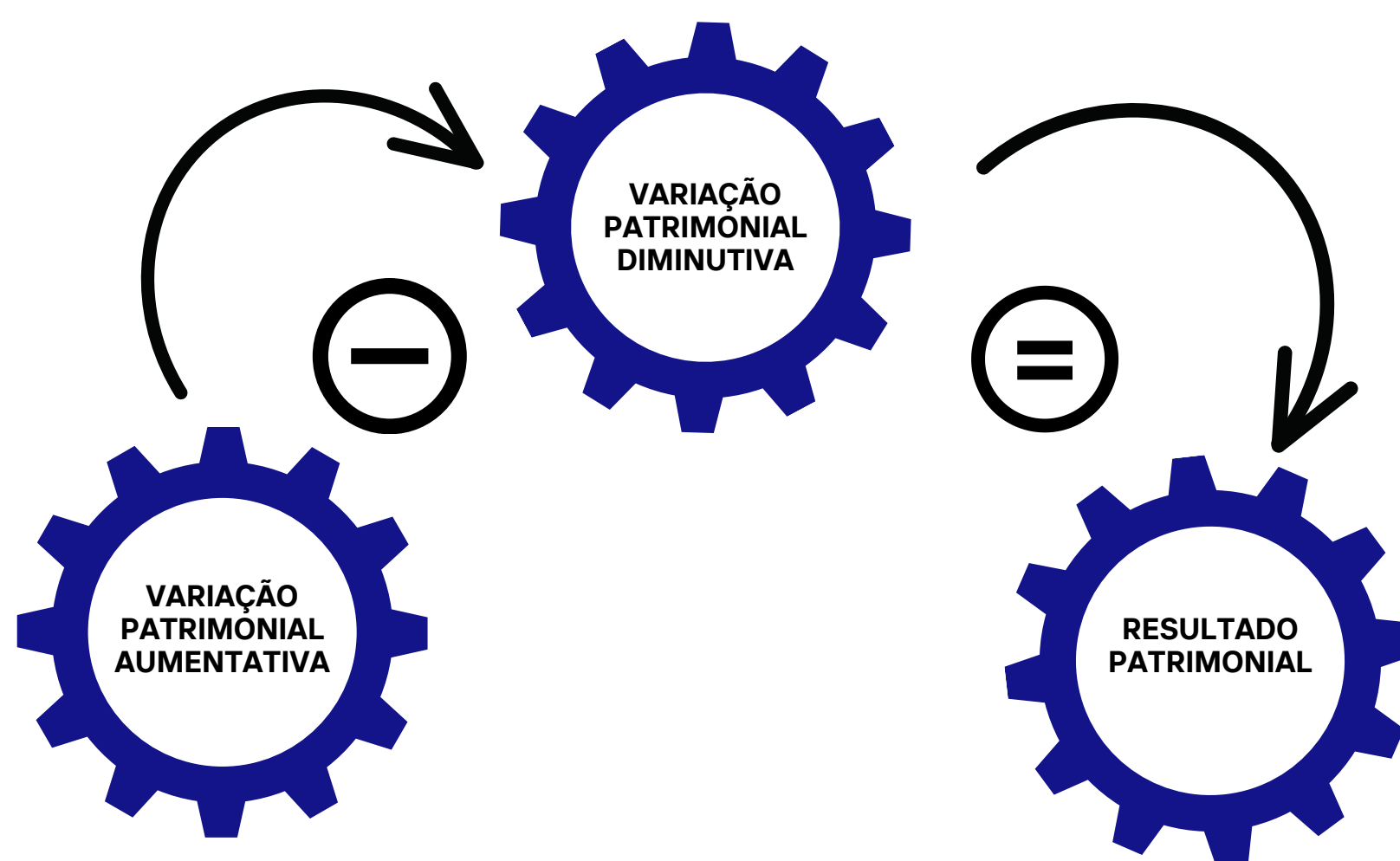
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela, é possível verificar o resultado patrimonial do exercício, obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado é incorporado ao saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), parte V, 9ª edição, de 2023.

A DVP é um demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem como objetivo evidenciar as mutações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Ela também apresenta o resultado patrimonial do exercício, calculado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, cujo valor passa a integrar o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP).

É importante ressaltar que o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas sim um medidor do impacto que a prestação dos serviços públicos teve sobre as alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em resumo, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Figura 37: Composição da Demonstração das Variações Patrimoniais



Fonte: Elaboração Própria

NOTA - 04.01 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial envolve a comparação entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos fluirão para a COGES e podem ser mensuradas de forma confiável. Já as VPD são reconhecidas quando é provável que ocorram decréscimos nos benefícios econômicos para a COGES, resultando em saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

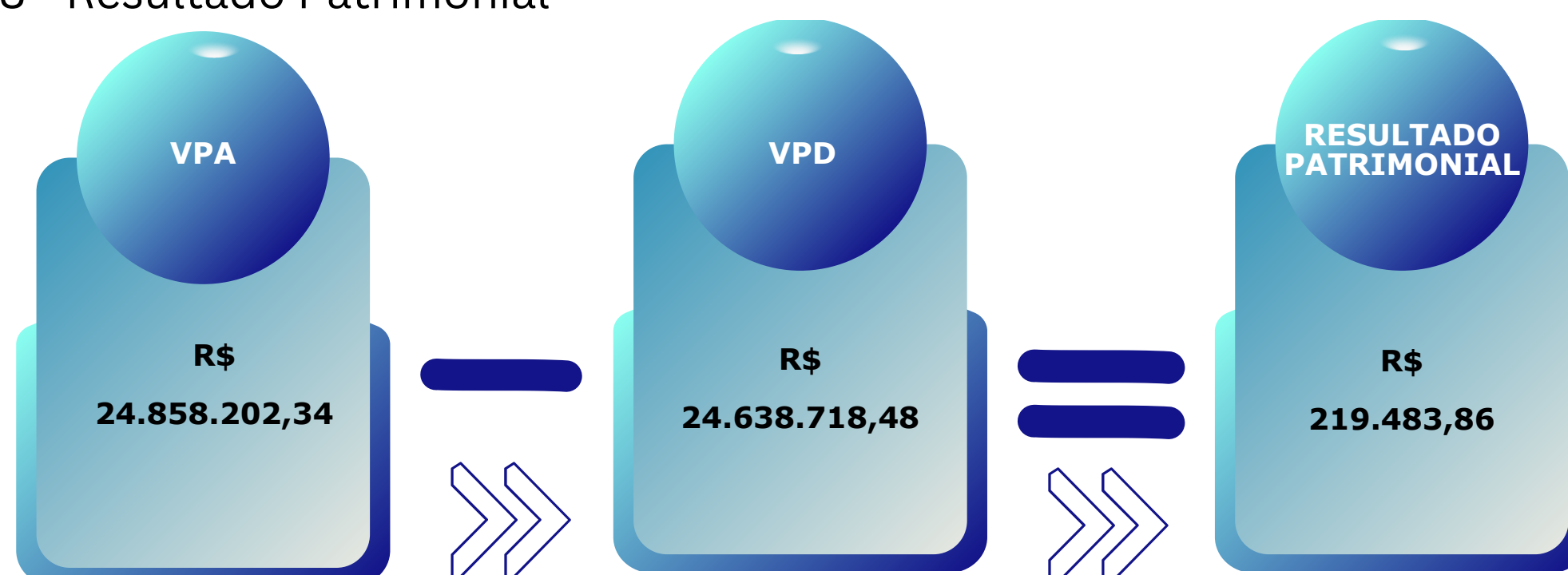
Tabela 04.01 - Resultado Patrimonial do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.858.202,34	26.211.610,81	-5,16%
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.638.718,48	19.115.409,52	28,89%
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	219.483,86	7.096.201,29	-96,91%

Fonte: SIGEF/RO

No exercício de 2023, a Contabilidade Geral do Estado apresentou um resultado positivo de R\$ 219.483,86 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), pois as VPA foram superiores às VPD, conforme detalhado abaixo:

Figura 38 - Resultado Patrimonial



Fonte: Elaboração própria

O Resultado Patrimonial apurado coaduna com a Variação ocorrida no Resultado Acumulado do Balanço Patrimonial - **Nota 03.03.01** - Resultado Acumulado.

NOTA 04.01.01 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Tabela 04.02 - Composição das Variações Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14,49	39,63	0,00%	-63,44%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.858.027,84	21.869.045,14	100,00%	13,67%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	160,01	4.342.526,04	0,00%	-100,00%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.858.202,34	26.211.610,81	100,00%	-5,16%

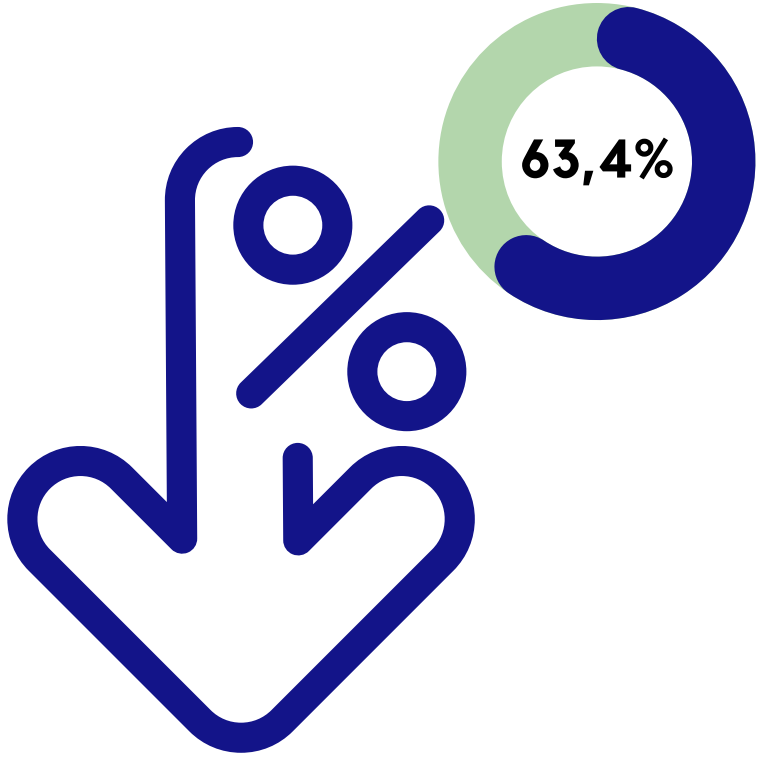
Fonte: SIGEF/RO

NOTA 04.01.01.01 PATRIMONIAIS FINANCEIRAS

- VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários, que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pela Contabilidade Geral do Estado. Conforme ilustrado na Tabela 03.08, esse valor correspondeu a R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos). Observa-se na tabela uma redução de 63,44% em comparação com o exercício de 2022.

Figura 39 - VPA's Financeiras



Fonte: Elaboração própria

NOTA 04.01.01.02 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Observa-se que o item que mais contribuiu para o resultado patrimonial positivo do exercício de 2023 foram as "Transferências e Delegações Recebidas", totalizando R\$ 24.858.027,84 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), o que representa 100% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA). Esse montante é composto por Transferências Intragovernamentais, conforme detalhado na tabela:

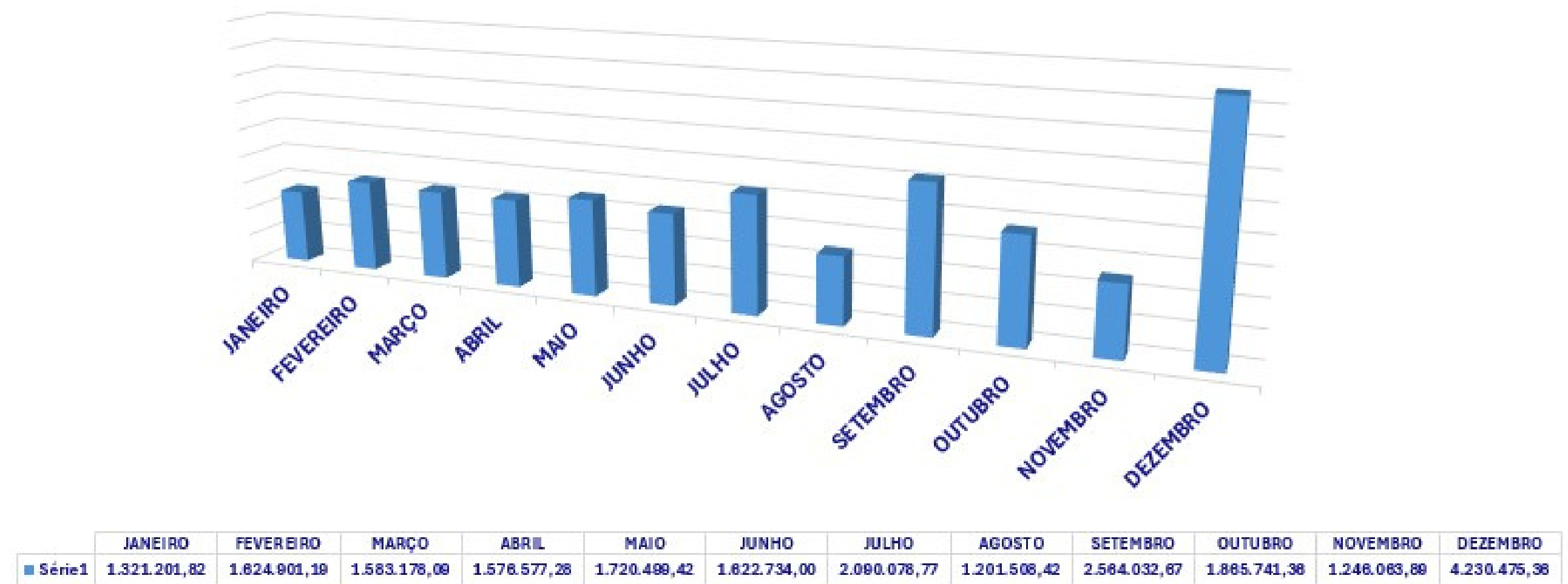
Tabela 04.03 - Transferências e Delegações Recebidas

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
45112020000	REPASSE RECEBIDO	22.646.992,27	19.877.836,87	91,11%	13,93%
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	2.210.943,46	1.877.743,11	8,89%	17,74%
45122020300	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	-	106.831,63	0,00%	-100,00%
45122020400	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	92,11	6.633,53	0,00%	-98,61%
TOTAL		24.858.027,84	21.869.045,14	100,00%	13,67%

Fonte: SIGEF/RO

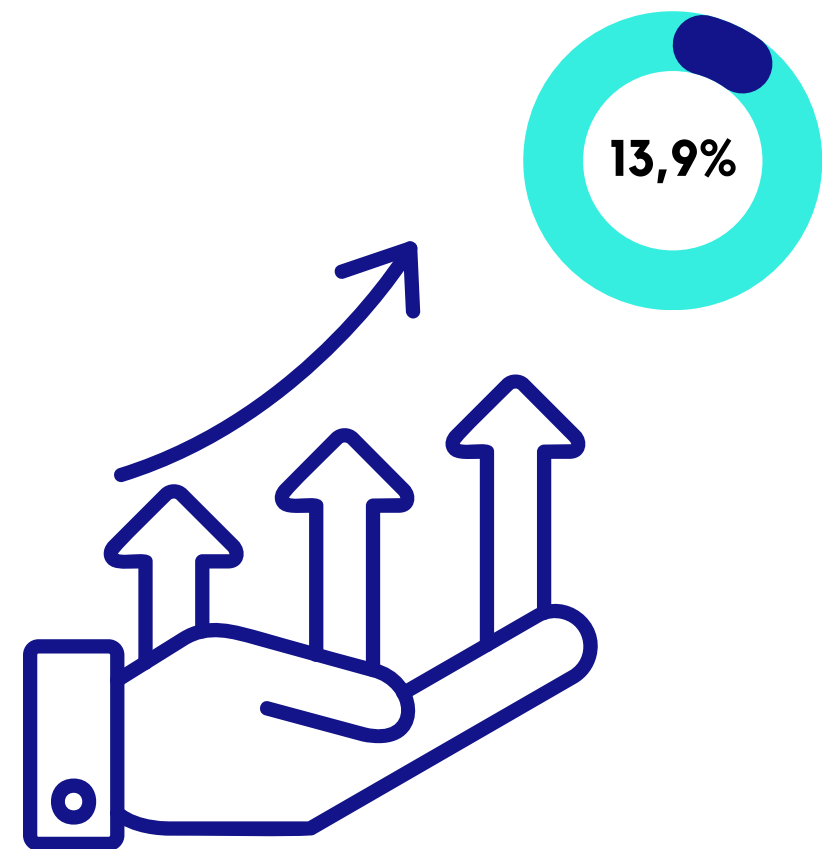
É importante esclarecer que a conta 4.5.1.1.2.0.2.00.00 - Repasse Recebido, no valor de R\$ 22.646.992,27 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), refere-se às Ordens Bancárias recebidas da conta única do tesouro do Estado da UG/Gestão 140099 para execução orçamentária das despesas com Fonte de Recurso 0100-ordinários, cujos valores mensais são demonstrados no gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Repasses Recebidos (mensal)



Fonte: Elaboração própria

Em comparação ao exercício de 2022 houve um aumento de 13,93% no montante de repasse recebido.



O montante de R\$ 2.210.943,46 (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) registrado na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito" representa as Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária. Essas transferências correspondem às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro para a Conta Bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da unidade gestora, destinadas a cobrir os pagamentos das despesas executadas.

Os saldos registrados na conta "4.5.1.2.2.0.2.04.00 - Doações Recebidas de Bens Móveis" são decorrentes das transferências de bens móveis da Secretaria de Finanças (SEFIN), conforme estabelecido pelo artigo 13º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021.

NOTA 04.01.01.03 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em seguida, o registro de "valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos" no montante de R\$ 160,01 (cento e sessenta reais e um centavo) refere-se à incorporação do Ativo Imobilizado - Bens Móveis/Mobiliário Geral (Mesa Plana Medindo 12000X600X470MM Tombamento 450610) à Contabilidade Geral do Estado - COGES, proveniente da Secretaria de Finanças - SEFIN. Essa incorporação foi realizada conforme a Nota de Lançamento 2023NL001330, decorrente das transferências recebidas de Bens Móveis em conformidade com o Decreto nº 24.041/2019, alterado pelo Decreto nº 28.162, de 26 de maio de 2023, que regulamenta a gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

NOTA 04.01.02 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item de maior relevância no resultado foi "Pessoal e Encargos", que inclui remunerações, encargos patronais, benefícios, indenizações e restituições trabalhistas, totalizando R\$ 14.689.660,72 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 59,62% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Em seguida, destacou-se o "Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo" com R\$ 5.589.787,06 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), representando 22,69% do total da VPD.

Tabela 04.04 - Composição das Variações Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
PESSOAL E ENCARGOS	14.689.660,72	12.815.040,43	59,62%	14,63%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	121.454,40	111.255,00	0,49%	9,17%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.589.787,06	4.011.480,40	22,69%	39,34%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.670.781,67	1.884.612,69	14,90%	94,78%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.092,67	269.021,00	0,02%	-98,11%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	561.941,96	24.000,00	2,28%	2241,42%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.638.718,48	19.115.409,52	100,00%	28,89%

Fonte: SIFEG/RO

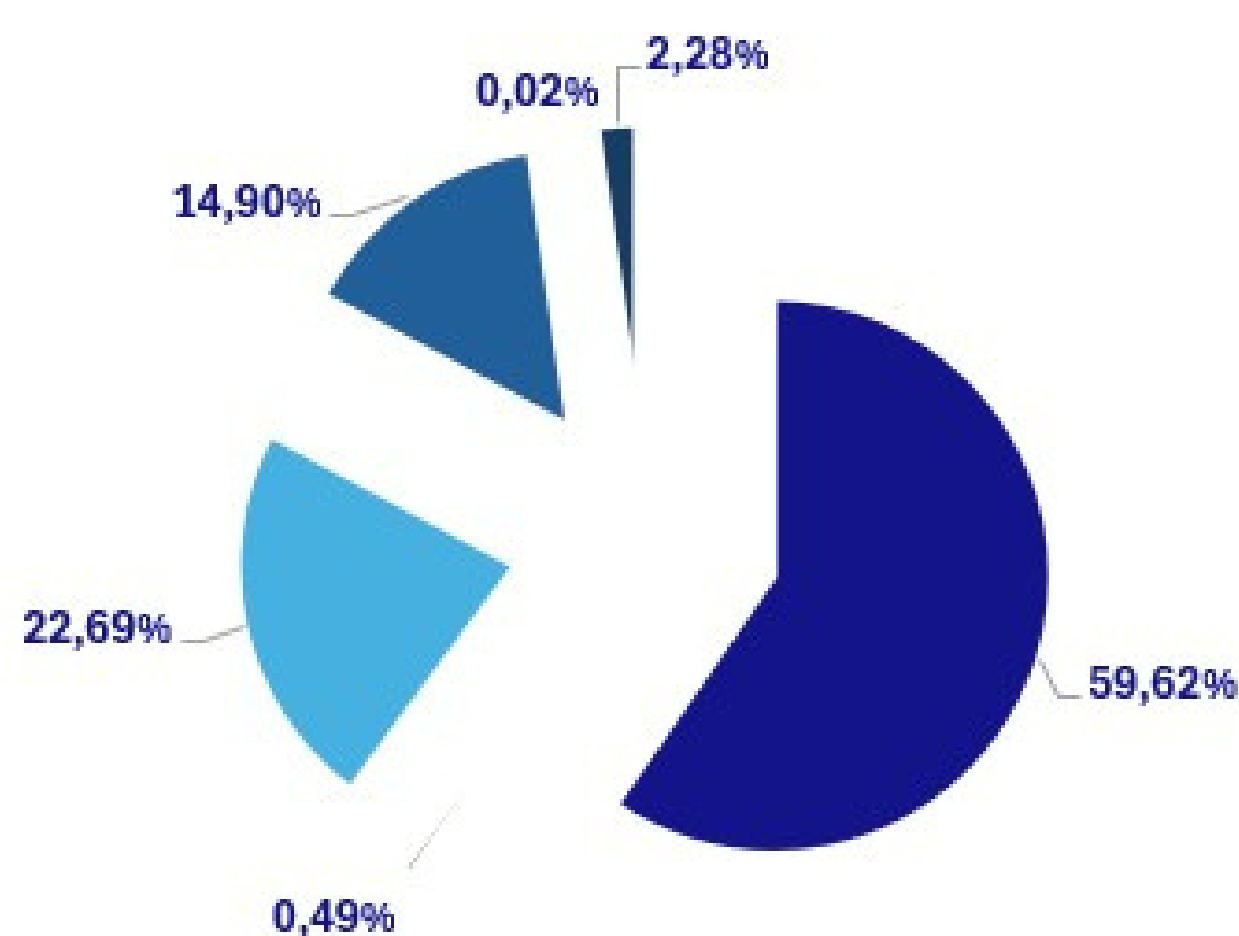
Figura 40 - Composição VPD's



Fonte: Elaboração própria

Relativo à conta de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos corresponde à 0,02% do total do Grupo de Contas e se referem à desincorporação de ativos, posto que não atenderam aos critérios de incorporação do bem no E- Estado, no qual refletiu em registro contábil de desincorporação, visando atender ao critério de incorporabilidade - ou seja, está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal, atendendo assim ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Parte I.

Gráfico 7 - VPD



Fonte: Elaboração própria



NOTA 05

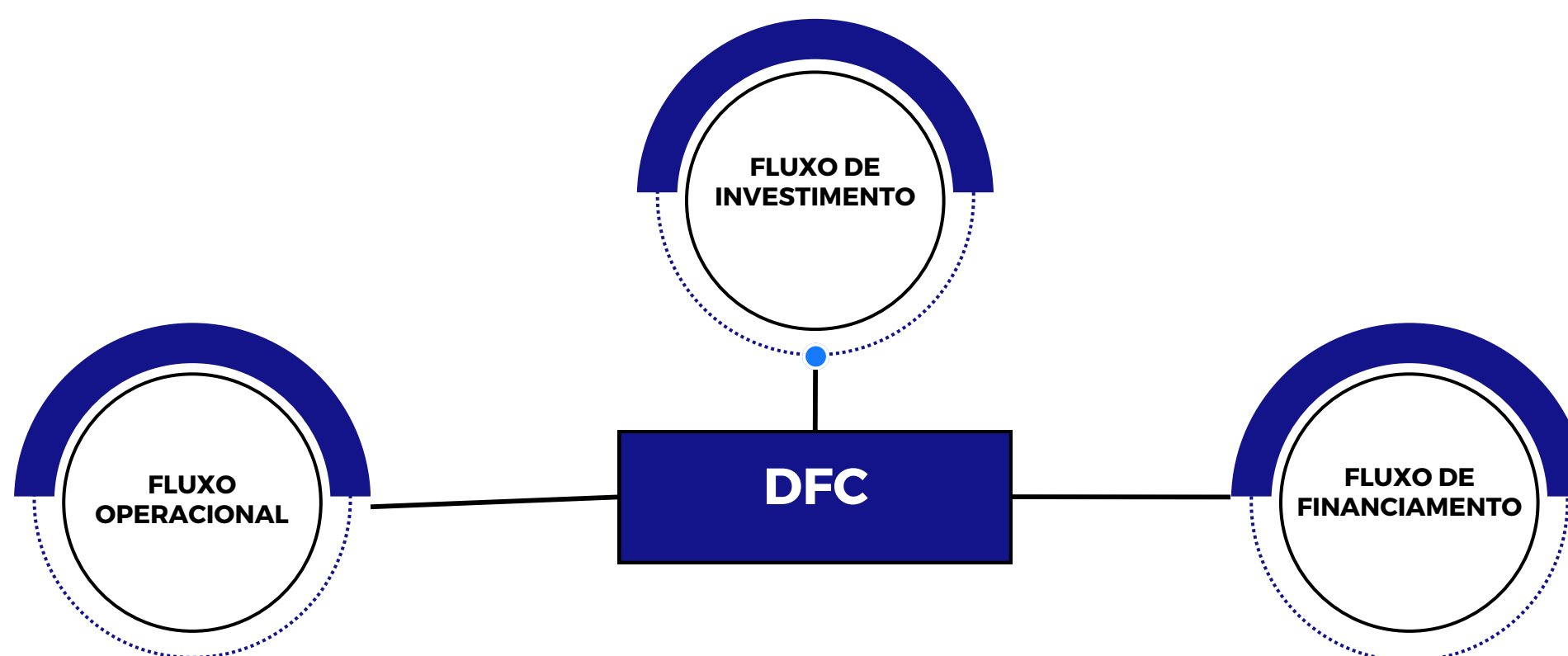
DEMONSTRAÇÃO

FLUXO DE CAIXA

Este demonstrativo tem como objetivo contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para que os usuários da informação contábil possam avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Dessa forma, essa demonstração permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e realizar análises sobre possíveis mudanças na capacidade de financiamento dos serviços públicos.

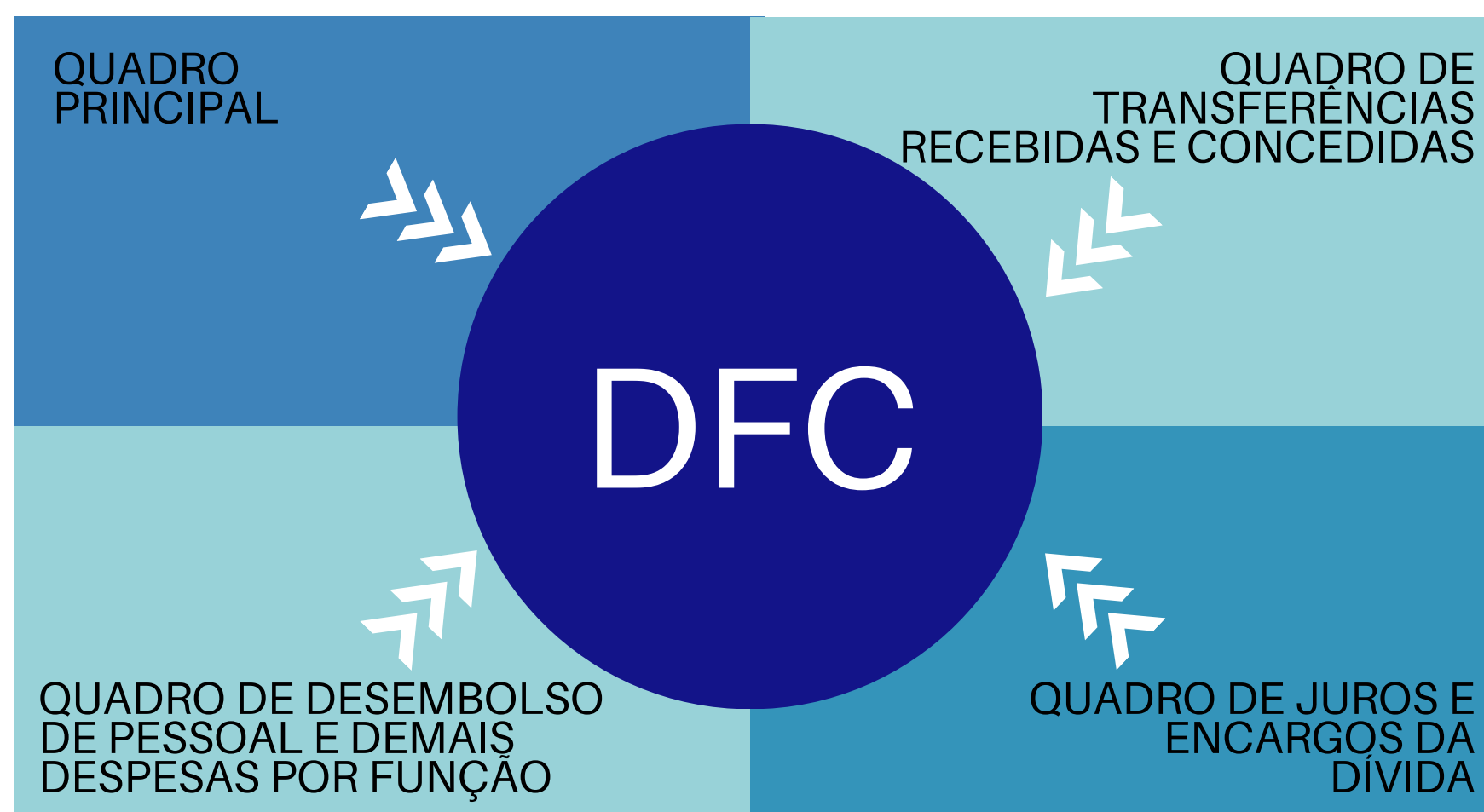
A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Figura 41: Composição do Fluxo de Caixa



Fonte: Elaboração Própria

Concernente ao MCASP, a DFC é composta por:

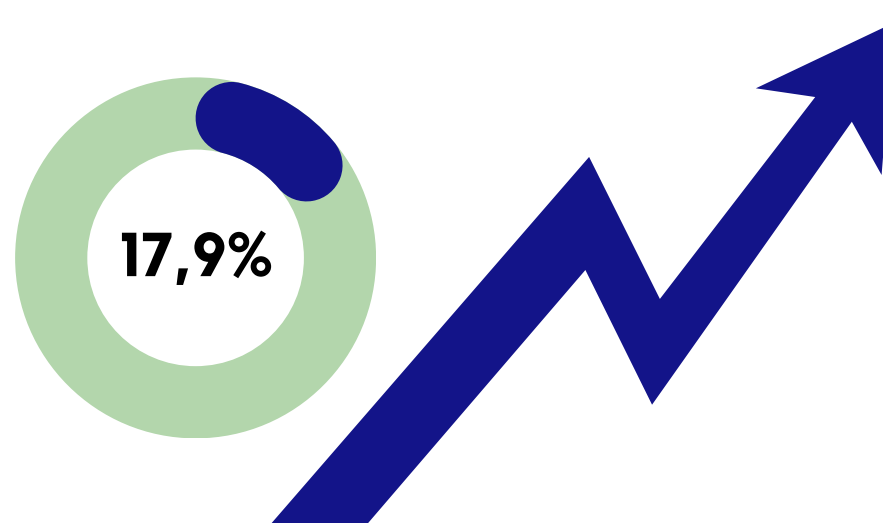


Segundo o MCASP, a DFC pode ser elaborada pelo Método Direto ou Indireto.



A Contabilidade Geral do Estado para fins de padronização optou pela utilização no método direto como obrigatório para todas as Unidades Gestoras. No método direto são informadas as principais, classe de recebimento e pagamentos brutos.

A DFC da COGES, em 31/12/2023, trouxe o saldo de "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional" foi de R\$ 1.713.688,06 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), que coaduna com o evidenciado no Balanço Patrimonial - como se observa na **Nota 03.01.01.01** - Caixa e Equivalente de Caixa - bem como com o Balanço Financeiro - **Nota 02.02.04** - Saldo para o exercício seguinte. Este montante, quando comparado com o saldo caixa do exercício anterior, representa um aumento de 17,95%.



NOTA 05.01 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa reflete a adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), sendo que a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao saldo entre o confronto das Atividades de Operações, Financiamentos e Investimentos, que corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Assim, em 31 de dezembro de 2023, o resultado da geração líquida de caixa foi positivo em R\$ 260.777,57 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme apresentado a seguir:

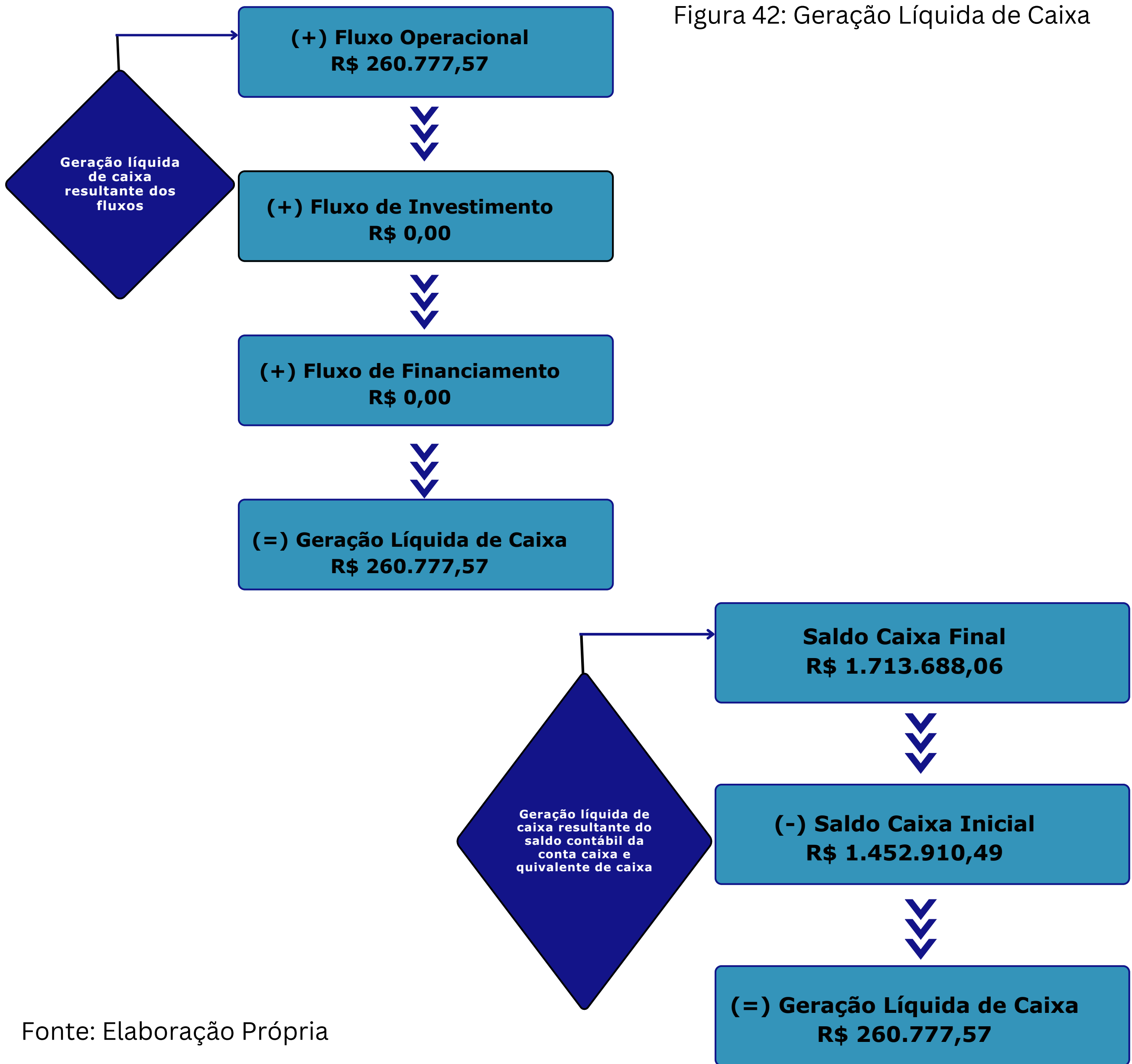
Tabela 05.01 - Geração Líquida de Caixa

RESULTADO FINANCEIRO BF X DFC	31/12/2023	31/12/2022
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (EX. SEGUINTE)	1.713.688,06	1.452.910,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (EX. ANTERIOR)	1.452.910,49	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	260.777,57	1.452.910,49

Fonte: SIFEG/RO

Destaca-se que a Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciada na DFC de R\$ 260.777,57 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), coaduna com o Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro, conforme se infere da **Nota 02.03** - Resultado Financeiro.

Pode-se realizar a apuração da geração líquida de caixa de duas maneiras demonstradas a seguir:



NOTA 05.02 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, ou seja, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

NOTA 05.02.01 - INGRESSOS

Essas receitas englobam as receitas líquidas das atividades operacionais, após as devidas deduções, e as transferências correntes recebidas.

Tabela 05.02 - Composição dos principais ingressos

ATIVIDADES OPERACIONAIS				
INGRESSOS	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%) 2023X2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14,49	39,63	0,00%	-63,44%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	24.857.935,73	21.755.579,98	85,68%	14,26%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.154.346,41	4.407.554,64	14,32%	-5,74%
TOTAL DE INGRESSOS	29.012.296,63	26.163.174,25	100,00%	10,89%

Fonte: SIFEG/RO

Como se nota da Tabela 05.02, dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram Transferências Recebidas, com R\$ 24.857.935,73 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) representando 85,68%, seguidos de outros ingressos operacionais com 14,32% do valor total, juntos somam 100,00% do total dos Ingressos.

As transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos recebidos pela Contabilidade Geral do Estado referente às Ordens Bancárias recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140099 para execução orçamentária das despesas com Fonte de Recurso 0100-ordinários - vide **Nota 02.01.02** - Transferência Financeira Recebida.

NOTA 05.02.02 - DESEMBOLSOS

Essas despesas englobam os gastos relativos às atividades operacionais, incluindo os pagamentos de pessoal, juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos das operações.

Tabela 05.03 - Desembolsos

DESEMBOLSOS	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%) 2023X2022
PESSOAL E DEMAIS DEPESAS	19.790.409,79	14.847.498,74	68,83%	33,29%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.806.762,86	2.970.812,91	16,72%	61,80%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.154.346,41	4.407.554,64	14,45%	-5,74%
TOTAL DE DESEMBOLSOS	28.751.519,06	22.225.866,29	100,00%	29,36%

Fonte: SIFEG/RO

Dos desembolsos, os itens que mais contribuíram foram Pessoal e Demais Despesas e Transferências Concedidas, que juntos representam 85,55% do total.

Em relação aos desembolsos com pessoal e demais despesas, que transitaram pelo fluxo operacional, destaca-se que totalizaram R\$ 19.790.409,79 (dezenove milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos), representando 68,83% do total e um aumento de 33,29% em comparação ao ano anterior.

Já as Transferências Concedidas, que incluem transferências intragovernamentais relativas à execução orçamentária e de bens e valores, totalizaram R\$ 4.806.762,86 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), representando 16,72% do total de desembolsos.

Quando se compara as Transferências Financeiras Concedidas evidenciadas na DFC no valor de R\$ 4.806.762,86 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com as demonstradas no Balanço Financeiro de R\$ 3.663.816,30 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos) - **Nota 02.02.02** - Transferências Financeiras Concedidas - observa-se uma diferença no valor de R\$ 1.142.777,57 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), que se referem às transferências intragovernamentais relativas ao RPPS Patronal, natureza de despesa 31911301, conforme Processo SEI nº 0031.000289/2023-02.

Tabela 05.04 - Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências concedidas independente da execução orçamentária	3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	3.663.816,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências concedidas para a execução orçamentária	3191	Intragovernamentais	1.142.946,56
TOTAL			4.806.762,86

Fonte: SIFEG/RO

NOTA 05.02.03 - RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional é obtido ao confrontar os ingressos e desembolsos relacionados às atividades das Unidades Gestoras. Uma análise horizontal revela que houve uma redução de 93,38% nesse resultado em relação ao exercício anterior.

Tabela 05.05 - Resultado Operacional

RESULTADO OPERACIONAL	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
INGRESSOS	29.012.296,63	26.163.174,25	10,89%
DESEMBOLSOS	28.751.519,06	22.225.866,29	29,36%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	260.777,57	3.937.307,96	-93,38%

Fonte: SIFEG/RO

NOTA 05.03 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimento se referem às receitas e despesas de capital, diferenciando-se das atividades destinadas à manutenção das operações administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital incluem a obtenção de empréstimos, a conversão em dinheiro de bens e direitos (alienações), reservas, assim como as transferências de capital recebidas. Já as despesas de capital correspondem às realizadas com o objetivo de formar e/ou adquirir ativos reais, incluindo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

No exercício de 2023, a COGES não realizou transações que percorressem o Fluxo de Caixa de Investimentos.

NOTA 05.04 FINANCIAMENTO

-

ATIVIDADES

DE

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, também não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES.



NOTA 06

DEMONSTRAÇÃO das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta a evolução do patrimônio líquido da entidade ao longo de um período específico. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a DMPL destaca a movimentação de cada componente do patrimônio líquido, incluindo as alterações nas políticas contábeis e correção de erros, fornecendo uma visão clara da evolução do patrimônio líquido.

O resultado do período totalizou R\$ 7.315.685,15 (sete milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). As mudanças no patrimônio foram decorrentes da movimentação da conta Resultado do Exercício, conforme detalhado na **Nota 03.03.01** - Resultado Acumulado, do Balanço Patrimonial.





NOTA 07

CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, realizou o preenchimento dos testes de consistências que compõem a análise do Tribunal de Contas, conhecidos como papéis de trabalho, com o objetivo da verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis, os quais se apresenta a partir desta seção

TESTE 01- SALDO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Seu objetivo é a avaliação dos recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial:

Tabela T01 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	14,49
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	20.547.307,60
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	30.725.955,71
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.713.673,57
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	8.204.211,46
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	- 20.547.293,11
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	20.808.070,68
8. Variação do período apurada (6+7)	260.777,57
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	1.452.910,49
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.713.688,06
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.713.688,06
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	- 0,00

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 02 - SALDO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

Refere-se aos resultados acumulados e realiza o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício pelas variações patrimoniais na Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado acumulado do Balanço Patrimonial saldo carregado no procedimento do encerramento do exercício:

Tabela T02 - Saldo dos Resultados Acumulados

Teste de saldo dos resultados acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	24.858.202,34
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	24.638.718,48
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	219.483,86
4. Resultado evidenciado na DVP	
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	219.483,86
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	7.096.201,29
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ²)	0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	7.315.685,15
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	7.315.685,15
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 03 - CONSISTÊNCIA ENTRE O QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

Refere-se aos ativos e passivos financeiros e permanentes com o quadro principal do Balanço Patrimonial com informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro.

Tabela T03 - Teste de Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.713.688,06
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	5.601.997,09
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	7.315.685,15
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.715.671,00
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	5.600.014,15
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	7.315.685,15
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.713.673,57
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.713.673,57
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.713.673,57
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.713.673,57
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 04 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Consiste no resultado entre o ativo e passivo financeiro e o saldo do quadro do Superávit/déficit do Balanço Patrimonial.

Tabela T04 - Quadro Dos Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes X Quadro Do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	1.713.688,06	Total das Fontes de Recursos	14,49
Passivo Financeiro	1.713.673,57		
Total (a)	14,49	Total (b)	14,49
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			- 0,00

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 05 - BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO

Seu objetivo é comparar os valores inseridos em caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro:

Tabela T05 - BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.713.688,06	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.713.688,06	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.713.688,06
Total	1.713.688,06	Total	1.713.688,06	Total	1.713.688,06

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 06 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA

Avalia as receitas arrecadadas no balanço orçamentário com as receitas ingressadas no caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa.



Tabela T06 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		PT 06	
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	14,49	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	14,49
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas	24.857.935,73
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da	24.857.935,73		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	0,00	Outras Receitas Derivadas e Originárias	-
Outras receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	-
Total	24.857.950,22	Total	24.857.950,22
Teste ==>		Distorção ==>	-

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 07 - SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Examina caixa e equivalente de caixa, sobre a visão de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela T07- Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		14,49
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		20.547.307,60
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		30.725.955,71
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		8.204.211,46
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		1.713.673,57
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-	20.547.293,11
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		20.808.070,68
8. Variação do período apurada (6+7)		260.777,57
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		260.777,57
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		1.452.910,49
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		1.452.910,49
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.713.688,06
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.713.688,06
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Fonte: SIFEG/RO

TESTE 08 - RECEITA REALIZADA

Verifica-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela T08- Receitas Realizadas

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	14,49	Receitas Ordinária	14,49
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	-
Total	14,49	Total	14,49
		Distorção ==>	-

Fonte: SIFEG/RO



JURANDIR
CLAUDIO D
ADDA:438167
03291

Assinado de forma digital por JURANDIR CLAUDIO D
ADDA:43816703291
Dados: 2024.03.27 14:21:07 -04'00'

LUANA LUIZA
GONCALVES DE
ABREU
HEY:50792482204

Assinado de forma digital por LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU
HEY:50792482204
Dados: 2024.03.27 13:26:19 -04'00'

ALIENE PEREIRA
DAS NEVES
OLIVEIRA:8307505
4291

Assinado de forma digital por ALIENE PEREIRA DAS NEVES
OLIVEIRA:83075054291
Dados: 2024.03.27 13:27:56 -04'00'

VALESKA
BADER DE
SOUZA

Assinado de forma digital por VALESKA BADER DE SOUZA
Dados: 2024.03.27 13:31:41 -04'00'

Nota:

**Todas as informações
contantes neste documento
foram extraídas do SIGEF**